



Número: **0904828-35.2025.8.19.0001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Órgão julgador: **6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **18/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 300.000.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE (AUTOR)	
KAIZEN GAMING BRASIL LTDA. (RÉU)	
VENTMEAR BRASIL S.A. (RÉU)	
BETFAIR BRASIL LTDA (RÉU)	
HS DO BRASIL LTDA. (RÉU)	
APOLLO OPERATIONS LTDA. (RÉU)	
SPRBTBR LTDA (RÉU)	
F12 DO BRASIL JOGOS ELETRONICOS LTDA. (RÉU)	
NSX BRASIL S.A. (RÉU)	
NVBT MARKETING LTDA (RÉU)	
BLOW MARKETPLACE LTDA (RÉU)	
PIXBET SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI (RÉU)	
EB INTERMEDIACOES E JOGOS S/A (RÉU)	
ROYAL CREST JOGOS E APOSTAS - BRASIL LTDA (RÉU)	
REDE LOTO LTDA (RÉU)	
BPX BETS SPORTS GROUP LTDA (RÉU)	
BIG BRAZIL TECNOLOGIA E LOTERIA S.A. (RÉU)	
ESPORTES GAMING RJ LTDA (RÉU)	
HIPER BET TECNOLOGIA LTDA (RÉU)	
VOGA JOGOS E APOSTAS LTDA (RÉU)	
LEMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA (RÉU)	
JBD COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA (RÉU)	
SPORTVIP GROUP INTERNATIONAL APOSTAS LTDA (RÉU)	
NOAH TIME LTDA (RÉU)	
VIA BET LTDA (RÉU)	
TEB RJ LTDA (RÉU)	
FIVE-TECH GAMES LTDA (RÉU)	
PIXS BRASIL COBRANCA E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA. (RÉU)	
IT TECH EMPRESA DE TECNOLOGIA AVANCADA EM APLICATIVOS LTDA (RÉU)	
ZEROUMBET PLATAFORMA DIGITAL LTDA (RÉU)	

APF TECNOLOGIA & PARTICIPACOES LTDA (RÉU)	
SELECT OPERATIONS LTDA (RÉU)	
TO ALL GAMES OPERACOES LOTERICAS LTDA (RÉU)	
BRUNKS S.A. (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21013 8763	18/07/2025 20:55	Petição Inicial	Petição Inicial
21013 8788	18/07/2025 20:55	1. reportagem 1	Outros Documentos
21013 8789	18/07/2025 20:55	2. reportagem 2	Outros Documentos
21013 8790	18/07/2025 20:55	3. reportagem 3	Outros Documentos
21013 8791	18/07/2025 20:55	4. reportagem 4	Outros Documentos
21013 8793	18/07/2025 20:55	5. reportagem 5	Outros Documentos
21013 8794	18/07/2025 20:55	6. reportagem 6	Outros Documentos
21013 8796	18/07/2025 20:55	7. reportagem 7	Outros Documentos
21013 8797	18/07/2025 20:55	8. reportagem 8	Outros Documentos
21013 8798	18/07/2025 20:55	9. reportagem 9	Outros Documentos
21013 8799	18/07/2025 20:55	10. pesquisa PROCON SP	Outros Documentos
21013 9901	18/07/2025 20:55	11.1. Pesquisa FEBRABAN	Outros Documentos
21013 9902	18/07/2025 20:55	11.2. Pesquisa FEBRABAN 2	Outros Documentos
21013 9905	18/07/2025 20:55	12. reportagem 10	Outros Documentos
21013 9906	18/07/2025 20:55	13. reportagem 11	Outros Documentos
21013 9908	18/07/2025 20:55	14. reportagem 12	Outros Documentos
21013 9909	18/07/2025 20:55	15. reportagem 13	Outros Documentos
21013 9910	18/07/2025 20:55	Anexo X - CONAR	Outros Documentos
21013 9911	18/07/2025 20:55	Portaria de instauração - publicidade e mecanismos de proteção- apostas online	Outros Documentos



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**AO DOUTO JUÍZO DA _____ VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/
RJ.**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n 31.443.526/0001-70, através do seu Núcleo de Defesa do Consumidor, com endereço na rua São José 35, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-020, e-mail: nudecon.coletiva@defensoria.rj.def.br, apresentada pelos Defensores Públicos subscritores, vem ingressar com a presente

AÇÃO CIVIL PÚBLICA
COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

com base nos artigos 5º, XXXV e LXXIV, e 134, caput, da Constituição da República; no artigo 5º, II, da Lei n. 7.347/1985; no artigo 4º, VII, VIII, X e XI, da Lei Complementar n. 80/1994; no artigo 179, caput, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como nos artigos 300 e seguintes, do Código de Processo Civil, em face das seguintes sociedades empresárias, sendo as doze maiores a nível nacional e todas autorizadas a operar a nível estadual:

1) **BETANO (KAIZEN GAMING BRASIL LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.786.961/0001-74, com sede na Avenida Dra Ruth Cardoso, nº 8501, 25º andar, Edifício El Dorado Business Tower, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.425-070 email: kaizen@gmail.com;

2) **SPORTING BET (VENTMEAR BRASIL S.A.)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 52.868.380/0001-84, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº





4055, 3º andar, salas 03-115, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.538-133, email: admbrazil@entaingroup.com;

3) **BETFAIR (NSX BETFAIR BRASIL S.A.)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 55.229.080/0001-43, com sede na Avenida Paulista, nº 352, Conj 76, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.310-905, email: legalpd@flutterint.com;

4) **BET 365 (HS do Brasil LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 47.123.407/0001-70, com sede na Alameda Araguaia, nº 2104, 5º andar, sala 51 A, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06.455-000, email: juridico@hillsidegroup.net;

5) **KTO (APOLLO OPERATIONS LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 54.923.003/0001-26, com sede na Rua Venancio Aires, nº 387, 6º andar, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 98.810-204, email: adm@kto.com;

6) **SUPERBET (SPRBT INTERACTIVE BRASIL LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 54.071.596/0001-40, com sede na Alameda Rio Claro, nº 241, 11º andar, sala 11-101, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.332-907, email: alex.fonseca@superbet.com;

7) **F12 BET (F12 do Brasil Jogos Eletrônicos LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 51.897.834/0001-82, com sede na Rua Surubim, nº 504, 7º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-050, email: admin@f12.pt;

8) **BETNACIONAL (NSX Brasil S.A.)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 55.056.104/0001-00, com sede na Rua São Jorge, nº 240, sala 301, bloco C, Recife/PE, CEP: 50.030-240, email: fiscal@nsx.bet;

9) **NOVIBET (NVBT Gaming LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 50.587.712/0001-27, com sede na Rua Brejo Alegre, nº 93, 2º andar, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04.557-050, email: opanhoca@novibet.com;



10) **STAKE (Blow Marketplace LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.486.405/0001-91, com sede na Avenida Perimetral, nº 1395, SET Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, email: naoresponda@blowbet.com.br;

11) **PIX BET (Pixbet Soluções Tecnológicas LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 40.633.348/0001-30, com sede na Rua Maestro João Modesto de Araujo, s/n, 1º andar, Centro, Serra Branca/PB, CEP: 58.580-000, email: dtadeudantas@hotmail.com;

12) **ESTRELA BET (EB Intermediações e jogos S.A.)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 52.639.845/0001-25, com sede na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 78, 2º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.575-903, email: legalizacao3@kaizzen.com.br;

13) **1U (Royal Crest Jogos e Apostas – Brasil LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 57.433.077/0001-72, com sede na Rua do Passeio, nº 38, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-290, email: royalcrest@gmail.com;

14) **BESTBET (Rede Loto LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 49.669.648/0002-25, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.310-200, email: financeiro@redeloto.com;

15) **BETPIX365 (BPX Bets Sports LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 55.590.815/0001-60, com sede na Rua Vidal de Negreiros, nº 231, Centro, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-263, email: mireli@betpix.com;

16) **CAESARSPORTS (Big Brazil Tecnologia e Loteria S.A.)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 41.590.869/0001-10, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 240, Loteamento Israel, Americana/SP, CEP: 13.478-540, email: adm@bigbrazil.com.br;



17) **ESPORTES DA SORTE (Esportes Gaming RJ LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.510.688/0001-10, com sede na Rua Palestra Itália, nº 87, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.005-030, email: financeiro@esportesgaming.com;

18) **HIPERBET (Hiper Bet Tecnologia Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 55.404.799/0001-73, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.310-200, email: financeiro@esportesgaming.com;

19) **PIXBET.COM (PIXBET Soluções Tecnológicas LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 40.633.348/0001-30, com sede na Rua Maestro João Modesto de Araujo, Centro, Serra Branca/PB, CEP: 58.580-000, email: dtadeudantas@hotmail.com;

20) **VAI DE BET (BPX Bets Sports LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 55.590.815/0001-60, com sede na Rua Vidal de Negreiros, nº 231, Centro, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-263, email: mireli@betpix.com;

21) **10.GAME (Voga Jogos e Apostas LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 57.510.084/0001-20, com sede na Rua 15 de novembro, nº 75, sala 207, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, email: 10game.voga@gmail.com;

22) **BET1000 (Lema Administração e Participações S.A.)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.300.179/0001/01, com sede na Avenida das Américas, nº 3500, bloco 01 (Londres), salas 309 e 310, Condomínio Edifício Le Monde Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102;

23) **BETFÁCIL (BPX Bets Sports LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 55.590.815/0001-60, com sede na Rua Vidal de Negreiros, nº 231, Centro, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-263, email: mireli@betpix.com;

24) **CHEGOUBET (JBD Comunicação e Tecnologia Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado





interno, inscrita no CNPJ sob o nº 51.508.680/0001-90, com sede na Rua Otacilio Nepomuceno, nº 600, 3º andar, Catolé, Campina Grande/PB, CEP: 58410-653, email: jorgediasjbd@gmail.com;

25) **ESPORTIVAVIP (SPORTVIP Group International Apostas LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 56.257.966/0001-63, com sede na Avenida Braz Olaia Acosta, nº 727, Jardim California, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.026-040, email: ouvidoria@sportvipgroup.com.br;

26) **INSBET.COM (operada pela Noah Time Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 57.343.838/0001-03, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12399, conj. 128 A, Anexo Torre C – Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04578-000;

27) **PIXHORA (PIXBET Soluções Tecnológicas LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 40.633.348/0001-30, com sede na Rua Maestro João Modesto de Araujo, Centro, Serra Branca/PB, CEP: 58.580-000, email: dtadeudantas@hotmail.com;

28) **VIA BET (VIA BET LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 56.107.500/0001-81, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 222, Porto Alegre/RS, CEP: 90480-000 email: Thiago.reus@viacapitalizacao.com.br;

29) **98 BR (TEB RJ LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 56.428.619/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 26, Sbl, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20090-001, email: contato@grupomsacont.com.br;

30) **BETAGORA (LEMA Administração e Participações S.A.)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.300.179/0001-01, com sede na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 01 (Londres), sala 309 e 310, Condomínio Edifício Le Monde Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102;

31) **BRABET (Five-Tech Games Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 57.335.579/0001-60, com sede na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1748, conj.





1710, Cidade Monções/SP, CEP: 04571-000, email: contato@ifdcontroladoria.com.br;

32) **CLAZE (RIOPAG S.A.)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 40.953.545/0001-37, com sede na Avenida Dedo de Deus, nº 1200, lote 01 A, sala 01, Cantagalo, Guapimirim/RJ, Cep: 25.945-412, email: admin@twotechgames.com;

33) **FG6 (IT Tech Empresa de Tecnologia avançada em aplicativos LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.369/0001-85, com sede na Avenida Paulista, nº 777, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.311-914, email: ricardo@locent.net;

34) **MARJOSPORTS (JBD Comunicação e Tecnologia Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 51.508.680/0001-90, com sede na Rua Otacilio Nepomuceno, nº 600, 3º andar, Catolé, Campina Grande/PB, CEP: 58410-653;

35) **PLAYBONDS (JBD Comunicação e Tecnologia Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 51.508.680/0001-90, com sede na Rua Otacilio Nepomuceno, nº 600, 3º andar, Catolé, Campina Grande/PB, CEP: 58410-653;

36) **ZEROUM.BET (Zeroumbet Plataforma Digital Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 55.997.392/0001-05, com sede na Rua Restinga, nº 113, Conj. 406, sala 03, São Paulo/SP, CEP: 03065-020;

37) **APOSTEFACIL (APF Tecnologia e Participações Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 57.323.797/0001-85, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, CEP: 06693-130;

38) **BETVIP (Select Operations Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 56.875.122/0001-86, com sede na Rua Otilia Donato, nº 57, Bela Vista, Campina Grande/PB, CEP: 58428-778;

39) **BRILHANTE BET (Via Bet Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no





CNPJ sob o nº 56.107.500/0001-81, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 222, Porto Alegre/RS, CEP: 90480-000;

40) **CLUBE DO BET (To All Games Operações Lotéricas Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 56.022.300/0001-26, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 521, Niterói/RJ, CEP: 24030-121;

41) **GANHA BET (Betvip Apostas Esportivas S.A.)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 56.025.515/0001-09, com sede na Rua Otilia Donato, nº 57, Bela Vista, Campina Grande/PB, CEP: 58428-778;

42) **MARJOPREMIOS (JBD Comunicação e Tecnologia Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 51.508.680/0001-90, com sede na Rua Otacilio Nepomuceno, nº 600, 3º andar, Catolé, Campina Grande/PB, CEP: 58410-653, email: jorgediasjbd@gmail.com;

43) **RIO JOGOS (Lema Administração e Participações S.A.)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.300.179/0001-01, com sede com sede na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 01 (Londres), sala 309 e 310, Condomínio Edifício Le Monde Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102, email: institucional@lemagroup.com.br;

I – DA LEGITIMIDADE ATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA:

A Defensoria Pública, como cediço, é **instituição essencial ao exercício da função jurisdicional**, consoante apregoado no artigo 134 da Constituição da República, *in verbis*:

“Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do





art. 5º desta Constituição Federal .”

Como se observa, o legislador constitucional, por intermédio do referido dispositivo normativo, incumbiu à **Defensoria Pública** o importante **papel de ampliar e garantir o efetivo e integral acesso à ordem jurídica justa**, uma vez que a Instituição é ímpar na sua árdua tarefa de buscar atenuar não somente as desigualdades sociais, a erradicação da pobreza, mas também permitir que direitos fundamentais sejam salvaguardados, sempre no escopo de bem nutrir e alimentar a esperança de alguns grupos mais vulneráveis, **como é o caso do consumidor apostador.**

O Estado, ao estabelecer o monopólio jurisdicional, cria para si o dever de prestar gratuitamente a assistência jurídica, pois a defesa é a reação na luta pelo Direito¹, através da qualidade ou estado de cidadão, tratando-se a Defensoria Pública como Instituição ao combate da interferência e arbitrariedade estatal e da violação de direitos humanos².

Nesse diapasão, com a evolução das demandas sociais e a ampliação da busca pela tutela jurisdicional de forma coletiva, emergiu a discussão acerca da legitimação ativa da Defensoria Pública para a tutela de direitos transindividuais – direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

Pois bem, capitaneado pela **Emenda Constitucional nº 45/04**, o processo de fortalecimento da Defensoria Pública, enquanto instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados (art. 1º da Lei Complementar Federal nº 80/94), é também uma ação afirmativa, e resulta, indubitavelmente, da crescente conscientização coletiva aliada ao reconhecimento de que

¹ SÁ, Elida Saldanha. O Exercício da Cidadania e a atividade Protetiva do Estado. Revista de Direito da Defensoria Pública, nº 11, Dezembro de 1997, Rio de Janeiro. p. 154.

² BRASIL. CRFB. Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.



o direito à jurisdição efetiva é direito fundamental que somente pode ser efetivado se o acesso à Justiça for garantido de forma plena a todos, inclusive, aos que se encontram em situação de hipossuficiência.

Nesse sentido, a **legitimidade ativa da Defensoria Pública foi expressamente reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral:**

Direito Processual Civil e Constitucional. Ação civil pública. Legitimidade da Defensoria Pública para ajuizar ação civil pública em defesa de interesses difusos. Interpretação do art. 134 da Constituição Federal. Discussão acerca da constitucionalidade do art. 5º, inciso II, da Lei nº 7.347/1985, com a redação dada pela Lei nº 11.448/07, e do art. 4º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 80/1994, com as modificações instituídas pela Lei Complementar nº 132/09. Repercussão geral reconhecida. Mantida a decisão objurgada, visto que comprovados os requisitos exigidos para a caracterização da legitimidade ativa. Negado provimento ao recurso extraordinário. Assentada a tese de que a Defensoria Pública tem legitimidade para a propositura de ação civil pública que vise a promover a tutela judicial de direitos difusos e coletivos de que sejam titulares, em tese, pessoas necessitadas (STF -Pleno – RE 733.433/MG – Relator Min. Dias Toffoli, decisão: 04/11/2015). (grifo nosso).

Com efeito, observa-se não fazer a Constituição Federal qualquer restrição à atuação jurisdicional da Defensoria Pública. Pelo contrário, realizando-se a leitura atenta do texto constitucional, especialmente à luz da Emenda Constitucional 80/2014, é possível dele se extrair diretamente a legitimidade da Instituição para o exercício da ação civil pública, eis que não há como garantir o acesso pleno e efetivo à justiça (promessa expressa da Magna Carta) sem disponibilizar instrumentos reais de tutela das coletividades hipossuficientes, seja sob o aspecto econômico, seja no aspecto científico, seja sob o aspecto organizacional.

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. LEGITIMIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA AJUIZAR AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ART. 134 DA CF. ACESSO À JUSTIÇA. DIREITO FUNDAMENTAL. ART. 5º, XXXV, DA CF. ARTS. 21 DA LEI 7.347/85 E 90 DO CDC. MICROSSISTEMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. INSTRUMENTO POR EXCELÊNCIA. LEGITIMIDADE ATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA AJUIZAR AÇÃO CIVIL PÚBLICA RECONHECIDA ANTES MESMO DO ADVENTO DA LEI 11.448/07. RELEVÂNCIA SOCIAL E JURÍDICA DO DIREITO QUE SE PRETENDE TUTELAR. RECURSO NÃO PROVIDO.

1. A Constituição Federal estabelece no art. 134 que "A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV". Estabelece,



además, como garantia fundamental, o acesso à justiça (art. 5º, XXXV, da CF), que se materializa por meio da devida prestação jurisdicional quando assegurado ao litigante, em tempo razoável (art. 5º, LXXVIII, da CF), mudança efetiva na situação material do direito a ser tutelado (princípio do acesso à ordem jurídica justa).

2. Os arts. 21 da Lei da Ação Civil Pública e 90 do CDC, como normas de envio, possibilitaram o surgimento do denominado Microssistema ou Minissistema de proteção dos interesses ou direitos coletivos amplo senso, com o qual se comunicam outras normas, como os Estatutos do Idoso e da Criança e do Adolescente, a Lei da Ação Popular, a Lei de Improbidade Administrativa e outras que visam tutelar direitos dessa natureza, de forma que os instrumentos e institutos podem ser utilizados para "propiciar sua adequada e efetiva tutela" (art. 83 do CDC).

3. Apesar do reconhecimento jurisprudencial e doutrinário de que "A nova ordem constitucional erigiu um autêntico 'concurso de ações' entre os instrumentos de tutela dos interesses transindividuais" (REsp 700.206/MG, Rel. Min. LUIZ FUX, Primeira Turma, DJe 19/3/10), a ação civil pública é o instrumento processual por excelência para a sua defesa.

4. A Lei 11.448/07 alterou o art. 5º da Lei 7.347/85 para incluir a Defensoria Pública como legitimada ativa para a propositura da ação civil pública. Essa e outras alterações processuais fazem parte de uma série de mudanças no arcabouço jurídico-adjetivo com o objetivo de, ampliando o acesso à tutela jurisdicional e tornando-a efetiva, concretizar o direito fundamental disposto no art. 5º, XXXV, da CF.

5. In casu, para afirmar a legitimidade da Defensoria Pública bastaria o comando constitucional estatuído no art. 5º, XXXV, da CF.

6. É imperioso reiterar, conforme precedentes do Superior Tribunal de Justiça, que a legitimatio ad causam da Defensoria Pública para intentar ação civil pública na defesa de interesses transindividuais de hipossuficientes é reconhecida antes mesmo do advento da Lei 11.448/07, dada a relevância social (e jurídica) do direito que se pretende tutelar e do próprio fim do ordenamento jurídico brasileiro: assegurar a dignidade da pessoa humana, entendida como núcleo central dos direitos fundamentais.

7. Recurso especial não provido.³

Nesse sentido, manifesta-se a abalizada doutrina do ilustre professor **Humberto Dalla Bernardina de Pinho**, em artigo publicado pela Revista Eletrônica de Direito Processual da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ:

"A Lei Federal nº 11.418, de 15 de janeiro de 2007 é, a um só tempo, um marco histórico e a correção de uma injusta discriminação com uma das mais importantes e respeitadas instituições brasileiras.

O artigo 2º dessa Lei, ao dar nova redação ao artigo 5º da Lei nº 7.347/85, denominada Lei da Ação Civil Pública, inscreve a Defensoria Pública entre os legitimados para a propositura de tais demandas. (...)

Surge a inevitável indagação: qual a extensão da legitimidade da Defensoria Pública nesse contexto?

Estamos em que, diante da previsão genérica no artigo inciso II do art. 5º da Lei nº 7.347/85, a Defensoria Pública estará legitimada para todas as matérias (...)

A única exceção que poderá ser oposta diz respeito à matéria de improbidade

³ BRASIL. STJ. REsp 1106515 / MG DJe 02/02/2011 T1 - PRIMEIRA TURMA.



administrativa, uma vez que a Lei nº 8.429/92 traz regra específica e restritiva a respeito do tema no artigo 16, que dispõe serem legitimados apenas o Ministério Público e a pessoa jurídica de direito público interno lesada.” (DALLA, Humberto. A Legitimidade da Defensoria Pública para a Propositura de Ações Cíveis Públicas: Primeiras Impressões e Questões Controvertidas. In Revista Eletrônica de Direito Processual da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – 1ª edição, Outubro à dezembro de 2007, p.29-48)

Outro não é o entendimento do Professor e Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. **Alexandre Freitas Câmara**, que em artigo intitulado “Legitimidade da Defensoria Pública para Ajuizar Ação Civil Pública: um Possível Primeiro Pequeno Passo em Direção a uma Grande Reforma” pronunciou-se desta maneira:

“É preciso reconhecer que incumbe à Defensoria Pública, no plano dos processos que versam sobre interesses individuais, a defesa dos economicamente necessitados. Em outros termos, aqueles que não puderem arcar com o custo econômico de um processo sem sacrifício de seu próprio sustento e do de sua família fazem jus à assistência da Defensoria Pública.

Há, porém, um outro público-alvo para a Defensoria Pública: as coletividades. É que estas nem sempre estão organizadas (em associações de classe ou sindicatos, por exemplo) e, com isso, tornam-se hipossuficientes na busca da tutela jurisdicional referente a interesses ou direitos transindividuais. Era preciso, então, reconhecer a legitimidade ativa da Defensoria Pública para a defesa de tais interesses.

Negar tal legitimidade implicaria contrariar a idéia de que incumbe ao Estado (e a Defensoria Pública é, evidentemente, órgão do Estado) assegurar a ampla e efetiva tutela jurisdicional a todos. Decorre, pois, essa legitimidade diretamente do disposto no art. 5º, XXXV, da Constituição da República”. (CÂMARA, Alexandre Freitas. Legitimidade da Defensoria Pública para Ajuizar Ação Civil Pública: um Possível Primeiro Pequeno Passo em Direção a uma Grande Reforma. In A Defensoria Pública e os Processos Coletivos, Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2008, p. 46-47)

Assim, não obstante já se pudesse há muito defender a legitimidade ativa da Defensoria Pública em matéria de tutela coletiva, torna-se forçoso reconhecer que, com o advento da Lei n. 11.448/07, restou exorcizada qualquer dúvida que pudesse persistir acerca do tema. Além disso, a Lei Complementar nº 132, de 07 de outubro de 2009, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 80/94, prevê expressamente em seu art. 4º, VII que:

“art. 4º: São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

(...)

VII – promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a





adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes.”

Cabe destacar que, a constitucionalidade de tal dispositivo já foi devidamente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI n. 3943/DF, bem como ratificada pelo Superior Tribunal de Justiça no Resp n. 1.275.620/RS, no qual afirma a legitimidade da Defensoria Pública para propor ações coletivas na defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

Por fim, cumpre salientar, ainda, que o Superior Tribunal de Justiça (AgInt no REsp 1.418.091/SP) reafirma a legitimidade da Defensoria Pública para ajuizar ação civil pública em defesa de interesses difusos e coletivos, mesmo que indiretamente atinja outros grupos mais favorecidos economicamente, desde que o grupo de hipossuficientes seja o principal foco, como é o presente caso.

Nesse sentido, embora a Súmula n. 601 do STJ⁴ trate da legitimidade do Ministério Público, a jurisprudência do STJ e do STF estende essa mesma amplitude de atuação à Defensoria Pública, em virtude de sua função institucional de promover o acesso à justiça para os necessitados e a tutela de direitos coletivos.

Diante do amplo arcabouço doutrinário e legislativo aqui trazido, não restam quaisquer dúvidas acerca da legitimidade ativa da Defensoria Pública para a tutela de interesses coletivos, sendo plenamente admissível a propositura da presente ação civil pública **em defesa dos direitos dos consumidores apostadores**.

II – DAS PRERROGATIVAS INSTITUCIONAIS CONFERIDAS À DEFENSORIA PÚBLICA:

Rememora a necessária observância às prerrogativas institucionais conferidas à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em especial a intimação pessoal, a contagem de

⁴ Súmula n. 601 STJ. O Ministério Público tem legitimidade ativa para atuar na defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, ainda que decorrentes da prestação de serviço público.



prazo em dobro e a dispensa de procuração, nos termos do art. 128, I e IX da LC 80/94 c/c art. 186, §1, do Código de Processo Civil.

III- DOS FATOS:

A presente ação civil pública tem por escopo a defesa dos interesses dos jurisdicionados brasileiros (e também dos consumidores que mantém relação contratual com as demandadas), para tutela efetiva dos direitos fundamentais ao acesso à informação, a defesa do consumidor e a saúde (art. 5º, caput, incisos XIV e XXXII e art. 6º da CRFB), a serem harmonizados com os princípios da inafastabilidade da jurisdição e da publicidade dos atos judiciais (arts. 5º, incisos XXXV e LX, e art. 93, inciso IX, da CRFB), para que não se permita que consumidores apostadores continuem sendo ludibriados por uma publicidade excessiva e enganosa das plataformas de jogos e apostas, as quais omitem dado essencial da atividade ali prestada: **o risco à saúde e segurança do consumidor** (risco efetivo de ludopatia e alto potencial de endividamento).

- **DO BREVE HISTÓRICO DOS JOGOS DE AZAR NO BRASIL:**

Historicamente, os jogos e apostas já foram permitidos no Brasil, sendo uma prática comum em diversas modalidades, como por exemplo nos bingos e cassinos. No entanto, com o passar do tempo, essa atividade que começou como uma forma de “lazer” passou a ser encarada com crescente preocupação pelas autoridades, sobretudo em razão dos graves impactos que causava na vida dos consumidores, como o incentivo ao vício, o comprometimento financeiro e os danos à saúde mental. Além disso, a atividade acabou sendo associada a inúmeros escândalos envolvendo lavagem de dinheiro, fraudes e conexões com organizações criminosas.

Em um primeiro momento, os jogos de azar (cassinos e bingos) foram proibidos no país por meio do Decreto-Lei nº 9.215/1946. Tal decreto não apenas proibiu essas atividades, como também estabeleceu tratar-se de contravenção penal, declarando nula e sem efeito qualquer licença, concessão ou autorização dadas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para funcionamento/exploração de jogos de azar no território nacional.

Após a proibição geral dos jogos de azar em 1946, os bingos, por um tempo,



funcionaram de maneira clandestina, contando com certa tolerância das autoridades. No entanto, foi nos anos 90 que foram novamente legalizados e rapidamente proliferaram por todo o país, **especialmente a partir da ligação com o esporte.**

O marco legal que permitiu a expansão dos bingos foi a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como Lei Pelé. Essa lei, que instituiu normas gerais sobre o desporto, autorizou que entidades desportivas explorassem jogos de bingo para financiar suas atividades⁵. O argumento principal era que os recursos arrecadados seriam destinados ao desenvolvimento do esporte, o que conferia um caráter social e "nobre" à atividade. Com isso, houve uma rápida expansão das casas de bingo por todo o país, as quais se tornaram populares, gerando empregos e, teoricamente, verbas para investimento no esporte.

Contudo, novamente tal experiência não se mostrou benéfica ao país, sendo objeto de: (i) denúncias de irregularidades e desvios de verbas; (ii) escândalos de corrupção (escândalo do Waldomiro Diniz); e, (iii) pressão social e política. Assim, tal atividade foi inicialmente proibida pela Lei n. 9.981/2000, a qual previa um período de carência para a interrupção de tais atividades, e posteriormente a Medida Provisória n. 168/2004 (convertida na Lei n. 10.934/2004) proibiu de forma imediata e ampla o funcionamento de todas as casas de bingo e máquinas de caça niqueis no país.

Apesar desse histórico que demonstra de forma contundente a prejudicialidade de tal atividade, o cenário jurídico sofreu uma reviravolta inesperada em 2018, quando, sem qualquer debate público ou discussão aprofundada no Congresso Nacional, foi inserido, por meio de um “jabuti legislativo” (tema estranho ao objeto principal da norma) um dispositivo na Lei nº 13.756/2018 que autorizou a exploração das chamadas apostas de quota fixa (as “bets”) em ambiente físico e virtual.

⁵ ~~Art. 59 Lei n. 9.615/98. Os jogos de bingo são permitidos em todo o território nacional nos termos desta Lei.~~



- **DO SURGIMENTO DAS APOSTAS DE QUOTAS FIXAS (ONLINE):**

Conforme asseverado acima, a Lei nº 13.756/2018 autorizou a exploração das chamadas apostas de quota fixa (as “bets”).

Trata-se de uma autorização legislativa inserida de maneira absolutamente alheia ao conteúdo central da lei, que originalmente tratava de repasses de recursos para a área de segurança pública. Com isso, os jogos e apostas online passaram a ser permitidos no Brasil, sem qualquer regulamentação específica, sem critérios técnicos claros, sem proteções mínimas aos consumidores e sem estrutura administrativa instalada para fiscalizar essa nova atividade econômica de alto impacto social, facilitando inclusive a lavagem de dinheiro.

Frisa-se que, apesar de a autorização da atividade de jogos de quotas fixa (bets) prever o prazo máximo de 2 (dois) anos para regulamentação do tema, podendo ser estendido por igual período, essa lacuna regulatória perdurou por 5 (cinco) anos. Apenas em 2023, com a edição da Lei nº 14.790/2023, o setor passou a contar com uma base normativa própria, estabelecendo parâmetros mais claros para a exploração das apostas online e conferindo competências regulatórias à recém-criada Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda. Assim, somente em 2024 se iniciou o processo efetivo de regulamentação técnica dessa atividade, mais precisamente com a publicação da Portaria SPA/MF nº 300/2024 e suas subsequentes alterações (Portarias n. 615, 722 e 831/2024, e especialmente a Portaria SPA/MF n. 1.231/2024).

Dessa forma, entre a autorização legislativa em 2018 e a efetiva regulamentação em 2024, passaram-se mais de cinco anos de completa omissão do Poder Público em regular uma atividade econômica que movimenta bilhões de reais e atinge diretamente milhões de consumidores. Nesse período, as apostas online cresceram exponencialmente, impulsionadas por um marketing agressivo, irrestrito e amplamente dirigido ao público vulnerável, **sem qualquer controle sobre os riscos envolvidos e sem mecanismos de proteção efetiva ao consumidor-apostador.**



Não houve, nesse período, qualquer campanha educativa sobre os riscos de apostar, nenhuma limitação à publicidade, nenhum filtro de acesso para pessoas em situação de vulnerabilidade.

O chamado “jogo responsável” virou apenas uma expressão decorativa em sites e aplicativos. Não foi criado, na prática, um ambiente minimamente seguro para o consumidor brasileiro [fluminense]. Muito pelo contrário, a lógica foi: liberação total e nenhuma preocupação na contenção dos danos potenciais.

O que se viu, portanto, foi a liberação de uma atividade que, por sua própria natureza, **gera alto risco à saúde mental e emocional do consumidor, especialmente pela possibilidade concreta de vício e comportamento compulsivo**, reconhecidos por entidades médicas e organismos internacionais como um problema de saúde pública.

E esse risco, que já é elevado por si só, tornou-se ainda mais grave diante da completa ausência de informação adequada ao público-alvo sobre os efeitos nocivos da atividade. Em vez de alertas claros e acessíveis — como ocorre, por exemplo, nas campanhas de bebidas alcoólicas ou medicamentos controlados —, o que se viu foi o oposto: as campanhas publicitárias das casas de apostas enaltecem exclusivamente a diversão, o prazer, a leveza e, de forma especialmente preocupante, a ideia de que apostar pode ser uma fonte legítima e confiável de renda.

- **DOS IMPACTOS SOCIAIS DOS JOGOS DE QUOTAS FIXAS (BETS): DA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO SOBRE OS RISCOS À SAÚDE DO CONSUMIDOR (PUBLICIDADE ENGANOSA POR OMISSÃO):**

Apostas passaram a ser tratadas, em diversos espaços publicitários, como uma forma de entretenimento inocente - ou pior: como uma oportunidade real de “ganhar dinheiro”, “fazer uma renda extra” ou “mudar de vida” — o que claramente induz ao erro, confunde o consumidor e o aproxima do risco de dano.



A mensagem transmitida, muitas vezes com auxílio de celebridades (como ídolos do futebol) e influenciadores digitais, foi a de que apostar seria quase como investir: uma atividade moderna, inteligente e promissora. **Ou seja, a publicidade oculta a verdadeira essência do jogo de azar: uma atividade de risco, com probabilidade estatisticamente desfavorável ao consumidor e com potencial devastador para quem já se encontra em situação de fragilidade financeira.**

Essa distorção na percepção da atividade impactou, sobretudo, a parcela mais vulnerável da população: consumidores já endividados ou financeiramente inseguros, que, diante da promessa de retorno fácil, passaram a enxergar as apostas como uma tábua de salvação para seus problemas financeiros.

Dessa forma, o que vem ocorrendo é justamente o contrário da legítima expectativa criada no apostador: muitos desses consumidores, em vez de saírem do endividamento, aprofundaram-se nele. De endividados, tornaram-se superendividados. E, em diversos casos, passaram a apresentar sintomas típicos de jogo compulsivo — comportamento que exige intervenção em saúde pública e apoio institucional, e não abandono, conforme se verifica na reportagem abaixo⁶:

⁶ Disponível em: < <https://istoedinheiro.com.br/brasil-vive-epidemia-de-vicio-em-apostas-online> >





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pushnews...

Dinheiro

(<https://istoedinheiro.com.br>)

Menu ☰

[ISTOEDINHEIRO.COM.BR](https://istoedinheiro.com.br)

[GENTE \(HTTPS://ISTOE.COM.BR/GENTE\)](https://istoe.com.br/gente)

[PLANETA \(HTTPS://REVISTAPLANETA.COM.BR\)](https://revistaplaneta.com.br)

[MOTORSHOW \(HTTPS://MOTORSHOW.COM.BR\)](https://motorshow.com.br)

[MULHER \(HTTPS://MULHER.ISTOE.COM.BR\)](https://mulher.istoe.com.br)

[PLATÔBR \(HTTPS://PLATÔBR.COM.BR\)](https://platao.com.br)

[Finanças \(https://istoedinheiro.com.br/categoria/financas\)](https://istoedinheiro.com.br/categoria/financas)

Brasil vive epidemia de vício em apostas online: 'Perdi todo meu salário para o Tigrinho'

Especialistas apontam que regulamentação impulsionou bets no país e veem aumento da prática como questão de saúde pública. É preciso ficar atento para comportamentos que indicam vício



DEUTSCHE WELLE
25/09/2024 - 6:20

"Perdi todo meu salário para o Tigrinho. Do mês retrasado para o mês passado, o salário caiu na conta e foi tudo embora em questão de um dia e meio", disse o mineiro Gustavo Martins, de 28 anos, em uma postagem nas redes sociais em junho deste ano. A publicação, segundo ele, foi um alerta para quem cogita entrar nesse universo de apostas esportivas. Seu primeiro contato com as bets foi há dois anos, em uma brincadeira com os amigos.

Essa situação tem sido amplamente retratada pela imprensa e por especialistas. Reportagens de veículos tradicionais vêm mostrando que o Brasil enfrenta uma verdadeira epidemia silenciosa de jogo patológico, impulsionada por plataformas de apostas online e pela ausência de controle estatal efetivo. Diversos relatos apontam casos de pessoas que comprometeram o salário, o cartão de crédito, empréstimos pessoais, orçamento familiar, chegando até mesmo a cometer suicídio em razão de apostas — **e tudo isso amparado por uma publicidade que omite os riscos e glamouriza a atividade.**





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

exame.

Cresce o número de endividados que apostam em bets – mas quem ganha é minoria, mostra estudo

Apostar pode parecer uma "saída rápida" para resolver problemas financeiros. Mas, na prática, é um agravante da situação, aponta fintech Klavi





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



YouTube

Pesquisar



+ Criar



canal uol

**A família de Vinícius processou a empresa Bet365
pela morte dele. O pedido é de uma indenização
de R\$ 2,8 milhões por danos morais mais
R\$ 1 milhão por danos materiais**



7:46 / 8:22



Bets no Brasil: Jovem larga emprego, perde casa e tira a própria vida após ficar viciado em apostas



UOL

4,96 mi de inscritos

Inscriver-se

58 mil



Compartilhar



1,5 mi de visualizações há 7 meses #uolprime #bets

Vinícius Ferreira, de 28 anos, largou os dois empregos para se dedicar às apostas online, encarando aquilo como investimento, um trabalho. No espaço de um ano, a compulsão por apostas o levou à depressão, às perdas e ao suicídio. O jovem descobriu os jogos vendo postagens de influenciadores digitais que propagandeavam ganhos em seus perfis ...mais





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENU ASSINE

FOLHA DE S. PAULO
★ ★ ★

cotidiano > educação mobilidade violência saúde ambiente ciência mortes

Oferta Especial: R\$1,90 no 1º mês

ASSINE A F

BETS NO BRASIL

Jogadores relatam pelas redes sociais vício e desespero com apostas online, mostra análise

Sem estrutura governamental de tratamento, jogadores criam próprias redes de apoio



Seu time

Seu signo

Jogos

Dólar ↑ 5,548

Economia

Brasil tem mais apostadores do que investidores em CDBs, Fundos e Bolsa

Alexandre Novais Garcia • Do UOL, em São Paulo (SP)
09/05/2025 05h30





BETS: UMA APOSTA DE RISCO

Apostas fazem 1/3 dos jovens desistir de ir para a faculdade

Pesquisa diz ainda que 14% dos alunos de particulares atrasaram mensalidade ou até trancaram matrícula por causa do jogo

ISABELA MOYA

Os gastos dos jovens com apostas online têm afetado o ingresso e a permanência na faculdade. As despesas com as bets foram o motivo para que 14% dos alunos matriculados em instituições particulares já tenham atrasado as mensalidades ou trancado o curso. Esse índice é ainda maior nas classes B1 e B2 – chega a 17%. Os dados são da pesquisa O impacto das bets na educação superior, realizada pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes), que representa as faculdades particulares, e pela Educa Insights.

Nototal, houve 2.317 respostas em março de 2025 de jovens de 18 a 35 anos de todas as classes sociais e regiões do Brasil. Entre os entrevistados, um em cada três (34%) afirma que

precisaria ter interrompido as apostas para iniciar os estudos no primeiro semestre de 2025.

Os valores desembolsados variam conforme a classe social: enquanto os apostadores da classe A destinam, em média, R\$ 1.210 mensais às apostas, nas classes D e E o valor médio é de R\$ 421.

A maioria relata comprometer até 5% da renda mensal. Mas cresceu a quantidade de pessoas, especialmente entre as mais pobres, que ultrapassam a marca de 10% do orçamento com as apostas.

DETALHAMENTO. Ao responderem a pergunta se já haviam apostado online alguma vez, a maioria (87%) dos jovens entrevistados da classe A respondeu que sim. O percentual daqueles que nunca apostaram é de apenas 13%. Já nas classes D e E, a divisão fica mais proporcional: 57% já apostaram em alguma plataforma online, nem que seja uma vez na vida, e 43% nunca apostou.

Em um recorte regional, a pesquisa constatou que Nordeste e Sudeste são as regiões



Para 2026, 34% (até 986 mil pessoas) admitem o risco de não efetivar a matrícula: estão endividadas

“O estudo mostra que as apostas online se tornaram um obstáculo adicional para o acesso à educação superior no Brasil. Precisamos olhar com seriedade para esse cenário e desenvolver políticas públicas que conscientizem os jovens sobre a prática”

Paulo Chanan
Diretor geral da Abmes

com a maior proporção de brasileiros que associam o adiamento da graduação à prática de apostas online.

Em relação ao primeiro semestre de 2025, os percentuais são de 44% no Nordeste e de 41% no Sudeste. No sentido oposto, as Regiões Sul e Centro-Oeste têm as populações que menos fazem essa relação:

17% no Sul e 18% no Centro-Oeste dizem que precisariam ter interrompido as apostas para estudar no primeiro semestre deste ano. Para o primeiro semestre de 2026, a projeção indica que dos quase 2,9 milhões de potenciais ingressantes, 34% (986 mil) estão sob risco de não efetivar a matrícula por causa do comprometimento financeiro com bets.

O perfil de apostadores encontrado é de homens de 26 a 35 anos, trabalhadores, com filhos, pertencentes às classes C e D e que cursaram o ensino médio em escolas públicas. Ainda conforme a pesquisa, mais da metade (52%) dos entrevistados aposta regularmente, sendo a frequência predominante de uma a três vezes por semana. A proporção cresceu desde a última edição da pesquisa, em setembro, quando 42,9% dos jovens apostavam com frequência.

“O estudo mostra que as apostas online se tornaram um obstáculo adicional para o acesso à educação superior no Brasil”, afirma Paulo Chanan, diretor geral da Abmes. “Precisamos olhar com seriedade para esse cenário e desenvolver políticas públicas que conscientizem os jovens sobre as

De onde sai o dinheiro
A maioria compromete até 5% da renda mensal, mas entre os mais pobres há registros de 10%

responsabilidades envolvidas com a prática de apostar”, acrescenta. Segundo ele, o fenômeno é relativamente novo no Brasil e “carece de amadurecimento e maior compreensão das responsabilidades tanto do poder público quanto dos apostadores”. ●





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pushnews...

veja

ASSINE
VEJA

Inverno: Revista em casa por 8,98/semana

Saúde

Jogo patológico: como bets e Tigrinho podem detonar a saúde mental

Combinação entre apostas e celulares forma combo perigoso para dependência e ruína financeira; gastos injustificáveis e mentiras são sinais de alerta

Por **Paula Felix** SEGUIR 19 set 2024, 11h00



CICLO INTERMINÁVEL: Ao 'betar' em partidas de futebol, é possível apostar desde antes o apito inicial até o último minuto (krisanapong detraphiphat/Getty Images)

uol
Entre Assine UOL

Seu time

Seu signo

Jogos

Dólar 5,545

Educação

34% adiaram graduação em 2025 devido a gastos com bets, dizem universidades

Ana Paula Bimbati Do UOL, em São Paulo

09/07/2025 05h30 Atualizada em 10/07/2025 17h27





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER

ASSINE O PODER MONITOR



MENU



A

A

poder sports mkt

editado por João Rodrigues

publicidade



Apostas online comprometem renda de quase metade dos apostadores, diz Procon

*71% disseram em pesquisa ter mais perdas financeiras do que
ganhos e 39% contraíram dívidas*





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Record > Fala Brasil

Mulher morre após perder controle em apostas e família fica com dívida milionária

Angela Maria da Paz contraiu empréstimos e envolveu até parentes em seu vício

FALA BRASIL | Do R7

18/04/2024 - 10H38 (ATUALIZADO EM 18/04/2024 - 10H39)



🔊 A+ A-



Esses relatos não são exceção: eles desenharam um cenário coletivo de violação dos direitos do consumidor, especialmente daqueles que já se encontram em situação de hipervulnerabilidade social, econômica e emocional. A aposta online, nesse contexto, deixou de ser entretenimento e passou a ser fator agravante de crises pessoais e familiares – e isso precisa ser INFORMADO de forma **adequada** e **ostensiva** ao consumidor!



- **DA LUDOPATIA (JOGO PATOLÓGICO). DOENÇA RECONHECIDA PELA OMS. 3º VÍCIO MAIS FREQUENTE ENTRE BRASILEIROS. QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA:**

A ludopatia, também conhecida como jogo patológico ou transtorno do jogo, é uma doença reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (CID-11). A pessoa com ludopatia sente uma necessidade incontrolável de jogar, apesar das consequências negativas em sua vida pessoal, profissional e financeira.

Atualmente, o vício em jogos tem se tornado um problema de saúde pública alarmante no Brasil, **sendo considerado como o terceiro vício mais frequente entre os brasileiros⁷, ficando atrás apenas de substâncias como álcool e tabaco.**



Vício em Jogos é o terceiro mais comum no Brasil, diz especialista a Kalil

Tema será debatido no “CNN Sinais Vitais – Dr. Kalil Entrevista” de sábado (14)

Gabriela Maraccini, da CNN

13/06/25 às 13:03 | Atualizado 13/06/25 às 13:03



⁷ Disponível em: < [Vício em jogos é o terceiro mais comum no Brasil, diz especialista a Kalil | CNN Brasil](#) >



Pesquisas e artigos publicados por instituições como a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)⁸, por meio de seus programas de tratamento de dependências (como o PROAD – Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes), indicam um crescimento expressivo no número de pessoas que buscam ajuda para o vício em jogos. De igual maneira, relatórios da Sociedade Brasileira de Psicologia e de Psiquiatria alertam para a escalada dos casos.

Em síntese, o aumento significativo dos jogos e apostas online (as "bets") nos últimos anos é o principal catalisador para a explosão de casos de ludopatia no país. A facilidade de acesso a plataformas de apostas pelo celular, a publicidade massiva, a sensação de controle e a gratificação instantânea contribuem para que mais pessoas desenvolvam o vício. **Essa acessibilidade e a aparente inofensividade inicial** (evidenciada pela publicidade excessiva e sem informação adequada e ostensiva acerca dos riscos da atividade) levam muitos a uma armadilha financeira e psicológica, acarretando danos irreversíveis à saúde financeira e mental de diversos consumidores.

Nesse sentido, a publicidade excessiva das Bets tem sido apontada por especialistas como um dos principais vetores de disseminação do vício, conforme se depreende da reportagem abaixo⁹:

⁸ Disponível em: <[Brasil vive epidemia de vício em apostas online – Instituto de Psiquiatria – IPq](#)>

⁹ Disponível em: <[Bets e saúde mental: entenda o impacto do vício em apostas online na qualidade de vida dos brasileiros - Blog Saúde](#)>





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A publicidade das bets como questão de saúde pública

A proliferação da publicidade sobre apostas é apontada por especialistas como um dos principais vetores de disseminação do vício. Para Eduardo, que é doutor em Direito pela Universidade de Lisboa, o Estado precisa intervir de forma mais firme.

“De início, julgo necessário restringir mais a publicidade. O acesso à publicidade expõe pessoas vulneráveis ao jogo, ampliando os danos, inclusive por meio de influenciadores digitais”, declara o docente.



Conforme destacado na reportagem acima, entre os efeitos mais comuns do vício em apostas estão insônia, distúrbios de humor, irritabilidade, retraimento social, falhas no desempenho profissional, depressão, ansiedade e ideação suicida. As plataformas utilizam mecanismos que estimulam a repetição compulsiva, ativando o sistema de recompensa do cérebro de forma semelhante ao efeito causado por drogas, afirma a psiquiatra Catarina Nivea Bezerra. Esse processo gera um ciclo de culpa, baixa autoestima e isolamento social.

Em suma, não resta qualquer dúvida de que a atividade de jogos de quotas fixas representa um alto perigo à saúde do consumidor e a ausência de cientificação desse risco pelos veículos de comunicação e pelas plataformas de jogos online vem repercutindo em um verdadeiro problema de saúde pública.



- **PESQUISAS RECENTES SOBRE JOGOS E APOSTAS ONLINE:**

Além das reportagens que evidenciam o grave impacto das publicidades das Bets na saúde mental e financeira do consumidor, pesquisas recentes do PROCON-SP¹⁰ e da FEBRABAN/IPESPE¹¹ lançam luz sobre o crescente fenômeno dos jogos e apostas online no Brasil, revelando a vulnerabilidade dos consumidores e os sérios impactos sociais decorrentes dessa prática.

- **PROCON/SP (2025):**

De acordo com o estudo realizado pelo Núcleo de Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP, entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, com 1533 pessoas, aponta dados alarmantes sobre o comportamento dos consumidores brasileiros em relação aos jogos e apostas online. Dos entrevistados, 16,37% (251 pessoas) afirmaram costumar jogar e/ou apostar online. Desses apostadores, a maioria, 70,52% (177 pessoas), reportou ter mais perdas financeiras do que ganhos.

O impacto financeiro é ainda mais preocupante: 48,21% (121) dos que jogam já comprometeram parte significativa da renda, retiraram dinheiro de aplicações ou tomaram empréstimos para sustentar os jogos e apostas online. Além disso, 38,65% (97) dos apostadores declararam estar atualmente com dívidas em razão dessa atividade.

Outras duas conclusões chamam atenção para a pesquisa realizada pelo PROCON/SP:

- (i) A publicidade excessiva das Bets e a ilusão de ganho fácil de dinheiro; e,
- (ii) O impacto desproporcional nas camadas mais pobres da sociedade

¹⁰ Disponível em: < [RELATPESQCOMPJOGOSEAPOSTAS2025.pdf](#) >

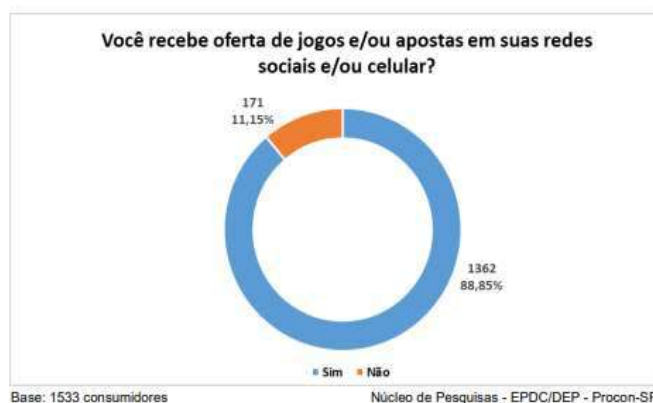
¹¹ Disponível em: < [PowerPoint Presentation](#) >



(consumidores mais vulneráveis).

Em relação a publicidade excessiva, constata-se que quase 90% dos entrevistados afirmam receber frequentemente PROPAGANDAS sobre jogos e apostas online em suas redes sociais e celulares, o que demonstra a publicidade agressiva e massiva desse setor:

Inicialmente questionamos às 1533 pessoas se recebem oferta de jogos e/ou apostas em suas redes sociais e/ou celular, 88,85% (1362) declararam que sim e 11,15% (171) afirmaram que não.



Em relação às classes sociais mais atingidas pelos jogos e apostas online, a pesquisa também demonstrou um recorte de classe social mais impactada por tal fenômeno, não surpreende que seja justamente a classe mais vulnerável. O estudo aponta que 50% (126 pessoas) têm faixa de renda de até 2 salários mínimos, seguidos pelos que possuem faixa acima de 2 até 4 salários mínimos, totalizando 30% (76 pessoas).

Este dado evidencia que as classes sociais mais pobres são as mais afetadas, possivelmente atraídas pela falsa promessa de superar seus problemas financeiros por meio da ilusão de ganho fácil de dinheiro nos jogos e apostas online, **sem a devida informação sobre os riscos e os possíveis impactos dessa atividade**. Essa vulnerabilidade torna-se um terreno fértil para a proliferação do jogo patológico, com consequências ainda mais devastadoras para famílias já em situação financeira delicada.



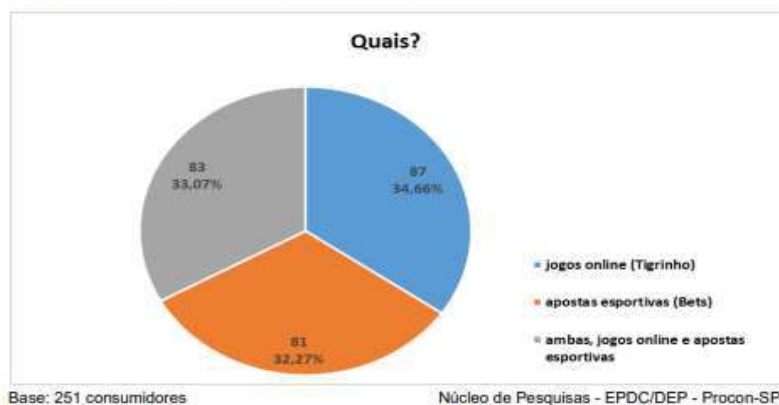


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Após cruzar as respostas dos 251 entrevistados que costumam jogar e/ou fazer apostas online com as de perfil constatou-se que:

- 58% (145) são do sexo masculino;
- 51% (128) têm de 31 a 44 anos, seguida pela faixa etária de 18 a 30 anos com 30% (75);
- 50% (126) têm faixa de renda até 2 salários mínimos, seguidos pelos que possuem faixa acima de 2 até 4 salários mínimos, 30% (76)

A seguir, questionamos, aos 251 entrevistados, o que costumam jogar e/ou apostar. 34,66% (87) informaram jogos online, 32,27% (81) apostas esportivas e 33,07% (83) ambos.



- FEBRABAN/ IPESP (2024):

A vulnerabilidade do consumidor se acentua pela percepção de que esses jogos podem ser uma forma rápida de ganho financeiro. A pesquisa da Febraban/IPESPE, realizada em outubro de 2024 com 2.000 (dois mil) entrevistados, corrobora essa visão, mostrando que **40% dos entrevistados acreditam que as apostas possibilitam um ganho financeiro rápido, e 11% são motivados pela chance de ganhar muito investindo pouco.** Essa crença expõe a vulnerabilidade de indivíduos que buscam nas apostas uma forma de complementar ou gerar renda extra, muitas vezes em cenários de instabilidade econômica.





Assim, outro aspecto relevante que a pesquisa aponta é a percepção do consumidor de que o endividamento de pessoas por causa de jogos e apostas online (bets) não é um problema individual, **mas sim um problema coletivo (problema público) que afeta o país, razão pela qual merece uma tutela coletiva, conforme pleiteado nesta exordial.**



Diante de todo o exposto, o quadro fático demonstra, de forma inequívoca, a cronologia de uma grave violação coletiva aos direitos dos consumidores. Inicialmente, o mercado de apostas de quota fixa operou por mais de cinco anos em um vácuo regulatório, período no qual se consolidou por meio de uma publicidade massiva, agressiva e, sobretudo, omissa. Ao ocultar deliberadamente os severos riscos associados à atividade — como o desenvolvimento da ludopatia, já reconhecida como um problema de saúde pública, e o alto potencial de endividamento —, as empresas do setor induziram milhões de consumidores a erro, vendendo a falsa percepção de que apostar seria uma forma de entretenimento inofensiva ou, ainda mais grave, uma oportunidade de renda. Além disso, os dados e reportagens mencionados comprovam que essa estratégia resultou em uma epidemia de jogo patológico e em danos financeiros devastadores, que atingem desproporcionalmente a população mais vulnerável (classes mais pobres). Dessa forma, não restam dúvidas de que a **ausência de informação adequada e ostensiva sobre os perigos da prática de jogos de azar configura uma falha estrutural que lesiona a saúde e a segurança dos consumidores**, legitimando a presente tutela jurisdicional para coibir tais abusos.

IV – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

4.1. DA RELAÇÃO DE CONSUMO. CONSUMIDOR APOSTADOR:

A relação jurídica estabelecida entre as plataformas de apostas online (rés) e os usuários de seus serviços (apostadores) enquadra-se perfeitamente no conceito de relação de consumo, nos termos dos artigos 2º e 3º do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), devidamente corroborado pelo art. 27 da Lei n. 14.790/2023:

Art. 2º CDC. Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.

Art. 3º CDC. Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada,



nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

Art. 27 Lei n. 14.790/23: São assegurados aos apostadores todos os direitos dos consumidores previstos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Assim, enquanto de um lado tem-se o apostador, que utiliza os serviços de apostas como destinatário final, figurando, portanto, como consumidor. Do outro, tem-se as empresas rés, que exploram a atividade de apostas de quota fixa de forma profissional e mediante remuneração, caracterizando-se como fornecedoras de serviços.

Nesse sentido, a própria Lei n. 14.790/2024, em seu art. 15, IV e art. 37, determina que as empresas devem criar serviços de atendimento ao consumidor e ouvidoria, permitindo que os apostadores tirem dúvidas e registrem reclamações de maneira eficaz.

Destaca-se que, o Supremo Tribunal Federal já inclusive apontou para a existência de uma relação jurídica de consumo entre Plataformas de apostas online e o apostador, conforme se depreende da medida cautelar proferida no bojo da ADI n. 7721 e 7723.

De lembrar-se que o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/11) é expresso quanto à aplicabilidade do CDC nas relações de consumo na internet (art. 7º, inciso XIII), como corolário da defesa do consumidor enquanto fundamento do uso da internet (art. 2º, V), entendimento este reafirmado pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do REsp. 1.308.830-RS¹², de relatoria da Min. Nancy Andrighi.

¹² “1. A exploração comercial da internet sujeita as relações de consumo daí advindas à Lei nº 8.078/90. 2. O fato de o serviço prestado pelo provedor de serviço de internet ser gratuito não desvirtua a relação de consumo, pois o termo mediante remuneração, contido no art. 3º, § 2º, do CDC, deve ser interpretado de forma ampla, de modo a incluir o ganho indireto do fornecedor.”



Em suma, é indubitável que o apostador em jogos online deve ser considerado consumidor final, conforme o art. 2º do CDC, art. 27 da Lei nº 14.790/2023 e art. 7, XIII, da Lei nº 12.965/11, sendo aplicável integralmente o CDC aos serviços de aposta online.

4.2. DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. APLICABILIDADE ÀS AÇÕES COLETIVAS:

Como é sabido, existem duas espécies de inversão do ônus da prova aplicáveis às relações de consumo: (i) a inversão judicial do ônus da prova (prevista no art. 6º, VIII, do CDC); e, (ii) a inversão legal do ônus da prova (prevista nos arts. 12, §3º, 14, §3º e 38 do CDC).

Via de regra, é aplicável a inversão judicial do ônus da prova às relações consumeristas, hipótese em que o julgador deverá inverter o ônus da prova em favor do consumidor sempre que verificar a verossimilhança das alegações ou a hipossuficiência do consumidor, tratando-se, portanto, de uma regra de saneamento (de instrução).

Art. 6º São direitos básicos do consumidor: (...) VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

Excepcionalmente, quando estivermos diante de três situações específicas, quais sejam: fato do produto, fato do serviço e **publicidade enganosa/abusiva**, é aplicável a **inversão legal do ônus da prova**, devendo o julgador obrigatoriamente inverter o ônus da prova em favor do consumidor (regra de julgamento). Em síntese, em tais hipóteses, não cabe ao julgador a faculdade de inverter ou não o ônus da prova, pois esta é determinada compulsoriamente pelo legislador.

Art. 12. § 3º O fabricante, o construtor, o produtor ou importador só não será responsabilizado quando provar: I - que não colocou o produto no mercado; II - que, embora haja colocado o produto no mercado, o defeito inexiste; III - a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.



Art. 14. (...) § 3º O fornecedor de serviços só não será responsabilizado quando provar: I - que, tendo prestado o serviço, o defeito inexiste; II - a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.

Art. 38. O ônus da prova da veracidade e correção da informação ou comunicação publicitária cabe a quem as patrocina.

Vale destacar que, de acordo com o art. 37, § 3º, do CDC, a publicidade é considerada enganosa por omissão quando deixa de informar um dado essencial sobre o produto ou serviço.

No caso das apostas online, a **omissão deliberada acerca dos graves riscos associados à atividade, como a ludopatia (transtorno do jogo) e o alto potencial de endividamento**, configura o que a doutrina denomina “**publicidade enganosa por omissão”, razão pela qual se impõe ao caso em tela a inversão legal do ônus da prova.**

Ademais, a jurisprudência tem reconhecido a aplicabilidade da inversão do ônus da prova em ações coletivas de consumo, especialmente quando há um desequilíbrio na relação entre consumidor e fornecedor, como ocorre nos serviços de aposta online:

CONSUMIDOR E PROCESSUAL CIVIL. JULGAMENTO MONOCRÁTICO. LEGALIDADE. ART. 557 DO CPC. POSSIBILIDADE DE AGRAVO INTERNO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. MINISTÉRIO PÚBLICO. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. POSSIBILIDADE.

1. Não há óbice a que seja invertido o ônus da prova em ação coletiva - providência que, em realidade, beneficia a coletividade consumidora -, ainda que se cuide de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público.

2. Deveras, "a defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas" - a qual deverá sempre ser facilitada, por exemplo, com a inversão do ônus da prova - "poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo" (art. 81 do CDC).

3. Recurso especial improvido.

(REsp n. 951.785/RS, relator Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 15/2/2011, DJe de 18/2/2011.)

Em suma, a lógica é que a finalidade da ação coletiva é justamente superar a dificuldade individual de acesso à justiça e de produção de provas, uma dificuldade que é ainda maior em face



da hipossuficiência técnica e informacional do consumidor perante o fornecedor. Logo, a inversão do ônus da prova se mostra como um instrumento essencial para a efetividade da tutela coletiva dos direitos do consumidor.

4.3. DO SERVIÇO PÚBLICO DE APOSTAS: NECESSIDADE DE OUTORGA ESTATAL – SERVIÇO QUE AFETA A SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR E NECESSÁRIA FISCALIZAÇÃO PARA EVITAR LAVAGEM DE DINHEIRO:

A Lei n. 14.790/23, ao regulamentar os jogos e apostas online, definiu tal atividade como um serviço público prestado por particulares mediante delegação do Ministério da Fazenda, mais precisamente pela Secretaria de Prêmios e Apostas (no âmbito federal) e pela LOTERJ (no âmbito do Estado do Rio de Janeiro – Lei Estadual n. 1.167/87).

A natureza de serviço público delegado se justifica pela sua própria essência, uma vez que se afigura como uma atividade que gera riscos à saúde e a segurança do consumidor, como o risco de ludopatia e de alto potencial de endividamento, bem como pode facilitar a prática de condutas criminosas, tais como a lavagem de dinheiro. Assim, fica evidente o interesse público envolvido, justificando sua caracterização como serviço público.

Dessa forma, os particulares que desempenham tal atividade sujeitam-se aos princípios que regem os serviços públicos, tais como: legalidade, moralidade, eficiência, cortesia, segurança e publicidade (transparência/informação adequada), conforme previsto na Lei n. 8.987/95 (Lei de Concessão e Permissão de serviços públicos).

O princípio da publicidade na Administração Pública, especialmente no que tange aos serviços públicos, impõe o **dever de informação adequada e clara aos cidadãos**. Isso significa que os atos, contratos, decisões e todas as informações relevantes sobre a prestação de serviços públicos devem ser divulgados de **forma transparente, compreensível e acessível**.

O princípio da segurança nos serviços públicos, por sua vez, exige que os serviços sejam prestados **sem riscos ao usuário, cabendo ao prestador tomar as providências**



necessárias para minimizar esses riscos, como por exemplo, a obrigação da concessionária de transporte público de instalar marcações emborrachadas nas estações de metrô, para guiar os portadores de deficiência visual.

Nesse sentido, o serviço público de apostas e jogos online (Bets) deve observar os princípios da publicidade e da segurança, razão pela qual deve minimizar os riscos que já são inerentes a própria atividade, informando de forma adequada e ostensiva ao consumidor os riscos envolvidos naquela atividade: como o risco de dependência (ludopatia) e a alta probabilidade de endividamento.

Sobre o assunto, cumpre destacar que a ÚNICA frase de advertência atualmente utilizada pelas Plataformas de jogos e apostas online – “jogue com responsabilidade” – carece de efetividade jurídica no que concerne ao dever de informação adequada e clara ao consumidor. Essa lacuna informacional reside em dupla perspectiva:

- (i) a aludida frase transfere indevidamente o ônus da responsabilidade integralmente ao consumidor, eximindo a plataforma de seu dever legal de mitigar os riscos inerentes à atividade de apostas, como por exemplo disponibilizando os mecanismos de proteção previstos no art. 4º da Portaria SPA n. 1.231/2024 (alertas, bloqueios temporários, exclusão). Em outras palavras, não se pode imputar ao indivíduo a totalidade da responsabilidade por eventuais prejuízos quando a própria natureza do serviço oferecido encerra riscos significativos que demandam uma atuação proativa e esclarecedora por parte do fornecedor.
- (ii) a advertência genérica omite informações cruciais e intrínsecas aos riscos da atividade. Em nenhum momento a expressão "jogue com responsabilidade" adverte o consumidor sobre o risco de dependência (ludopatia) ou sobre a alta probabilidade de endividamento.

Em síntese, a famosa frase de alerta “jogue com responsabilidade” virou apenas uma expressão decorativa em sites e aplicativos, pois não cumpre os preceitos da segurança



e publicidade (informação) inerentes aos serviços públicos.

4.4. DO SERVIÇO DE APOSTAS ONLINE; SERVIÇO POTENCIALMENTE NOCIVO OU PERIGOSO À SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVER DE INFORMAÇÃO ADEQUADA E OSTENSIVA ACERCA DOS RISCOS. ART. 9 DO CDC. ART. 27 DA LEI N. 14,790/2023. ART. 4 DA PORTARIA SPA N. 1,231/2024:

O serviço de jogos e apostas online, tal como explorado pelas plataformas rés, não pode ser encarado como um mero entretenimento inofensivo, como vem sendo divulgado pelos meios de comunicação e redes sociais.

Ao contrário, a Organização Mundial da Saúde (OMS) já reconheceu a ludopatia (transtorno do jogo patológico) como uma doença, classificada como um transtorno do comportamento aditivo. Consiste em uma compulsão incontrolável por jogos de azar, que pode levar o indivíduo a graves consequências financeiras, sociais, físicas e emocionais, comprometendo severamente sua vida e a de seus familiares, conforme exaustivamente exposto na narrativa fática desta exordial (tópico II).

Portanto, a intrínseca relação entre a facilidade de acesso, a natureza dos jogos de apostas online e o alto risco de desenvolvimento dessa patologia é inegável. A constante estimulação, a promessa de ganhos rápidos e a conveniência de jogar a qualquer hora e em qualquer lugar potencializam os riscos de o consumidor desenvolver esse transtorno de jogo patológico, culminando em quadros de endividamento e, em casos extremos, em depressão e pensamento suicida.

Dessa forma, considerando que tal atividade possui uma alta probabilidade de causar uma doença grave e consequências financeiras devastadoras ao consumidor, o serviço de apostas online deve ser categorizado como um **serviço potencialmente nocivo ou perigoso à saúde ou segurança do consumidor**, nos termos do art. 9º do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que preceitua:



"Art. 9º O fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto."

O referido dispositivo legal é evidentemente aplicável à atividade de jogos e apostas online (Bets). Logo, o Código de Defesa do Consumidor impõe ao fornecedor o dever irrefutável de divulgar de maneira **ADEQUADA (CLARA)** e **OSTENSIVA** os riscos envolvidos nesse tipo de atividade.

Essa clareza e ostensividade devem ir muito além de meras frases vazias como "jogue com responsabilidade", que, conforme já destacado, transferem o ônus da responsabilidade ao consumidor sem prover o mínimo de informação necessária para uma tomada de decisão consciente.

O que se observa, no caso das plataformas de jogos e apostas online, é o completo desrespeito a esse mandamento legal, com a insuficiência das advertências e a ausência de detalhamento sobre os perigos reais da ludopatia (transtorno do jogo patológico) e do endividamento.

Não bastasse a cristalina imposição do CDC, a importância do dever de informação e da proteção ao consumidor no setor de apostas é tamanha que o próprio legislador, ao editar a Lei n. 14.790/2023, que dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, **reiterou a necessidade de a publicidade de tal setor observar rigorosamente o dever de informação ao consumidor.**

O art. 27, §1º, inciso III, da referida lei, assegura como direito básico dos apostadores a "informação e orientação adequadas e claras quanto aos riscos de perda de valores das apostas e aos transtornos de jogo patológico":

Art. 27. São assegurados aos apostadores todos os direitos dos consumidores previstos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do



Consumidor).

§ 1º Além daqueles previstos no art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), constituem direitos básicos dos apostadores:

I - a informação e a orientação adequadas e claras acerca das regras e das formas de utilização de recintos, equipamentos, sistemas e canais eletrônicos das apostas;

II - a informação e a orientação adequadas e claras sobre as condições e os requisitos para acerto de prognóstico lotérico e aferição do prêmio, vedada a utilização de escrita dúbia, abreviada ou genérica no curso de efetivação da aposta;

III - **a informação e a orientação adequadas e claras quanto aos riscos de perda dos valores das apostas e aos transtornos de jogo patológico;** e,

IV - a proteção dos dados pessoais conforme o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

No mesmo sentido, o art. 4º da Portaria SPA n. 1.231/2024 determina:

Art. 4º No sistema de apostas, para fins de implementação do jogo responsável, o agente operador de apostas deverá:

I - **informar ao apostador**, no momento do cadastro, assim como no momento do acesso ao sistema de apostas, **quanto aos riscos de dependência, de transtornos do jogo patológico e de perda dos valores das apostas;**

II - informar o retorno teórico ao jogador de cada jogo on-line disponibilizado no sistema de apostas;

III - **orientar sobre sinais de alerta para autovigilância quanto ao risco de dependência e de transtornos do jogo patológico;**

Ora, Excelência, o descumprimento de tais dispositivos legais pelas rés é flagrante. As publicidades veiculadas em sua maioria, priorizam a euforia do ganho e a facilidade do acesso, ignorando completamente o dever de informar sobre os riscos inerentes à atividade, em especial o potencial devastador do transtorno do jogo patológico e as graves consequências financeiras decorrentes do endividamento.

Essa postura omissiva das rés configura não apenas uma violação aos preceitos consumeristas, caracterizando-se como uma publicidade enganosa por omissão, mas também um grave descaso com a saúde pública e a vulnerabilidade do consumidor.



Assim agindo, as rés vêm disponibilizando aos consumidores um **SERVIÇO DEFEITUOSO**, eis que não fornece ao consumidor a segurança que dele pode esperar (informação sobre os riscos), acarretando, portanto, sua responsabilidade civil objetiva pelos danos causados, a qual deve ser compreendida com base no princípio da reparação integral, nos termos do art. 14, caput e §1º, II, c/c art. 6º, V, do CDC:

Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

§ 1º O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I - o modo de seu fornecimento;

II - o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

III - a época em que foi fornecido.

.....

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

(...)

VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

4.4.1. DO DEVER DE INFORMAÇÃO OSTENSIVA SOBRE OS RISCOS DO SERVIÇO. ADVERTÊNCIA LEGAL OBRIGATÓRIA AO ABRIR O SITE OU APLICATIVO. MENSAGENS EFETIVAS DE ADVERTÊNCIA PREVISTAS NO ANEXO X DO CONAR:

Conforme destacado acima, a atividade de jogos e apostas online representa um serviço potencialmente nocivo ou perigoso à saúde e à segurança do consumidor, notadamente pelo alto risco de desenvolvimento da ludopatia (transtorno do jogo patológico).

Nesse sentido, o art. 9º do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) impõe ao fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos o dever de informar, de maneira **ostensiva e adequada**, sobre sua nocividade ou periculosidade. Trata-se da “**advertência**



legal obrigatória”.

A exigência da advertência legal obrigatória não é novidade no ordenamento jurídico brasileiro, sendo aplicada rigorosamente em setores com riscos conhecidos, tais como: bebidas alcoólicas, medicamentos e cigarros (produtos fumígenos).

A legislação nacional, aliada à atuação de órgãos reguladores como a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e o CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária), impõe uma série de restrições e obrigações quanto à forma de apresentação desses produtos ao consumidor, sobretudo no que se refere à veiculação de mensagens de advertência e aos limites éticos da comunicação mercadológica.

- **CIGARROS (PRODUTOS FUMÍGENOS):**

- A Publicidade do Cigarro: De Ícone de Status a Alerta de Morte

<u>DÉCADA DE 90</u>	<u>ATUALMENTE</u>
- Permitida campanha publicitária, com mera frase inócua de advertência do Ministério da Saúde para não fumar na presença de crianças:	- Proibida qualquer campanha publicitária de cigarro. - Imposição da advertência legal obrigatória com exposição dos RISCOS do produto no RÓTULO da embalagem:





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



No caso do cigarro, atualmente o Brasil é considerado referência mundial na regulação de advertências sanitárias, mas nem sempre foi assim.

Na década de 1990, as campanhas publicitárias de cigarro no Brasil eram marcadas pela glamorização e pela associação do ato de fumar a atributos positivos. Por mais absurdo que possa parecer nos dias atuais, eram comuns anúncios que enalteciam a imagem do homem saudável, viril e aventureiro, frequentemente em cenários de natureza exuberante, como o icônico “Marlboro Country” com seus caubóis, ou associando o cigarro a esportes de alta performance, como a Fórmula 1, com Ayrton Senna.

Essa realidade, no entanto, foi drasticamente alterada. A mudança de postura em relação ao tabaco foi impulsionada por um crescente corpo de evidências científicas que demonstravam os gravíssimos e inquestionáveis malefícios do tabagismo à saúde, culminando em um aumento exponencial nos casos de doenças relacionadas ao fumo, como diversos tipos de



câncer (pulmão, laringe, esôfago, boca, etc.), doenças cardiovasculares e respiratórias crônicas. Esse aumento de comorbidade e mortalidade asseverou o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando custos bilionários para o tratamento dessas enfermidades e evidenciando o tabagismo como um grave problema de saúde pública.

Diante desse cenário alarmante, o Brasil, pioneiro em diversas políticas de controle do tabaco, implementou uma série de medidas restritivas e educativas.

Atualmente, o tratamento legal da matéria encontra-se disciplinado na Lei nº 9.294/1996, que dispõe sobre restrições à propaganda de produtos fumígenos, e em normas específicas da Anvisa, como a Resolução RDC nº 46/2009.

De acordo com tal regulamentação, **as embalagens de produtos derivados do tabaco devem conter advertências sanitárias de alto impacto, tanto em texto quanto em imagens, abordando os danos que o consumo causa à saúde** — tais como câncer, doenças cardiovasculares, impotência sexual e complicações na gravidez.

Desde 2009, **a Anvisa passou a exigir que uma das faces principais da embalagem seja inteiramente ocupada por uma dessas advertências, o que representa 100% da face.** Além disso, as imagens devem ser rotativas e atualizadas periodicamente, de modo a evitar a banalização da mensagem.

A título exemplificativo, seguem novas imagens que recentemente a ANVISA aprovou para atualizar as advertências obrigatórias nos rótulos dos produtos derivados do tabaco, justamente para ressaltar os malefícios e riscos aos consumidores (Instrução normativa n. 331/2024-ANVISA)¹³:

¹³ Disponível em: < [INSTRUÇÃO NORMATIVA-IN Nº 331, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - INSTRUÇÃO NORMATIVA-IN Nº 331, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional](https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071820421911100000199630336) >





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Outro ponto relevante diz respeito à proibição do uso de expressões como “light”, “suave” ou “baixo teor” nas embalagens e na publicidade dos produtos de tabaco. Essa vedação consta expressamente no artigo 3º da RDC nº 14/2012, da Anvisa, que afirma:

“Art. 3º. É proibido incluir, nos maços, nas embalagens e na publicidade dos produtos derivados do tabaco, qualquer informação falsa, enganosa ou que induza a erro sobre suas características, efeitos à saúde, riscos ou emissões. (...) Parágrafo único. São consideradas informações falsas ou enganosas aquelas que utilizem expressões como ‘light’, ‘suave’, ‘ultra-suave’, ‘baixo teor’, entre outras.”

Essa medida visa combater a falsa percepção de que certos cigarros seriam menos prejudiciais à saúde, o que não tem respaldo científico e constitui uma forma de publicidade enganosa, vedada pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/1990).

Além disso, a propaganda comercial de cigarros é completamente proibida no Brasil, exceto em pontos de venda e desde que restrita à exibição do produto, sem qualquer apelo visual ou promocional. O país também é signatário da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, da Organização Mundial da Saúde, que reforça essas diretrizes e compromete os Estados-membros com ações rigorosas de controle da promoção de produtos fumígenos.



Assim, em relação ao cigarro, o ordenamento jurídico pátrio evoluiu significativamente na proteção do consumidor. E repare, não foi necessário proibir de forma drástica a comercialização do produto, **bastou que o Estado exigisse a divulgação de informações adequadas e ostensivas sobre seus riscos, garantindo que o consumidor tenha pleno conhecimento dos malefícios associados e com isso possa exercer seu livre convencimento informado** ao utilizar (ou não) o produto.

- **MEDICAMENTOS:**

A publicidade de medicamentos também é regulada de forma rigorosa no Brasil, considerando o risco à saúde pública decorrente do uso indiscriminado desses produtos.

A Lei n. 6.360/1976 e a RDC n. 96/2008 da Anvisa estabelecem as regras para a propaganda de medicamentos, distinguindo entre os medicamentos de prescrição (tarjados) e os medicamentos isentos de prescrição (MIPs).

Em relação aos medicamentos tarjados, é vedada qualquer forma de propaganda voltada ao público leigo. Sua divulgação é restrita a profissionais da área da saúde e deve ocorrer por meio de canais técnicos e científicos. Por outro lado, no que diz respeito aos medicamentos isentos de prescrição (MIPs), esses podem ser anunciados, desde que observadas diversas restrições legais e sanitárias.

Cumprе destacar que, **toda publicidade de medicamento**, mesmo dos isentos de prescrição, **deve conter mensagem de advertência obrigatória, clara e visível, como a seguinte:**

“SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.”

Além disso, **é vedado veicular propagandas com promessas de cura garantida, com expressões superlativas ou que incentivem o uso abusivo do medicamento**. A propaganda deve



ser equilibrada, baseada em informações científicas e orientada para o uso racional do produto.

Essas exigências estão alinhadas também aos princípios do Código de Defesa do Consumidor, que proíbe práticas publicitárias enganosas ou abusivas e garante o direito à informação clara e adequada sobre os riscos dos produtos e serviços.

- **BEBIDAS ALCÓOLICAS:**

A publicidade de bebidas alcoólicas com teor superior a 13° GL (graus Gay-Lussac) também é disciplinada pela Lei nº 9.294/1996, que impõe limites quanto ao horário de veiculação, conteúdo e público-alvo das campanhas.

Apesar de a regulamentação ser mais flexível em comparação ao cigarro e aos medicamentos, há obrigatoriedade de inclusão de advertência nas campanhas, que deve aparecer de forma legível e destacada:

“BEBA COM MODERAÇÃO”

- **ADVERTÊNCIA LEGAL OBRIGATÓRIA EM RELAÇÃO AS APOSTAS E JOGOS ONLINE (BETS):**

A natureza dos jogos e apostas online confere a este vício um grau de gravidade e preocupação ainda maior quando comparado a outras formas de dependência. Trata-se de um vício silencioso, que se desenvolve muitas vezes sem que familiares ou amigos próximos consigam perceber.

Diferentemente do uso de substâncias, por exemplo, o jogo online pode ser praticado a qualquer hora do dia ou da noite, na privacidade do próprio quarto, sem deixar rastros físicos ou





comportamentais evidentes. Essa característica oculta dificulta a identificação precoce da compulsão, retardando a busca por ajuda e permitindo que o problema se agrave de forma insidiosa, até que as consequências financeiras e psicológicas se tornem insustentáveis.

O CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária), que é uma organização não governamental responsável por fiscalizar a ética da publicidade no Brasil, exerce um papel importante na regulação por meio da autorregulamentação publicitária. As normas éticas estabelecidas pelo órgão vedam, por exemplo, a associação do consumo de bebidas alcoólicas ao sucesso sexual, à prática esportiva ou à ideia de ascensão social.

Atento ao grande número de casos envolvendo abusos publicitários no setor dos jogos e apostas, tal organização editou normas específicas para as publicidades de apostas. O Anexo X do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária do CONAR, dedicado à publicidade de apostas, reforça a necessidade de campanhas responsáveis.

Este anexo traz, inclusive, um rol de frases de advertência legal obrigatória que os fornecedores de jogos e apostas devem utilizar em suas campanhas publicitárias, conforme se depreende a seguir:





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



6. Cláusula de advertência: mensagens de jogo responsável

Todas as publicidades devem incluir uma mensagem de alerta padronizada, com critérios a serem sugeridos em resolução específica, complementar ao presente Anexo, a qual refletirá a responsabilidade social para com o público em geral, destinada a informar os impactos da atividade, visando também a aumentar a capacidade dos consumidores de tomar decisões racionais informadas e reduzir o engajamento excessivo nas atividades de apostas. Tal mensagem deve aparecer de forma legível, ostensiva e destacada, podendo ser escolhida uma frase, dentre as abaixo sugeridas:

- a. Jogue com responsabilidade.
- b. Apostas são atividades com riscos de perdas financeiras.
- c. Apostar pode levar à perda de dinheiro.
- d. As chances são de que você está prestes a perder.
- e. Aposta não é investimento.
- f. Apostar pode causar dependência.
- g. Apostas esportivas: pratique o jogo seguro.
- i. Apostar não deixa ninguém rico.
- j. Saiba quando apostar e quando parar.
- h. Aposta é assunto para adultos.



Apesar da amplitude de frases sugeridas pelo CONAR, o que se observa é que as plataformas réis têm optado, de forma sistemática e prejudicial ao consumidor, por utilizar a ÚNICA frase que, apesar de permitida, é a MENOS EFETIVA e MAIS OMISSA de todo o rol de opções: "jogue com responsabilidade".

Essa escolha reflete uma estratégia que desconsidera por completo o mandamento legal e ético de informar, pois a frase, em sua generalidade, omite os riscos mais cruciais da atividade, como o desenvolvimento da ludopatia e a alta probabilidade de endividamento. Além disso, é uma advertência que embute o ônus da responsabilidade integralmente sobre o consumidor, sem lhe fornecer os subsídios necessários para que essa "responsabilidade" possa ser exercida de forma plena e consciente.

Diante desse cenário de omissão e abusividade publicitária, o objeto da presente Ação Civil Pública é justamente COMPELIR os fornecedores deste serviço a cumprir os mandamentos constitucionais e legais que garantem a proteção do consumidor.

Faz-se necessário que as réis respeitem o art. 5º, incisos XIV e XXXII, e o art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil (direito fundamental ao acesso à informação, à defesa do consumidor e à saúde), bem como o art. 9º do Código de Defesa do Consumidor e o art. 27, §1º, inciso III, da Lei nº 14.790/2023.

Para tanto, propugna-se, nos moldes da exitosa regulamentação da ANVISA sobre cigarros, **que seja imposto aos fornecedores de serviços de apostas online a utilização de frases MAIS EFETIVAS e impactantes quanto aos riscos daquela atividade, tais como aquelas destacadas em verde na imagem retro, tais como:**

e. Aposta não é investimento;

f. Apostar pode causar dependência





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Essas advertências devem ser disponibilizadas de forma proeminente, em formato de pop-up ou tela de aviso que cubra **100% do espaço da tela do dispositivo do usuário**, sempre que o consumidor acessar o site/aplicativo das rés, **permanecendo visível pelo período mínimo de 10 (dez) segundos**, **sem que o consumidor possa fechá-la**, para somente após esse lapso temporal ter acesso à navegação livre pelo site ou aplicativo.

Essa medida compulsória garantirá que o consumidor seja obrigado a ler a mensagem veiculada sobre os riscos daquela atividade antes de iniciar a utilização do produto, cumprindo, assim, o dever de informação clara, adequada e ostensiva acerca dos riscos da atividade de apostas online.



4.4.2. DO DEVER DO FORNECEDOR DE OFERTAR UM SERVIÇO DE JOGO RESPONSÁVEL. OBRIGATORIEDADE DOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO (ART. 4 DA PORTARIA SPA 1.231/2024):

Conforme já destacado acima, a **frase "jogue com responsabilidade"**, única veiculada pelas empresas de jogos e apostas, não apenas se mostra ineficaz, mas também **transfere indevidamente ao consumidor um ônus que é, por essência, do fornecedor do serviço**. É a este último que incumbe a obrigação precípua de garantir um ambiente de jogo seguro e de mitigar os riscos inerentes à atividade de apostas online.

A falha em prover essa segurança, por omissão de mecanismos de proteção e informação adequada, caracteriza o serviço como defeituoso, nos termos do art. 14, §1º, do Código de Defesa do Consumidor, que estabelece:

"Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

*§ 1º O **serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar**, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais: I - o modo de seu fornecimento; II - o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam; III - a época em que foi fornecido."*

Assim, a responsabilidade de promover o jogo responsável não pode recair exclusivamente sobre o apostador, sendo, na realidade, uma obrigação primária do fornecedor, que deve assegurar a integridade e a segurança do serviço ofertado.

E aqui não há que se aduzir de qualquer dificuldade em sua implementação, eis que os mecanismos de proteção para garantir esse jogo minimamente responsável já estão devidamente elencados no art. 4º da Portaria SPA n. 1.231/2024, senão vejamos:

Art. 4º No sistema de apostas, para fins de implementação do jogo responsável, o agente operador de apostas deverá:





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(...)

IV - possibilitar aos apostadores a:

- a) adoção de limite prudencial de aposta por tempo transcorrido, perda financeira, valor total depositado ou quantidade de apostas, com a possibilidade de vincular tais limites a períodos diário, semanal, mensal ou outros períodos;
- b) opção pela programação, no sistema de apostas, de alertas ou de bloqueios de uso, conforme o tempo transcorrido na sessão do apostador;
- c) adoção de períodos de pausa, nos quais o apostador terá acesso, mas não poderá apostar em sua conta; e
- d) solicitação de autoexclusão, por prazo determinado ou de forma definitiva, em que o apostador terá sua conta encerrada, só podendo voltar a registrar-se após finalizado o período definido;

V - garantir mecanismo de exclusão temporária ou definitiva no sistema de apostas, em que o apostador terá sua conta encerrada, só podendo voltar a registrar-se após finalizado o período definido;

(...)

X - manter painel de informação permanente de fácil acesso, com dados da conta gráfica, detalhando o tempo de uso do sistema, perdas financeiras incorridas e saldo financeiro disponível;

A inobservância dessas disposições pela plataforma configura não apenas uma falha na prestação do serviço, mas uma omissão grave no dever de garantir um ambiente seguro e de proteger a saúde e o patrimônio do consumidor. O cumprimento de tais exigências é fundamental para assegurar que o serviço de apostas online seja oferecido de forma ética e responsável, mitigando os severos danos individuais e sociais que o jogo patológico pode acarretar.

4.5. DOS DANOS MORAIS INDIVIDUAIS E COLETIVOS:

Além da obrigação de fazer, consubstanciada na veiculação de frases de advertências efetivas em seus sites/aplicativos e da disponibilização dos mecanismos de proteção para assegurar um jogo minimamente seguro, as demandadas também deverão ser condenadas a ressarcir os consumidores – considerados individual ou coletivamente - pelos danos materiais e morais que vêm causando com as suas condutas.

Isso porque, a conduta das rés, ao veicularem publicidade que omite os riscos efetivos da atividade de apostas online e ao negligenciarem a disponibilização de mecanismos de proteção



essenciais, configura uma prestação de serviço defeituosa, gerando danos morais passíveis de indenização. Tais danos se manifestam tanto na esfera individual dos consumidores quanto na coletividade, em face da lesão a direitos difusos e coletivos.

A publicidade enganosa por omissão, conforme amplamente demonstrado, impede que o consumidor exerça seu livre convencimento informado. Ao esconder os perigos inerentes à ludopatia e ao endividamento, as plataformas violam o direito fundamental do consumidor à informação clara e adequada sobre os riscos do serviço, como preconizado no art. 6º, inciso III e art. 9º do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

A falta de conhecimento pleno dos riscos à saúde mental e financeira compromete a capacidade do indivíduo de fazer uma escolha consciente sobre participar ou não de uma atividade tão potencialmente danosa. Essa manipulação da informação, que busca incentivar o consumo irrefletido de um serviço de alto risco, gera angústia, frustração e vulnerabilidade, caracterizando o dano moral individual e coletivo.

Ademais, o defeito na prestação do serviço não se restringe à publicidade enganosa por omissão. A recusa ou negligência das rés em disponibilizar os mecanismos de proteção para assegurar um jogo minimamente seguro, previstos de forma taxativa no art. 4º da Portaria SPA nº 1.231/2024, agrava o cenário de violação. A ausência ou a ineficácia de ferramentas como limites de aposta, alertas de tempo, períodos de pausa e, sobretudo, a autoexclusão, expõe os consumidores a um risco exacerbado de desenvolverem dependência e de sofrerem severos prejuízos financeiros. Essa omissão representa uma quebra da legítima expectativa de segurança que o consumidor deposita no fornecedor do serviço, configurando o serviço como defeituoso, nos termos do art. 14, §1º, do CDC.

Desta forma, sendo flagrante as lesões a direitos individuais daqueles que tiveram seus dados utilizados com desvio de finalidade, sem o devido consentimento, deverão as demandadas serem condenadas ao pagamento de indenização individual, pelos danos materiais e morais sofridos, a serem devidamente apuradas, arbitradas e liquidadas de sentença.



O dano também se dá no viés coletivo, ou seja, o lucro auferido com o aumento exponencial das empresas demandadas a partir da prestação do serviço impacta a relação entre ambos, demonstrando verdadeira assimetria estrutural da relação de consumo apresentada (ROSENBERG, 2000)¹⁴

Segundo a i. professora Cláudia Lima Marques¹⁵, importante que a sociedade brasileira discuta o novo papel social que o direito do consumidor deve exercer, ante a iminente necessidade de valorização dos direitos humanos, trazendo o exemplo da doutrina alemã a respeito no que tange ao novo direito privado e denominando-o “direito privado solidário” (Solidarprivatrecht):

“Essa bela expressão da nova doutrina alemã procura simbolizar o processo contemporâneo de mudança e de surpreendente ressystematização (ou reconstrução) do direito privado pelo conjunto de valores e ideias da Modernidade (liberdade, igualdade e fraternidade), agora sob uma nova roupagem. No meio caminho entre o interesse centrado em si (egoismus) e o interesse centrado apenas no grupo (altruismus) está a solidariedade, com seu interesse voltado para o grupo, o conjunto social, o indivíduo na função e no papel de cada um na vida em sociedade (humanitas). Seria um novo direito privado com função social, um direito privado solidário.” (grifos no original)

A lição trazida de tal contexto é exatamente sobre a importância de se observar o elemento função social nas relações contratuais e privadas, ilustrado agora pela perspectiva de interesse do grupo, da sociedade e do papel que cada elemento do corpo social deve exercer em prol da coletividade.

Por esta razão, é imprescindível que a maneira como as empresas lidam diante destas

¹⁴ROSENBERG, David. Mass Tort Classa Actions: What Defendants Have and Plaintiffs Don't. Harvard Journal of Legislation, vol. 37, 2000, p.393-131.

¹⁵ MARQUES, Claudia Lima; MIRAGEM, Bruno. O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012. P. 24 e 25.



relações de consumo seja trazida ao Poder Judiciário, a fim de que seja tomada medida de equalização de uma relação antes desequilibrada e permitir, então, que o objetivo sistêmico do processo coletivo seja assegurado através da igualdade de recursos das partes, para que o direito material envolvido também receba os efeitos dessa sistematização do ponto de vista individual.

Ainda, haja vista a natureza do direito transindividual que anima o cenário, certo é que o litígio coletivo se instala quando um grupo de pessoas é lesada enquanto sociedade, sem que haja, por parte do adversário, atuação direcionada contra alguma dessas pessoas em particular, mas contra o todo (VITORELLI, 2019).¹⁶

Os danos decorrentes da inadequação dos serviços prestados são inerentes à própria conduta das demandadas, consistente em oferecer um serviço sem o devido respeito aos direitos dos cidadãos, enquanto consumidores, com o único intuito de auferir lucros mediante o desconhecimento do consumidor apostador acerca dos reais riscos daquela atividade e da ausência de disponibilização de mecanismos de proteção para assegurar um jogo minimamente responsável.

No que tange à responsabilidade civil nas relações de consumo, mister se faz destacar que o Código de Defesa do Consumidor prevê que o fornecedor do produto ou o prestador do serviço responde pelos prejuízos materiais e imateriais causados ao consumidor, independentemente de culpa. Nesse sentido, o art. 6º, VI, do CDC preconiza justamente o princípio da reparação integral:

*“Art. 6º São direitos básicos do consumidor:
(...)
VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;”*

Segundo a doutrina e a jurisprudência, constitui dano moral coletivo a lesão a interesses metaindividuais, tais como publicidade enganosa e abusiva, acidentes de consumo, dano ambiental etc. Dessa forma, indubitável a sua caracterização no caso em tela, diante da evidente publicidade enganosa por omissão e da falta de disponibilização de mecanismos de proteção ao consumidor.

¹⁶ VITORELLI, Edilson. O devido processo legal coletivo. Dos Direitos aos litígios coletivos. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019. P. 76.



Nesse sentido, o dano moral coletivo não leva em conta apenas os aspectos “dor e constrangimento” resultantes da violação do princípio da dignidade da pessoa humana, para reparar o bem difuso. A imposição do dever de reparar tem cunho não apenas preventivo e/ou punitivo, mas também caráter pedagógico e reparador. Não se pode ignorar a premissa de que também a comunidade sofre os efeitos de um dano extrapatrimonial, e, assim sendo, deve haver efetiva proteção coletiva assegurada pela norma fundamental do ordenamento jurídico brasileiro.

Tendo isso em vista, a doutrina e a jurisprudência nacionais têm admitido a configuração dessa “nova subespécie” de dano moral, cumprindo salientar que o Superior Tribunal de Justiça a vem reconhecendo, reiteradamente, em suas decisões, tais como: I - REsp 866.636, caso que ganhou repercussão nacional, a 3ª Turma do STJ manteve a condenação do laboratório Schering do Brasil ao pagamento de danos morais coletivos no importe de R\$ 1 milhão de reais, em decorrência da comercialização do anticoncepcional Microvlar sem o princípio ativo; II - REsp 1.221.756, um banco foi condenado ao pagamento de indenização por danos morais coletivos por manter caixa de atendimento preferencial somente no segundo andar de uma agência, o que restringia o acesso de indivíduos que possuíam dificuldades em se locomover.

Uma vez evidenciado o dano moral coletivo, resta agora quantificar o valor da condenação a título de compensação, tarefa esta tormentosa entre os operadores do direito, mas que a jurisprudência cuidou de tratar, estabelecendo critérios para tanto, quais sejam, a extensão do dano, as condições socioeconômicas e culturais dos envolvidos, o grau de culpa do agente, de terceiro ou da vítima.

Evoluindo a jurisprudência sobre a metodologia para quantificar o dano moral, a partir dos já citados critérios, atualmente, vem-se aplicando o método bifásico de fixação do quantum indenizatório. Assim, na primeira fase, é fixado um valor básico de indenização de acordo com o interesse jurídico lesado e em conformidade com os precedentes jurisprudenciais. Na segunda fase, há a fixação definitiva da indenização de acordo com as circunstâncias particulares do caso concreto.



Conforme aduz Paulo Sergio Ferraz de Camargo, no contexto da defesa coletiva de interesses transindividuais, é “possível a fixação não somente com base na extensão do dano, ensejando assim um caráter punitivo na condenação, uma vez que o microssistema já contempla essa situação no âmbito das sanções administrativas”.

Ainda segundo o mesmo autor, tal situação, transportada para o âmbito judicial, deveria levar em conta os seguintes parâmetros: “(i) conduta do ofensor; (ii) capacidade econômica do ofensor; (iii) vantagem obtida; (iv) reincidência; (v) lesão de caráter coletivo; (vi) pluralidade de réus; (vii) impossibilidade de bis in idem; (viii) gravidade da prática”. Esses critérios orientarão a fundamentação, no sentido da necessidade de majoração da indenização arbitrada. Ao final, recorde-se que a conduta dos ofensores e que a gravidade da prática também já restaram comprovadas no decorrer da petição inicial.

A conduta das demandadas se enquadra em uma ilicitude lucrativa, e deve ser reparada integralmente, de acordo com Nelson Rosenvald:

“Uma condenação com base em disgorgement requer a demonstração de excepcional circunstância que justifique a expropriação dos benefícios do demandado, impedindo uma atividade lucrativa. Danos sociais de cunho não correlativo – posto desvinculados de quaisquer perdas do ofendido – que evidenciem a desaprovação da sociedade quanto a condutas antijurídicas movidas pela realização de lucros. Mesmo sendo certo que não há nenhum vínculo entre o demandante e o ganho, além do fato de que esse ganho foi consequência de um ilícito no qual aquele foi a vítima, juízes e tribunais podem se servir do disgorgement como uma poderosa ferramenta social em nome de toda a coletividade (...)”

A definição de ilicitude lucrativa é muito bem delineada nos estudos de Pedro Rubim Borges Fortes como o fenômeno que incentiva atores econômicos a descumprir a lei. Sendo os fornecedores recompensados pelas condutas praticadas em desacordo com as normas pátrias, pois o lucro auferido com a transgressão supera a eventual sanção a que se sujeitam.

Portanto, considerando dados divulgados pelo Banco Central, em que restou demonstrado que no ano de 2024 os brasileiros gastaram em torno de **R\$ 30 bilhões de reais por**



mês em jogos e apostas online (bets)¹⁷, pode-se adotar como parâmetro o percentual de 1% (um por cento) do montante destinado pelos consumidores em um único mês a tal setor, como uma compensação mínima simbólica por um serviço de alto risco prestado sem a devida informação adequada e ostensiva e sem a disponibilização de mecanismos de proteção de forma a assegurar um jogo minimamente seguro.

Diante do exposto, a parte autora requer a condenação das rés ao pagamento de indenização por **DANOS MORAIS COLETIVOS no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)**, pela permanente e constante disponibilização de publicidade enganosa por omissão e pela ausência de disponibilização de mecanismos de proteção ao consumidor, violando o sistema normativo brasileiro de ordem pública.

V – DA TUTELA DE URGÊNCIA:

Tendo em vista a urgência que a medida impõe, já que se trata de Ação Civil Pública em que se busca a implementação de mecanismos de proteção para garantir um jogo minimamente seguro e avisos de advertência sobre os riscos da atividade prestada pelas rés, tendo em vista tratar-se de um serviço potencialmente nocivo/perigoso a saúde do consumidor, não se pode esperar até a sentença para que a medida aqui buscada seja concretizada.

Vale dizer que a Lei nº 7.347/1985 prevê expressamente a possibilidade de medida liminar.

Assim, vem a Defensoria Pública demonstrar que estão preenchidos todos os requisitos do artigo 300 do Código de Processo Civil, de modo que o Juízo possa determinar, de plano, a medida específica buscada nos autos.

Dispõe o art. 300 do CPC que a tutela de urgência será concedida quando ficar

¹⁷ Disponível em: < [Bets: apostadores gastam até R\\$ 30 bilhões por mês no Brasil, segundo Banco Central](#) >



demonstrada a probabilidade do direito alegado e o perigo de dano ou então risco ao resultado útil do processo. Veja, Excelência, que **todos** os requisitos encontram-se presentes.

Há mais do que probabilidade do direito, mas sim uma verdadeira certeza. A saúde é um direito de todos e um **dever do Estado**, conforme preconiza o art. 6º da Constituição da República. Da mesma forma é direito fundamental o acesso à informação e a defesa do consumidor (art, 5º, XIV e XXXII, da CRFB). As diversas reportagens e pesquisas mencionadas no tópico dos fatos (documentos em anexo), demonstram que a ausência de informação clara e ostensiva acerca dos riscos da atividade de jogos e apostas vêm causando o aumento significativo nos casos de ludopatia (transtorno de jogo patológico), já sendo o 3º vício mais frequente entre os brasileiros, situação que se agrava ainda mais com as evidências de aumento nos casos de endividamento em razão de jogos e apostas online (Bets).

O perigo de dano reside no fato de que essas pessoas estão correndo sério risco de terem a sua ruína financeira e saúde agravada (ou até mesmo suicidarem-se) em razão do transtorno do jogo patológico e da ausência de mecanismos de proteção que disponibilizem alertas, bloqueios temporários e autoexclusão do apostador com características patológicas. Igualmente, há risco ao resultado útil do processo, pois quando se trata de saúde, cada minuto conta, de modo que não se pode aguardar até a sentença para que, somente então, as rés possam ser obrigadas a disponibilizar um serviço efetivamente SEGURO ao consumidor, seja pela disponibilização da informação adequada e ostensiva acerca dos riscos da atividade, seja pela disponibilização de mecanismos de proteção em suas plataformas de navegação.

Excelência, repita-se, a defesa do consumidor, o acesso à informação e a saúde são direito de todos e um dever do Estado.

Assim, pelo o que foi aqui exposto, deve a tutela de urgência ser deferida de modo a impor as rés as seguintes medidas:

- a) Proibição de utilização exclusiva da frase de advertência “JOGUE COM RESPONSABILIDADE” em suas campanhas publicitárias, no prazo de 15



(quinze) dias, sob pena de multa diária e individual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem prejuízo da adoção de outras medidas adequadas equivalentes ao adimplemento da obrigação de não fazer;

- b) Obrigação de disponibilização de forma proeminente, em formato de pop-up ou tela de aviso que cubra 100% do espaço da tela do dispositivo do usuário, sempre que o consumidor acessar seus sites/aplicativos, permanecendo visível pelo período mínimo de 10 (dez) segundos, sem que o consumidor possa fechá-la, para somente após esse lapso temporal ter acesso à navegação livre pelo site ou aplicativo. As frases de advertência devem ser àquelas previstas no Anexo X do CONAR, sendo certo que o pedido principal é para que conste sempre frases que efetivamente demonstrem o risco de dependência e de perda de valores (não podendo constar exclusivamente a frase “jogue com responsabilidade”), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária e individual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem prejuízo da adoção de outras medidas adequadas equivalentes ao adimplemento da obrigação de fazer. Subsidiariamente, pela imposição de avisos de advertência, nos moldes aqui pleiteados, intercalando as frases de advertência previstas no Anexo X do CONAR.
- c) Obrigação de disponibilização em seus sites/aplicativos de mecanismos de proteção ao consumidor, de forma a assegurar minimamente um jogo responsável e mais seguro, tais como: alertas para casos de jogos reiterados e com altos valores, sobretudo de madrugada, bloqueios temporários em caso de evidencia de jogo perigoso, pedido de autoexclusão de fácil acesso para o consumidor, bem como a disponibilização de um painel de informação permanente e de fácil acesso com dados da conta gráfica, detalhando o tempo de uso do sistema, perdas financeiras incorridas e saldo financeiro disponível, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária e individual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem prejuízo da adoção de outras medidas adequadas equivalentes ao adimplemento da obrigação de fazer.



VI - DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, vem a Defensoria Pública formular os seguintes pedidos:

- 1- A citação das rés para, querendo, contestar a presente, sob pena de revelia.
- 2- A concessão da tutela antecipada de urgência, eis que observados os requisitos do art. 300 do CPC, de modo a impor as rés a imediata:

2.1 Proibição de utilização exclusiva da frase de advertência “JOGUE COM RESPONSABILIDADE” em suas campanhas publicitárias, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária e individual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem prejuízo da adoção de outras medidas adequadas equivalentes ao adimplemento da obrigação de não fazer;

2.2. Obrigação de disponibilização de forma proeminente, em formato de pop-up ou tela de aviso que cubra 100% do espaço da tela do dispositivo do usuário, sempre que o consumidor acessar seus sites/aplicativos, permanecendo visível pelo período mínimo de 10 (dez) segundos, sem que o consumidor possa fechá-la, para somente após esse lapso temporal ter acesso à navegação livre pelo site ou aplicativo. As frases de advertência devem ser àquelas previstas no Anexo X do CONAR, sendo certo que o pedido principal é para que conste sempre frases que efetivamente demonstrem o risco de dependência e de perda de valores (não podendo constar exclusivamente a frase “jogue com responsabilidade”), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária e individual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem prejuízo da adoção de outras medidas adequadas equivalentes ao adimplemento da obrigação de fazer;

Subsidiariamente, pela imposição de avisos de advertência, nos moldes aqui pleiteados, intercalando as frases de advertência previstas no Anexo X do



CONAR, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária e individual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem prejuízo da adoção de outras medidas adequadas equivalentes ao adimplemento da obrigação de fazer;

2.3.Obrigação de disponibilização em seus sites/aplicativos de mecanismos de proteção ao consumidor, de forma a assegurar minimamente um jogo responsável e mais seguro, tais como: alertas para casos de jogos reiterados e com altos valores, sobretudo de madrugada, bloqueios temporários em caso de evidência de jogo perigoso, pedido de autoexclusão de fácil acesso para o consumidor, bem como a disponibilização de um painel de informação permanente e de fácil acesso com dados da conta gráfica, detalhando o tempo de uso do sistema, perdas financeiras incorridas e saldo financeiro disponível, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária e individual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem prejuízo da adoção de outras medidas adequadas equivalentes ao adimplemento da obrigação de fazer;

3- a citação e a intimação eletrônica das demandadas com antecedência mínima de 20 dias para, querendo, comparecer à audiência de conciliação a ser realizada no prazo de 30 dias, ou para responder aos termos da presente, nos termos dos artigos 334 e 335, do CPC;

4- a publicação de editais no órgão oficial e demais meios de comunicação quanto a propositura da presente demanda, permitindo o amplo conhecimento público do seu conteúdo, na forma do artigo 94 do CDC.

5- o direcionamento das intimações eletrônicas ao órgão intitulado CAP. DEFENSORIA PUB. NUDECON, nos termos dos arts. 128, I, da Lei Complementar nº 80/94, 186, § 1º, e 280, do CPC, sob pena de nulidade;

6- a **PROCEDÊNCIA** dos pedidos para confirmar os efeitos da tutela de urgência, e emitir preceito definitivo, para impor às rés, em todo território nacional:



6.1. Proibição de utilização exclusiva da frase de advertência “JOGUE COM RESPONSABILIDADE” em suas campanhas publicitárias, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária e individual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem prejuízo da adoção de outras medidas adequadas equivalentes ao adimplemento da obrigação de não fazer;

6.2. Obrigação de disponibilização de forma proeminente, em formato de pop-up ou tela de aviso que cubra 100% do espaço da tela do dispositivo do usuário, sempre que o consumidor acessar seus sites/aplicativos, permanecendo visível pelo período mínimo de 10 (dez) segundos, sem que o consumidor possa fechá-la, para somente após esse lapso temporal ter acesso à navegação livre pelo site ou aplicativo. As frases de advertência devem ser àquelas previstas no Anexo X do CONAR, sendo certo que o pedido principal é para que conste sempre frases que efetivamente demonstrem o risco de dependência e de perda de valores (não podendo constar exclusivamente a frase “jogue com responsabilidade”), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária e individual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem prejuízo da adoção de outras medidas adequadas equivalentes ao adimplemento da obrigação de fazer;

Subsidiariamente, pela imposição de avisos de advertência, nos moldes aqui pleiteados, intercalando as frases de advertência previstas no Anexo X do CONAR, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária e individual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem prejuízo da adoção de outras medidas adequadas equivalentes ao adimplemento da obrigação de fazer;

6.3. Obrigação de disponibilização em seus sites/aplicativos de **mecanismos de proteção** ao consumidor, de forma a assegurar minimamente um jogo responsável e mais seguro, tais como: alertas para casos de jogos reiterados e com altos valores, sobretudo de madrugada, bloqueios temporários em caso de evidencia de jogo perigoso, pedido de autoexclusão de fácil acesso para o



consumidor, bem como a disponibilização de um painel de informação permanente e de fácil acesso com dados da conta gráfica, detalhando o tempo de uso do sistema, perdas financeiras incorridas e saldo financeiro disponível, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária e individual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem prejuízo da adoção de outras medidas adequadas equivalentes ao adimplemento da obrigação de fazer;

6.4. condenar as demandadas ao pagamento de indenização individual por danos materiais e morais decorrentes dos danos causados pela da publicidade enganosa por omissão dos riscos inerentes à atividade de jogos e apostas (bets) e da ausência de disponibilização de mecanismos de proteção, a ser devidamente apurado e individualizado em liquidação de sentença, por iniciativa e no interesse do consumidor lesado;

6.5. condenar as demandadas, solidariamente, a indenizar os danos morais coletivos em valor que sugerimos não inferior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), a ser destinado à algum Fundo Especial de Prevenção e Tratamento de Vício atrelado ao Sistema Único de Saúde, ou na sua ausência, ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos de que tratam o art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

7- A condenação das rés ao pagamento de honorários de sucumbência em favor do CEJUR – DPE.

8- Protesta pela produção de todas as provas em direito admitidas, especialmente a documental superveniente e pericial, caso necessária para embasar o convencimento do juízo quanto à potencialidade dos danos à saúde causados pela atividade das rés.





Dá-se à causa o valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025.

LUCIANA TELLES DA CUNHA
COORDENADORA DO NUDECON
MAT.: 820961-1

TATHIANE CAMPOS SOARES
SUBCOORDENADORA DO NUDECON
MAT.: 3095016-6



Inverno: Revista em casa por 8,98/semana

Saúde

Jogo patológico: como bets e Tigrinho podem detonar a saúde mental

Combinação entre apostas e celulares forma combo perigoso para dependência e ruína financeira; gastos injustificáveis e mentiras são sinais de alerta

Por **Paula Felix**  SEGUIR 19 set 2024, 11h00



CICLO INTERMINÁVEL: Ao 'betar' em partidas de futebol, é possível apostar desde antes o apito inicial até o último minuto (krisanapong detraphiphat/Getty Images)



Sob o escudo das telas de smartphones, uma epidemia se avoluma e só é notada quando a **saúde mental** e a **vida financeira** caminham para a ruína. Antes relacionada a cassinos, bingos e caça-níqueis, a **dependência em jogos de azar** ganhou tração com as facilidades do mundo **online** e, em meio à regulamentação das **bets** no Brasil, tem se consolidado como uma das principais preocupações de psiquiatras, que já sentem os impactos em consultórios. O bolso também se ressentente: novos dados sugerem redução do poder de compra e aumento do endividamento relacionados às **jogatinas virtuais**.

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa [Política de Privacidade](#)

CIENTE



 entrou nesta semana na pauta do ministro da Fazenda [Fernando Haddad](#), que citou a importância de **[tornar as medidas para desestimular o vício mais amplas](#)**, considerando não só os planos em elaboração pela Secretaria de Prêmios e Apostas, como não permitir o uso de cartão de crédito para jogar.

“Estamos vendo a necessidade premente de colocar ordem nisso e de nos associarmos ao [Ministério da Saúde](#). Há muitos relatos de problemas de saúde, de dependência, que nos têm chegado. É preciso criar as condições para que a gente possa dar amparo às famílias”, disse o ministro.

Os números evidenciam o tamanho do problema. Se, por um lado, as bets têm potencial de movimentar **R\$ 130 bilhões** em apostas no Brasil por ano, segundo dados de uma pesquisa da consultoria Strategy&, os **índices de endividamento das famílias** assustam. A taxa, também em agosto, foi superior a 78%, de acordo com a Confederação Nacional do Comércio.

Nesse cenário, diferentes entidades observam redução ou mudanças no padrão de consumo, um sinal de contas apertadas. Até o dinheiro que antes ia para alimentos está se esvaindo ao ser destinado para a ilusão de enriquecer apostando.

Especialistas preocupados

O tema do **jogo patológico** foi o ponto alto do congresso de neurociência Brain, realizado no Rio de Janeiro em julho passado. Em um painel lotado, psiquiatras e outros profissionais da área debateram os efeitos deletérios da dependência e como ela pode ser amplificada quando instalada em outro meio capaz de viciar, os celulares.

CONTINUA APÓS PUBLICIDADE

Mascaradas em uma brincadeira que é aceita socialmente, principalmente pela associação a hábitos saudáveis como os esportes, as **apostas online** ganharam a roupagem dos jogos de videogame mais elaborados, com seus mundos e fases

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa [Política de Privacidade](#)

CIENTE

Conceitos virtuais, como os que seguem a estética do popular **Jogo do**



pro, os efeitos desses jogos são semelhantes aos obtidos com as drogas de abuso. São ativados os sistemas de recompensa e a sensação de prazer com a convocação de hormônios como a **dopamina**. Em movimento oposto, é desencadeado um processo de desequilíbrio nas respostas, de modo que a tomada de decisão planejada e a regulação da impulsividade são minadas.

“As bets se inserem na dependência da internet em uma sociedade vulnerável, promovendo estimulação rápida e de alta intensidade por 24 horas”, explicou, em sua apresentação, a psicóloga Elizabeth Carneiro.

CONTINUA APÓS PUBLICIDADE

Segundo a pesquisadora, as apostas virtuais mexem com emoções e crenças que ganham reforço social e criam ilusões nos apostadores, geralmente homens jovens. “Eles são influenciados por amigos ou familiares e acreditam que as vitórias são mais determinadas por habilidades, estratégias e conhecimento do que pelo acaso. São distorções cognitivas.”



Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa [Política de Privacidade](#)

CIENTE



de popular, o “Jogo do Tigrinho” é proibido no Brasil (Redes Sociais/Reprodução)



tamento na “vida real”, onde a classe social menos privilegiada acabava perdendo dinheiro no jogo do bicho ou em máquinas caça-níquel. Mesmo com algumas diferenças, no fim, todos querem enriquecer com ajuda do “acaso” e usufruir do dinheiro fácil. “Os valores estão deturpados com a hipervalorização do ‘ter’, porque a potência está muito ligada ao dinheiro e ao sucesso.”

Futebol e influencers

Em um país como o Brasil, apaixonado por futebol, as bets encontraram um campo livre para ganhar adeptos. Ver o ídolo divulgando as empresas mesmo que apenas na camisa do time já é algo que cativa e faz com que os males das apostas pareçam algo distante. Afinal, quem imagina que vai virar dependente?

Nessa conta, entram os **influencers**, que replicam um estilo de vida desejado e aparecem somando cifras em poucos minutos. São outras figuras que imprimem confiança reforçando o pensamento de que vale a pena tentar a sorte. “Mas sabemos que o jogo foi feito para a mesa ganhar”, relembra Elisabeth, remetendo à máxima dos cassinos.

CONTINUA APÓS PUBLICIDADE

Além dos que buscam riqueza, há quem use as apostas para afastar os problemas e tentar encontrar uma válvula de escape. A ideia de que se trata de uma brincadeira não os livra da cascata ativada no cérebro que gera dependência.

Sinais de vício em jogos

Os jogos de azar nos celulares podem ajudar a esconder os primeiros sinais de que as apostas estão em ritmo descontrolado. Ao contrário dos bingos, por exemplo, uma pessoa pode estar “betando” na sala de casa, no quarto ou em uma mesa de restaurante.

Com tantas pessoas ligadas aos aparelhos, é difícil saber se ela está apostando ou checando alguma rede social de tempos em tempos. Assim, o apostador não será

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa [Política de Privacidade](#)

CIENTE

mentiras são alguns sinais de que algo não vai bem e que devem chamar a atenção de familiares e pessoas próximas. Assim como em outras condições de



 que as apostas envolvem comprometimento financeiro, algo que pode fazer as pessoas entrarem em desespero para recuperar as perdas. Por isso, não são incomuns episódios de venda de pertences, roubo, fuga de casa e, em situações mais extremas, tentativas ou suicídios consumados.

CONTINUA APÓS PUBLICIDADE

“Temos cerca de 2% de jogadores patológicos na sociedade e estima-se que 15% deles já tentaram suicídio, principalmente nas classes mais humildes”, detalha Elizabeth.

Tratamento da dependência em jogos

Tratar um paciente dependente de jogos pode ser desafiador por envolver a tênue linha entre diversão e vício, além de temas que atraem os seres humanos em geral. Coordenador do Programa Ambulatorial do Jogo Patológico do Instituto de Psiquiatria (IPq) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, Hermano Tavares detalhou, em sua palestra no Brain, como as apostas podem ser sedutoras.

“O jogo de azar junta duas paixões humanas. Todo mundo gosta de prever e acertar o futuro e todo mundo gosta de dinheiro. Jogar interfere em estados subjetivos, causa excitação e relaxamento, mas tem riscos e incertezas. É uma brincadeira de adulto com coisa séria, o dinheiro.”

Identificada a dependência, a **terapia cognitivo-comportamental** é a principal abordagem a ser adotada para dar suporte ao paciente e ajudá-lo a fazer um manejo da necessidade de jogar, treinar habilidades para resistir aos impulsos, fazer a prevenção de recaídas e também não sucumbir caso elas ocorram. São avaliados ainda os custos dessas apostas, um balanço de quanto se perdeu e ganhou. Tudo é passado a limpo para o entendimento da dimensão do problema. “O uso de medicamentos está em discussão e, como novidade, temos a estimulação magnética transcraniana. O futuro aponta para moduladores

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa [Política de Privacidade](#)

CIENTE



A gravidade das apostas virtuais, seja em bets ou Tigrinho, para a saúde mental está posta e mostra como o processo de regulamentação não deve vislumbrar apenas a arrecadação nem ceder aos formatos lúdicos das plataformas. Atrás das telas, há pessoas vulneráveis e é o futuro delas que está em jogo.

RELACIONADAS

- Crescimento vertiginoso das bets preocupa a iniciativa privada e o poder público
- Haddad vê 'pandemia' de dependência de jogos e diz que bets passarão por pente-fino
- Estudo investiga efeitos das redes sociais, álcool e jogos de azar na saúde mental

PUBLICIDADE

MAIS LIDAS

- Política**
A resposta de Lula à tarifa de 50% imposta por Donald Trump
- Brasil**
A resposta de professor da UFRJ à ameaça jurídica de Roberto Justus
- Cultura**
Warner anuncia mais uma série derivada de 'The Big Bang Theory'
- Política**
Flávio Bolsonaro condena demissão de Washington Reis; Bacellar reage e ameaça desistir de candidatura
- Esporte**
Quanto Fluminense, Palmeiras, Flamengo e Botafogo faturaram na Copa do Mundo de Clubes

CELULAR

FUTEBOL

INTERNET

SAÚDE MENTAL

 Assine Abril

Veja

Superinteressante

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa [Política de Privacidade](#)

CIENTE



OFERTA RELÂMPAGO

A PARTIR DE R\$ 2,99/MÊS

QUATRO RODAS

OFERTA RELÂMPAGO

A PARTIR DE R\$ 5,99/MÊS

Veja Negócios

OFERTA RELÂMPAGO

A PARTIR DE R\$ 5,99/MÊS

OFERTA DE INVERNO

A PARTIR DE R\$ 5,99/MÊS

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse.
Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa [Política de Privacidade](#)

CIENTE



OFERTA DE INVERNO

A PARTIR DE R\$ 5,99/MÊS

OFERTA DE INVERNO

A PARTIR DE R\$ 5,99/MÊS

Leia também no  GoRead

SIGA    



BEBÊ

BOA FORMA

BRAVO!

CAPRICHÔ

CASA

CASACOR

CLAUDIA

ELÁSTICA

ESPECIALISTAS

INSTITUTO VEJA

QUATRO RODAS

SUPERINTERESSANTE

VEJA RIO

VEJA SÃO PAULO

VEJA SAÚDE

VIAGEM E TURISMO

VOCÊ RH

VOCÊ S/A

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa [Política de Privacidade](#)

CIENTE

[Política de privacidade](#)

[Dicas de Segurança](#)

 [Desativar o AdBlock](#)

[Vendas](#)



Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse.
Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa [Política de Privacidade](#)

CIENTE





poder sports mkt

editado por João Rodrigues

publicidade



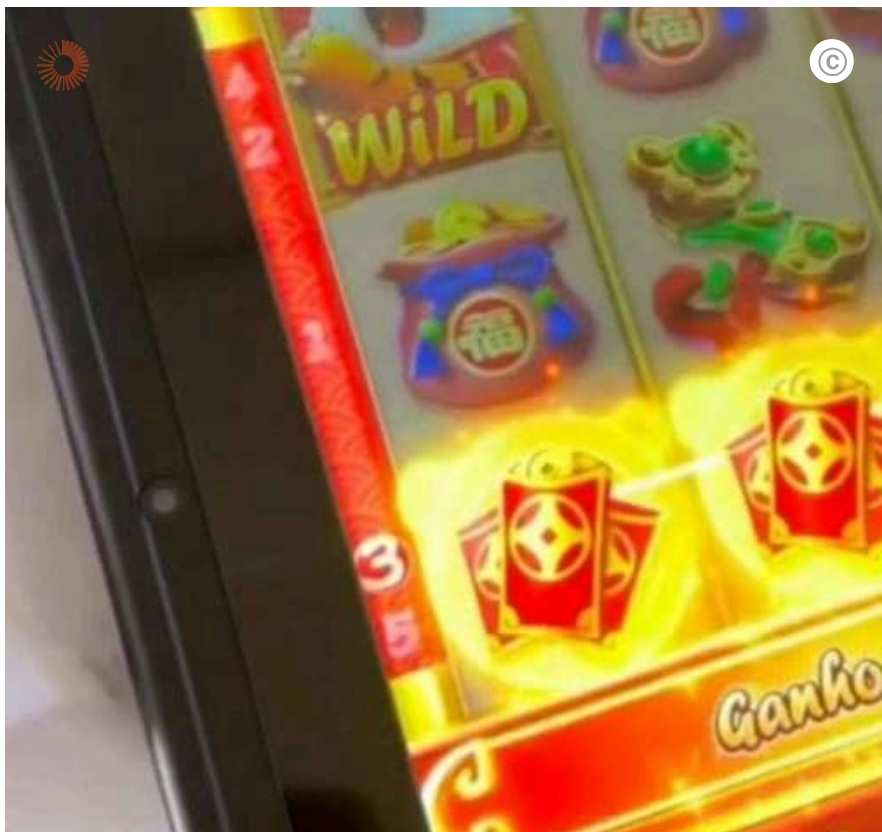
Apostas online comprometem renda de quase metade dos apostadores, diz Procon

71% disseram em pesquisa ter mais perdas financeiras do que ganhos e 39% contraíram dívidas



publicidade





O valor gasto em apostas online supera R\$ 1.000 mensais para 18% dos apostadores entrevistados

PODER360

23.fev.2025 (domingo) - 6h00

Uma pesquisa divulgada na 6ª feira (21.fev.2025) pelo Procon-SP revelou que 48% das pessoas que afirmam jogar e fazer apostas online já comprometeram boa parte da renda com a atividade, o que as levou a pedir dinheiro emprestado e/ou retirar dinheiro de aplicações financeiras para poder continuar jogando.

O questionário foi respondido por 1.533 consumidores que acessaram o site e as redes sociais do Procon-SP entre 3 de dezembro de 2024 e 8 de janeiro de 2025. Eis a [íntegra](#) (PDF – ).







☐ concordo com os [termos da LGPD](#).

INSCREVA-SE



INSCREVA-SE

O Procon considera os dados preocupantes, já que entre os apostadores, 71% disseram ter mais perdas financeiras do que ganhos e 39% afirmaram possuir dívidas em razão da atividade. O valor gasto em apostas online supera R\$ 1.000 mensais para 18% dos apostadores entrevistados. 4% deles disseram gastar até R\$ 100; 26%, entre R\$ 100 e R\$ 500; 8% entre R\$ 500 e R\$ 1.000.

Entre os entrevistados, 89% declararam receber ofertas de jogos ou apostas em suas redes sociais ou celular; e 52% declararam que as publicidades com “celebridades” os influenciaram na decisão de jogar ou apostar.

APOSTAS ONLINE E DIREITOS DO CONSUMIDOR

63% dos apostadores informaram na pesquisa que já enfrentaram problemas com a empresa que oferta os jogos. As principais questões apontadas foram: recusa da empresa em efetuar o pagamento do prêmio (57%); envio constante de mensagens incentivando a jogar e apostar (14%); e falta de clareza nas regras do jogo, formas de aposta e valor do prêmio.

Neste grupo, apenas metade disse ter tomado

publicidade



empresa em redes sociais, para amigos e familiares. O Procon-SP registrou cerca de 2.300 reclamações relacionadas a apostas online desde janeiro de 2024, cerca de 90% se referem à não devolução de valores ou não pagamento de prêmios.

O Procon-SP fará ação de conscientização em meios digitais para alertar os consumidores sobre os riscos das apostas online e para orientar sobre como solicitar ajuda dos órgãos de defesa do consumidor em casos de infração.

No site oficial do Procon-SP, é possível consultar quais empresas de apostas online têm autorização do Ministério da Fazenda para operar no Brasil. É fundamental que o consumidor saiba de todas as regras e também dos riscos de cada modalidade de jogos e apostas ofertadas online e autorizadas a atuar no mercado nacional.

A legislação assegura aos apostadores todos os direitos dos consumidores previstos no Código de Defesa do Consumidor: direito à informação adequada e clara sobre como jogar, as condições e os requisitos para acerto de prognóstico lotérico, resgate dos valores, aferição do prêmio (sendo proibida a utilização de escrita dúbia, abreviada ou que induza a erro); informações sobre os riscos de perda dos valores das apostas e aos transtornos de

publicidade



dados pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A Lei 14.790 publicada em 2023 dispõe sobre apostas e as publicações de Portarias do Ministério da Fazenda estabelecem as regras a serem seguidas para operar no Brasil, lembrando que estas empresas para funcionarem devem, dentre vários requisitos, ter sede em território nacional.

Com informações da Agência SP

o Poder360 integra o  **The Trust Project**

autores

PODER360

curtiu a reportagem? Compartilhe sua opinião 

apontar erros neste texto 

leia mais sobre

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	APOSTAS ONLINE	
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	CONSCIENTIZAÇÃO	DENÚNCIAS
DIREITOS DO CONSUMIDOR	EMPRÉSTIMOS	ENDIVIDAMENTO
IMPACTO FINANCEIRO	INFLUÊNCIA DO MARKETING	JOGOS DE AZAR
LEI 14.790	LUDOPATIA	MINISTÉRIO DA FAZENDA
PESQUISA	PROBLEMAS COM APOSTAS	PROCON-SP
		publicidade



recomendadas

Fifa resiste à proposta da Conmebol sobre Copa 2030 com 64 seleções

Kelly Key assume presidência de clube de futebol em Angola

United quer sediar final da Copa do Mundo Feminina de 2035

Mansão de Michael Jordan em Chicago é oferecida para aluguel diário

Brasileiro trabalha até 5 vezes mais para ter camisa de seu clube

PODER360 todos os dias no seu e-mail

Seu e-mail

ASSI

☐ concordo com os termos da LGPD.



ASSINE O
PODER MONITOR

O
POD

Quer
somo

Notíc
sobre
Podei

Visita
Podei

Equip

Articu

Comc
anunc

Drive

NOTÍCIAS

Poder
Governo

Anúncios do
Governo

Poder
Congresso

Poder
Economia

Poder Justiça

Poder Hoje

Poder Flash

Poder Monitor

Poder Gente

Poder Sports
MKT

Brasil à Frente

Poder

Poder Agro

Poder
Infográficos

Poder Partidos
Políticos

Poder
Eleições

Poder
Internacional

publicidade



Poder Cultura

Poder Saúde

Poder Energia

Poder Tech

Poder
Segurança
Pública

Poder
Sustentável

Poder Mídia

Poder Vídeos

Nieman

Poder
Pesquisas

Agregador de
Pesquisas

Políticos do
Brasil

Eleições 2024
– resultados
2º turno

Eleições 2024
– resultados 1º
turno

Eleições 2024
notícias

Eleições 2022
– resultados

Eleições 2022
notícias

Event
Poder

Poder

Poder
Conte
Patro

Traba
Poder

Conta

Princi
Editor

Códig
Cond

Polític
Privac

Polític
Comp

Termo
uso

Repro
de ma

Arqui
Ferna
Rodri

OPINIÃO E ANÁLISE

Opinião

Análise

Editorial

Opinião: Futuro Indicativo

VÍDEOS E PODCASTS

Poder360 no YouTube

Comerciais eleitorais 2022

Agenda da Semana

Fatos da Semana

Volta ao Mundo

PodSonhar

Boleiros de Humanas

Poder Explica

Poder Reage

Lives do Prerrogativas

publicidade



Programa de Atendimento
Poder em Foco

Fronteiras do Pensamento

O custo do contrabando

A indústria e o futuro do Brasil

COMPARTILHE O PODER360



2025 © TODOS OS DIREITOS PODER360.

publicidade



Brasil vive epidemia de vício em apostas online

Priscila Carvalho

25/09/2024

Especialistas apontam que regulamentação impulsionou bets no país e veem aumento da prática como questão de saúde pública. É preciso ficar atento para comportamentos que indicam vício.



Apostas online foram regulamentadas no Brasil em 2018

Foto: Jens Krick/Flashpic/picture alliance

"Perdi todo meu salário para o **Tigrinho**. Do mês retrasado para o mês passado, o salário caiu na conta e foi tudo embora em questão de um dia e meio", disse o mineiro Gustavo Martins, de 28 anos, em uma postagem nas redes sociais em junho deste ano. A publicação, segundo ele, foi um alerta para quem cogita entrar nesse universo de apostas esportivas. Seu primeiro contato com **as bets** foi há dois anos, em uma brincadeira com os amigos.

No entanto, a vontade de ganhar cada vez mais fez com que o mineiro se tornasse dependente dos jogos de azar. "Quando eu comecei a ganhar dinheiro, a sensação era de total euforia, satisfação e prazer. Comecei com jogos de todos os tipos nas casas de apostas", conta à DW.

Nos primeiros meses, Martins chegou a faturar R\$ 50 mil, mas o desejo era sempre por mais. Por causa dos lucros, cogitou até deixar o emprego e viver apenas com os ganhos. Contudo, as apostas começaram a sair do controle, comprometendo seu salário.

O jovem não é o único a usar parte do orçamento familiar para essa finalidade. Um estudo da Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC), em parceria com a AGP Pesquisas, mostrou que 63% de quem aposta no país teve parte da renda comprometida com as bets. Outros 19% pararam de fazer compras no mercado e 11% não gastaram com saúde e medicamentos.

Esses dados refletem uma tendência preocupante, evidenciada ainda mais por um relatório divulgado pelo Banco Central nesta terça-feira (24/09), que revelou que **beneficiários do Bolsa Família gastaram R\$ 3 bilhões em sites de apostas esportivas**, somente no mês de agosto. O valor equivale a 21,2% dos recursos distribuídos pelo programa no mesmo mês.

Ainda segundo o banco, 24 milhões de brasileiros fizeram ao menos uma transferência deste tipo no país desde janeiro. A maioria dos apostadores tem entre 20 e 30 anos e gasta cerca de R\$ 100 por aposta. Este valor sobe de acordo com a idade. Brasileiros acima de 60 anos gastam uma média de R\$ 3 mil reais em bets.

Como reconhecer a dependência em jogos

Martins precisou perder o salário para notar que sofria com um transtorno. "Eu não me satisfazia em fazer R\$ 200 ou R\$ 300 por dia. Eu queria sempre fazer R\$ 10, 20 mil todos os dias, então, às vezes, eu fazia mil reais e, ao invés de sacar, tentava mais e acabava que saía sem nada", relembra.

Assim como ele, muitos brasileiros demoram a perceber a dependência. Segundo os especialistas, como os jogos e aplicativos estão instalados no celular e o aparelho é usado com frequência, fica cada vez mais difícil reconhecer a adicção.



O vício em apostas online não afeta apenas o comportamento dos jogadores, mas também altera o funcionamento do cérebro de forma semelhante a outras dependências químicas, como drogas e álcool. Segundo Luciana Becker, psicóloga e especialista em Transtornos Adictivos pela PUC Rio, o sistema de recompensa cerebral é diretamente impactado pelo jogo patológico.

"Quando uma pessoa ganha ou está prestes a ganhar, o cérebro libera grandes quantidades de dopamina, neurotransmissor associado ao prazer e à satisfação. Esse aumento gera uma sensação de euforia, incentivando o jogador a buscar repetir a experiência", explica Becker.

Contudo, o problema se agrava com o fenômeno conhecido como tolerância. "Assim como ocorre com substâncias psicoativas, o cérebro passa a exigir apostas maiores para atingir o mesmo nível de prazer. Isso leva a um comportamento compulsivo, com os jogadores assumindo riscos cada vez mais altos", detalha a especialista.

Esse ciclo de dependência compromete a capacidade de tomar decisões racionais, perpetuando o comportamento adictivo. Em alguns casos, pode demorar muito tempo para que familiares e o próprio jogador percebam que o hábito está saindo do controle.

"O jogador patológico apresenta uma incapacidade de controlar o impulso de jogar, mesmo quando o jogo faz com que ele tenha tido, por exemplo, perdas financeiras significativas, prejuízos nas relações pessoais e problemas no trabalho", pontua Becker. O estresse por não jogar, mentiras e outros prejuízos na rotina também indicam a compulsão.

Desafio de saúde pública

Desde a regulamentação das apostas online em 2018, pelo então presidente Michel Temer, a prática de jogos de azar cresceu de forma expressiva no Brasil. Hoje, o país ocupa a terceira posição mundial em consumo de casas de apostas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da Inglaterra, de acordo com dados da Comscore, empresa especializada em análise de dados.

O aumento desse hábito tem gerado preocupação entre especialistas da saúde, que veem o jogo como uma questão de saúde pública. Bruna Lopes, psicóloga e pesquisadora do Programa Ambulatorial Integrado dos Transtornos do Impulso (Proamiti), da Universidade de São Paulo (USP), afirma que a busca por tratamento de problemas relacionados a jogos de azar triplicou desde a liberação.

"Tem sido uma epidemia. O perfil inclui pessoas mais jovens, vulneráveis, sem parceiro e em condições socioeconômicas mais baixas. Também observamos associação com episódios de depressão e ansiedade", explica Lopes.

Essa escalada nos números também foi confirmada pelo psiquiatra Marcelo Santos Cruz, coordenador do Programa de Estudos e Assistência ao Uso Indevido de Drogas e vice-diretor do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Ele destaca que o problema não se limita aos jogadores, mas afeta profundamente suas famílias. Além disso, a falta de regulamentação efetiva e políticas públicas claras agrava o cenário. "O que vemos é um crescimento enorme dessas atividades, tanto nos jogos de celular quanto nas apostas esportivas, e muito pouco controle governamental. Isso é extremamente preocupante do ponto de vista da saúde mental", alerta o psiquiatra.

Tratamento e ajuda

Para que alguém consiga deixar a compulsão em bets, o tratamento deve ser multidisciplinar. É preciso que o indivíduo receba um acolhimento e não sofra julgamentos e estigmas. Para aqueles que conhecem alguém em situação semelhante, a recomendação é promover conversas abertas e empáticas.

Martins chegou a ouvir de pessoas próximas e de seus familiares que aquilo era "safadeza" e frescura. Foi só depois de se abrir para a irmã e para o pai, que ele conseguiu ser ouvido e segue em acompanhamento com um psicólogo e psiquiatra. "Tomo remédio controlado para evitar impulsos. Não tenho acesso ao meu dinheiro, que é totalmente gerido ainda pelo meu pai", conta.

Para dar início a um tratamento adequado, o primeiro passo é que a pessoa tome iniciativa e queira receber ajuda. Também é recomendado usar aplicativos que bloqueiam sites de casas de apostas e cancelar ou excluir o cadastro para não receber nenhum tipo de notificação. "É importante trabalhar os gatilhos e fazer com que a pessoa consiga acessar outras atividades prazerosas", reforça Lopes.

O tratamento deve ser feito com um psicoterapeuta especializado em terapia cognitivo comportamental, e que possa direcioná-lo nas ações cotidianas, com o intuito de diminuir os riscos da prática. Em alguns casos, o uso de medicação também é indicado.

Caso o indivíduo não tenha recursos para fazer um tratamento privado, o recomendado é procurar Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que oferecem atendimento gratuito e que pertencem ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Existem ainda grupos de mútua ajuda, como os Jogadores Anônimos e os Devedores Anônimos, que podem auxiliar no processo. "Há muitos recursos e é importante que a pessoa e as famílias saibam que podem e devem buscar ajuda quando se identificarem em uma situação desse tipo", reforça Cruz.





ENTREVISTA

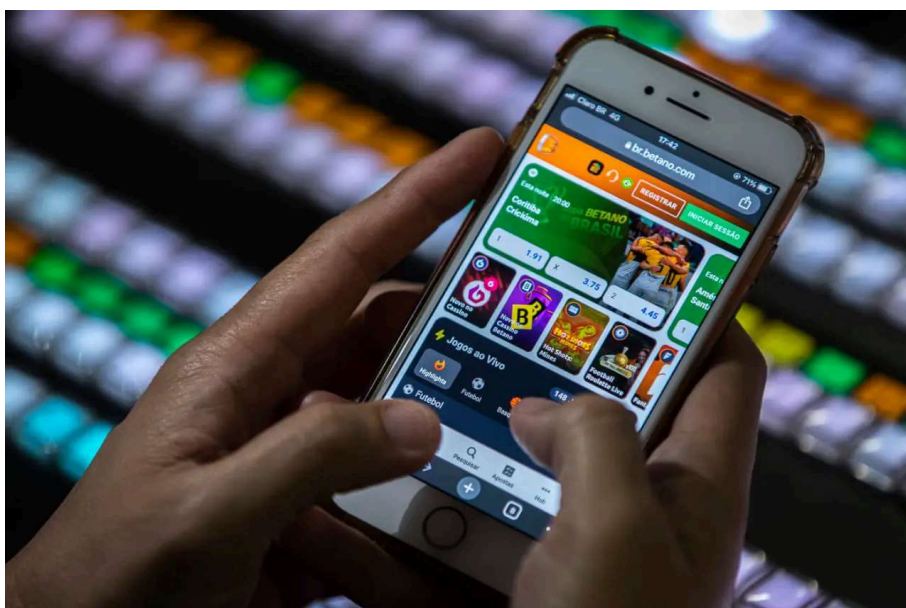
Vício em apostas online é comparável a epidemia de saúde pública, alerta Altay de Souza

Psicólogo e pesquisador discute as consequências psicológicas e financeiras do crescente fenômeno de apostas no Brasil

3 de setembro de 2024

04:00

Por Andrea DiP, Clarissa Levy, Claudia Jardim, Ricardo Terto, Stela Diogo



Joédson Alves/Agência Brasil



[apostas online](#)[bets](#)[lobby](#)[política](#)[saúde](#)[tecnologia](#)

No Brasil, os jogos de apostas online têm se tornado uma preocupação crescente entre especialistas por serem projetados para viciar. A popularidade dos aplicativos de apostas, ou *bets*, é alimentada pela constante propaganda de ganhos vultosos em um curto período de tempo. Em entrevista ao Pauta Pública desta semana, o psicólogo e pesquisador Altay de Souza alerta para os perigos de uma epidemia ainda silenciosa, oculta nas telas de celulares.

O vício em apostas online pode ser comparado a uma epidemia de saúde pública, alerta o psicólogo e pesquisador que fala sobre as consequências psicológicas e financeiras do crescente fenômeno de apostas no Brasil.

Segundo um relatório da XP Investimentos, essas atividades já movimentam 1% do PIB e comprometem 20% do orçamento livre das famílias mais pobres. Já a consultoria PwC estima que as apostas já representam 1,38% do orçamento médio familiar desses estratos de menor renda, um aumento de cinco vezes em relação a cinco anos atrás, quando era de 0,27%. Souza destaca que a incidência de pessoas usando *bets* cresce em países com maior desigualdade, fazendo com que muitas busquem soluções rápidas para seus problemas financeiros.



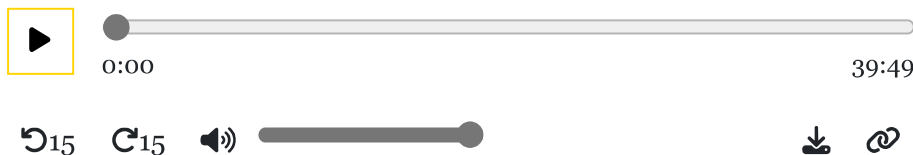
preocupante. Em 2018, uma lei com regras pouco claras legalizou os sites de apostas esportivas, conhecidos como *bets*. Em 2023, foi aprovada a Lei 14.790, conhecida como nova lei de apostas esportivas, que, em tese, regula os processos de autorização de casas de apostas físicas ou virtuais, estabelece direitos dos apostadores, regula a publicidade de apostas e também a tributação.

De acordo com a Fiquem Sabendo, a aprovação dessa lei foi resultado de meses de lobby das empresas de apostas em ao menos 78 reuniões em nove ministérios. Altay de Souza destaca que estratégias como melhorar a educação financeira são insuficientes para combater o vício em apostas, apontando para a necessidade de políticas que reduzam a desigualdade e protejam os consumidores.

Leia os principais pontos da entrevista e ouça o podcast completo abaixo.

EP 135 Azar ou vício: vivemos uma epidemia de apostas online? – com Altay de Souza

30 de agosto de 2024 · Pesquisador explica impactos psicológicos e sociais dos aplicativos de BETs



VEJA MAIS EPISÓDIOS DESTA SÉRIE





Perguntar para você sobre o que já sabemos

relacionado aos impactos psicológicos e financeiros dos jogos de apostas online. Alguns dados de uma pesquisa feita pelo Instituto Locomotivo mostram que 46% dos jogadores brasileiros de apostas esportivas online são jovens, de 19 a 29 anos. O levantamento ainda mostra que um terço destes jovens está endividado ou com o nome sujo. Outra análise, feita por uma empresa de consultoria chamada Strategy aponta que as apostas no Brasil já representam 1,4% aproximadamente do orçamento de famílias de classes mais empobrecidas, das classes D e E com menos poder aquisitivo.

FAÇA PARTE

Saiba de tudo que investigamos

ASSINAR

Ano passado fui convidado para adicionar novas variáveis de um questionário que fazia parte de um relatório sobre uso de instrumentos financeiros, chamado “*Raio X do investidor*” feito pela Anbima (Associação de Bancos do Brasil). Nesse relatório, tem uma parte sobre stress



prevalência das *bets*. Alguns dados do relatório são

interessantes. Um deles é que entre 8 e 10% das pessoas que responderam o questionário acreditam que esse é um tipo de investimento. É a mesma coisa que achar que jogar na loteria é um investimento.

Isso tem a ver com outro estudo que a gente fez no mesmo relatório ligado a autocontrole, que já é validado em dezenas de países. A gente perguntou para as pessoas “se eu te desse 100 reais hoje, quanto você aceitaria receber de volta daqui um ano?”

Essas pessoas pedem cinco vezes mais em média, ou seja, 500 reais. Esse dado varia um pouco, mas é razoavelmente consistente entre vários países. Ao imaginar um investimento financeiro real que dá um retorno de 500% em um ano há uma dificuldade de base, nem o tráfico de drogas, de pessoas ou armas rende tanto.

Quando pensamos alguma coisa que vai acontecer daqui um ano nos inclinamos a distorcer esse fato, porque não temos controle do tempo. A *bet* é um jogo que tem relação entre comportamento e tempo, base de toda a psicologia experimental. É como se você colocasse os seus comportamentos dentro do tempo e precisasse de uma plataforma para isso.

[Clarissa Levy] Alguns pesquisadores têm falado sobre a febre das *bets* como uma questão de saúde pública no Brasil. Pode falar mais sobre isso?



tem uma área que se chama epidemiologia global que trata das grandes questões atuais, um exemplo são as questões ligadas à saúde pública. As doenças vão pegar você independente da sua nacionalidade.

As *bets* são a mesma coisa, porque todos somos pessoas, temos dificuldades de autocontrole e todos nós distorcemos o tempo porque não o produzimos. Já existem trabalhos para regulamentação de *bets*. Um exemplo é a Holanda que já tem uma legislação para jogos – para jogos como o “tigrinho” e para jogos de videogame.

Esses jogos funcionam como um cassino, só fazem uma manutenção ano a ano e vão se lançando. Já temos evidências de que as *bets* fazem mal, que melhorar a educação financeira das pessoas não funciona. A única solução seria as pessoas compreenderem o tempo de uma forma melhor, só que isso é fisiológico. Inclusive, no relatório “*Raio X do brasileiro*” e em outra literatura, falamos que outra variável crítica para reduzir as *bets* é reduzir a desigualdade.

O Brasil é o país do mundo em que a incidência de pessoas que usam *bets* cresceu mais vertiginosamente na história. No ano passado, as apostas não eram conversa de ninguém, hoje são de todo o mundo, é como se fosse uma epidemia mesmo. Parece que esses esquemas crescem muito mais rápido em países mais desiguais. E a explicação vai para o autocontrole: se a pessoa é de uma



O jogo do tigrinho é pior que as *bets*, porque o jogo do tigrinho é quase que um cassino que tem um algoritmo programado para no início você ganhar mais. Isso que te segura. É igual a pessoa que você conhece que fez a *bet* e ganhou uma vez, pegou um empréstimo, ganhou, e aí não sai mais. A arquitetura é feita para isso.

Outro exemplo é a pirâmide financeira. O esquema Ponzi ou pirâmide, tem um monte dessas pirâmides por aí que são a mesma coisa. Você me dá uma grana, e eu te dou um retorno rápido. Na primeira e segunda vez eu te devolvo mesmo, e depois é só ficar enrolando. Isso é exatamente o mesmo esquema das *bets*. As *bets* são um problema de saúde pública porque elas pulverizam muito mais o acesso a esse tipo de fraude.

[Clarissa Levy] Pensando um pouco na responsabilidade coletiva, temos o marketing das *bets* rolando e o maior campeonato de futebol do país, o Brasileirão. Esse campeonato agora tem o nome de uma casa de apostas e sua publicidade desregulada, diferente de como acontece em outros países. Nesses termos, você pode dizer mais sobre esse combo marketing e regulação frágil?

Novamente, isso é uma reedição, não é nada de novo. Claro que o marketing e a publicidade têm culpa total nisso. O marketing não é algo que se aprende por





positiva ou negativa. Sendo um dono de uma casa de apostas e tendo dinheiro, sabendo que vai haver uma regulamentação porém vai ser daqui a dois ou três anos, eu faria um lobby para atrasar isso o máximo possível. A regulação tem que vir o quanto antes.

Colaboração: [Ana Alice de Lima](#)

ENTRE EM CONTATO



Andrea DiP



[Leia mais deste autor](#)



Clarissa Levy



[Leia mais deste autor](#)



Claudia Jardim



[Leia mais deste autor](#)



Ricardo Terto



[Leia mais deste autor](#)



Stela Diogo



[Leia mais deste autor](#)

LEIA DE GRAÇA, RETRIBUA COM UMA



Na Pública, somos livres para investigar e denunciar o que outros não ousam, porque não somos bancados por anunciantes ou acionistas ricos.

É por isso que seu apoio é essencial. Com ele, podemos continuar enfrentando poderosos e defendendo os direitos humanos. Escolha como contribuir e seja parte dessa mudança.

Junte-se agora a essa luta!

PONTUAL

MENSAL

ANUAL

R\$ 25

R\$ 50

R\$ 100

R\$ 250

R\$ 500

Outro valor

QUERO APOIAR



contato@apubli



FIQUE POR DENTRO

Receba conteúdos exclusivos da Pública de graça no seu email.

Email

ASSINAR

- ☒ Newsletter da Pública - Por Marina Amaral
- ☒ Antes que seja tarde - Por Giovana Girardi



ARTIGOS MAIS RECENTES



REPORTAGEM

INTERNACIONAL

PODER

Relatório revela que ameaça de Trump de investigar Brasil atende a Big Techs

10 de julho de 2025 | Por Natalia Viana

Grupo financiado por empresas como Google, Meta e Amazon produziu relatório que pode orientar investigação contra Brasil



REPORTAGEM

INTERNACIONAL

SOCIOAMBIENTAL

Na Costa do Marfim, mudanças climáticas afetam agricultores e mercados

8 de julho de 2025 | Por Gael Zozoro/Mongabay

Maior produtor mundial de cacau e castanha de caju, país tem sido afetado por secas e chuvas intensas



SOBRE A PÚBLICA

- QUEM SOMOS
- TRANSPARÊNCIA
- CONTATO
- DENUNCIE E SEJA UMA FONTE

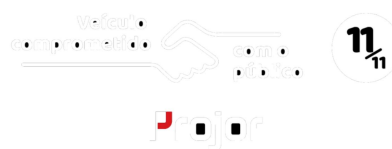
REPUBLICAÇÃO

- REPUBLIQUE
- ENGLISH
- ESPAÑOL

- ALIADOS DA PÚBLICA

ESPECIAIS

- PROJETO ESCRAVIZADORES
- CLIMÔMETRO
- CLIMA DAS ELEIÇÕES
- DITADURA: 60 ANOS DO GOLPE
- CASO SAMUEL KLEIN
- AMAZÔNIA SEM LEI
- MAPA DOS CONFLITOS
- POR TRÁS DO ALIMENTO
- VAZA JATO







DAQUI HÁ 1 ANO VOCÊ VAI
QUERER TER COMEÇADO HOJE!

#anuncieaqui



21 97091-3182

JORNAL DO ESTADO DO RIO

AQUI, ESCOLHEMOS VER O MELHOR!

NOTÍCIAS

PAÍS

ESPORTE

SAÚDE E VIDA

TV E FAMOSOS

BOAS DO RIO

MODA

EMPREENDEDORISMO

REVISTA WAY BRASIL

CLASSIFICADOS

CONTATO

PESQUISAR ...

HOME

NOTÍCIAS

GERAIS

Vício silencioso nas apostas online, psicóloga explica



POSTED BY: JORNAL DO ESTADO DO RIO

Só neste ano cerca 23 milhões de brasileiros já realizaram pelo menos uma aposta em plataformas

JORNAL DO ESTADO DO RIO

Jornal Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro

Jornal do Estado do Rio de Janeiro

faleconosco@jornaldoestadodorio.com.br



DOW JONES

FACTIVA

JORNAL DO ESTADO DO RIO

*become a member for access

Jornal do Estado do Rio in 28 languages

CLICK HERE



21 97091-3182



online, conhecidas como “bets”, e aumenta a preocupação por comportamentos compulsivos

No intervalo do jogo, no grupo de amigos ou nas redes sociais: os “bets” se infiltraram na rotina de milhões de brasileiros, principalmente jovens, promovendo a ilusão de ganho fácil, excitação constante e um perigo real à saúde mental. O crescimento desenfreado das casas de apostas esportivas online – muitas vezes com patrocínios de celebridades e times de futebol – tem levantado alertas de profissionais da saúde sobre os efeitos psicológicos da prática compulsiva.

A psicóloga Tatiana Serra, especialista em comportamento e dependência, destaca que o vício em apostas pode se instalar de forma silenciosa, muitas vezes sendo confundido com um simples “hobby” ou passatempo. “O comportamento de apostar libera dopamina, o mesmo neurotransmissor associado ao prazer e à recompensa. Isso gera um ciclo vicioso: a pessoa sente euforia quando ganha e frustração ao perder, o que a impulsiona a tentar de novo. Aos poucos, perde o controle e a prática passa a dominar sua vida emocional, social e financeira”, explica.

Segundo Tatiana, os sintomas do vício em apostas são semelhantes aos de outras dependências comportamentais, como o vício em jogos ou compras. “Ansiedade, irritabilidade, isolamento, alterações de sono, prejuízos nas relações interpessoais e endividamento são alguns dos sinais de alerta. E o agravante é que muitos não percebem que estão adoecendo”, pontua.

A psicóloga ressalta ainda que o tratamento para esse tipo de compulsão requer abordagem especializada, e o apoio da família é fundamental. “É preciso desmistificar a ideia de que apostar é sempre inofensivo. Em muitos casos, é uma fuga emocional, um pedido de ajuda não verbalizado”, conclui.



Publicado 14/05/2025

f SHARE

t TWEET

p PIN

G+ SHARE

< Previous post

Next post >

RELATED ARTICLES



PRINCIPAIS, RIO DE JANEIRO

Renda dos fluminenses cresce 15,6% entre 2022 e 2024, alcançando recorde histórico



PRINCIPAIS, VEJA A SUA SAÚDE

Dicas para mulheres que sonham ser mães em 2025



BRASIL, PRINCIPAIS

Cresce uso de serviço de atendimento humanizado para casos de violência doméstica



PRINCIPAIS, RIO DE JANEIRO

Fairmont RJ celebra Réveillon 2025 com show de Fernanda Abreu, alta gastronomia e vista deslumbrante

BE THE FIRST TO COMMENT

ON "VÍCIO SILENCIOSO NAS APOSTAS ONLINE, PSICÓLOGA EXPLICA"

Leave a comment

Your email address will not be published.

Comment



Crianças e adolescentes superdotados poderão contar com projeto de inclusão educacional



Presença de alunos com mais de 65 anos em academias cresceu 57%



Estado investe mais de R\$ 1 milhão para modernizar acervos de bibliotecas do interior durante a Bienal



Jesus Cristo é nomeado guardião do Estado do Rio de Janeiro



Países-ilha pedem 'mutirão' para salvar o oceano



Name *

Email *

Website

☐ Save my name, email, and website in this browser for the next time I comment.

PUBLICAR COMENTÁRIO



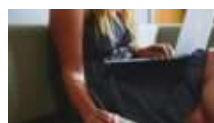
Leblon recebe 1ª loja da Onn, nova marca de scooter elétrica sem CNH



Carvão ativado vira aliado poderoso no combate a cravos e espinhas



Previdência Social e Correios fecham parceria para ampliar atendimento sobre consultas dos descontos no INSS



Estado do Rio bate recorde histórico com mais de 36 mil empresas abertas nos cinco primeiros meses de 2025

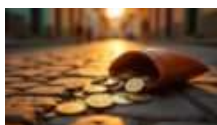




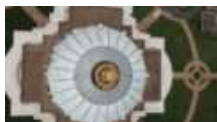
Governo
Federal e
Caixa
renovam
patrocínio
ao Comitê
Paralímpic
o
Brasileiro
até 2028



Epidemiolo
gista dá
dicas de
como usar
repelente
contra
dengue e
outras
arbovirose
s



Planejame
nto
Financeiro
no Brasil:
do passado
inflacionár
io à
inteligênci
a
financeira
do
presente e
do futuro



Segunda
edição do
Dia Marfim
Brasileiro
será em
Junho no
Rio de
Janeiro





**Firjan: PIB
cresce
com agro,
mas
sustentação
exige
consolidação
fiscal**



**Governo se
reúne no
Rio para
discutir
futuro da
energia
nuclear**



**Renda dos
fluminenses
cresce
15,6%
entre
2022 e
2024,
alcançando
recorde
histórico**



**Com apoio
da Legacy
School,
Dream Run
promove
corrida
solidária
para
transformar
vidas no
Rio**



**Esqueça
flores: 5
presentes
que toda
mulher vai
lembrar**



para sempre



Cláudio Castro: “Estamos criando as bases para um desenvolvimento sustentável no Estado do Rio”



Governo do Estado inicia obra de restauro do Palacete do Parque Lage

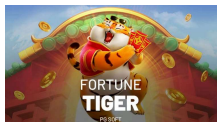


Volume de serviços prestados no Rio de Janeiro cresce 2,3% em março



Havaianas e Dolce&Gabbana celebram nova coleção com festa exclusiva no Rio de Janeiro





Vício silencioso nas apostas online, psicóloga explica



RIOgaleão inaugura sala sensorial para passageiros com Transtorno do Espectro Autista



Governo do Estado divulga 985 vagas de emprego formal esta semana



Lei autoriza o Detran-RJ a enviar documentos em domicílio e garante a entrega gratuita



Adolescência: especialista aborda a relação



entre telas,
isolamento



Governo do
Rio
promove
encontro
com forças
de
segurança
municipais



Novo PAC:
no RJ,
38,1% dos
investimen
tos
previstos
até 2026
já foram
executados



Riachuelo
e
Missinclof
lançam
collab que
celebra o
encontro
da arte e
moda
brasileiras

JORNAL DO ESTADO DO RIO

Jornal Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro

Jornal do Estado do Rio de Janeiro

faleconosco@jornaldoestadodorio.com.br

JORNAL DO ESTADO DO RIO





DOW JONES
FACTIVA
JORNAL DO ESTADO DO RIO
*become a member for access
Jornal do Estado do Rio in 28 languages
[CLICK HERE](#)



DIREÇÃO GERAL:
PRISCILLA CAMPOS



Jornal do Estado do Rio Available in Factiva
Jornal do Estado do Rio is available as a source in Dow Jones Factiva, a leading, global collection of licensed news, web content, and company data. Factiva has 33,000 sources from nearly every country worldwide, in 28 languages and is owned by Dow Jones, publisher of The Wall Street Journal and Barron's Group.



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Lula: justiça climática é apostar em combate à fome e às desigualdades

PIX Automático e biometria abrem novo ciclo de digitalização no sistema financeiro

Sabores da Orla 2025 chega à 8ª edição com mais de 150 quiosques participantes



Cris Prado Semijoias: Peças
de luxo banhadas à ouro

Tênis: XP é a nova investidora
oficial do Rio Open 2026

RJ produz 643 mil toneladas
de aço bruto no mês de maio,
o que significa 23,7% da
produção nacional do mês

Alerj aprova criação de
Política de conscientização
sobre importância do esporte
para pessoas com autismo

Quiosque Juannas dá novo tom
à experiência musical noturna
na orla de Copacabana



Jogos de azar já são questão de saúde pública

Quase 11 milhões de brasileiros enfrentam problemas por causa da jogatina. Com o boom das apostas online, o vício em jogos já rivaliza com o álcool e o cigarro — e desafia a saúde pública do país.



Por Deutsche Welle

30/04/2025 05h06 · Atualizado há 2 meses



Jogos de azar já são questão de saúde pública

Solta a carta, baralho! Quase 11 milhões de pessoas devem meter essa todo dia por aqui. Esse é o número de brasileiros com mais de 14 anos cuja jogatina causa problemas emocionais, familiares, financeiros ou profissionais. São os chamados "jogadores de risco".

Apresentados recentemente num evento da Unifesp, esses números foram calculados com base num levantamento feito com uma amostra representativa da população brasileira. E dão uma visão mais clara de quem e como se aposta no Brasil desde a disseminação e a legalização dos jogos de azar online.



Até porque os últimos dados nacionais coletados com metodologia científica eram de quase 20 anos atrás. As apostas em jogos de azar cresceram tanto no Brasil que viraram questão de saúde pública. A ponto de alguns especialistas considerarem o vício em bets ou no Jogo do Tigrinho tão grave quanto a dependência de álcool ou cigarro.

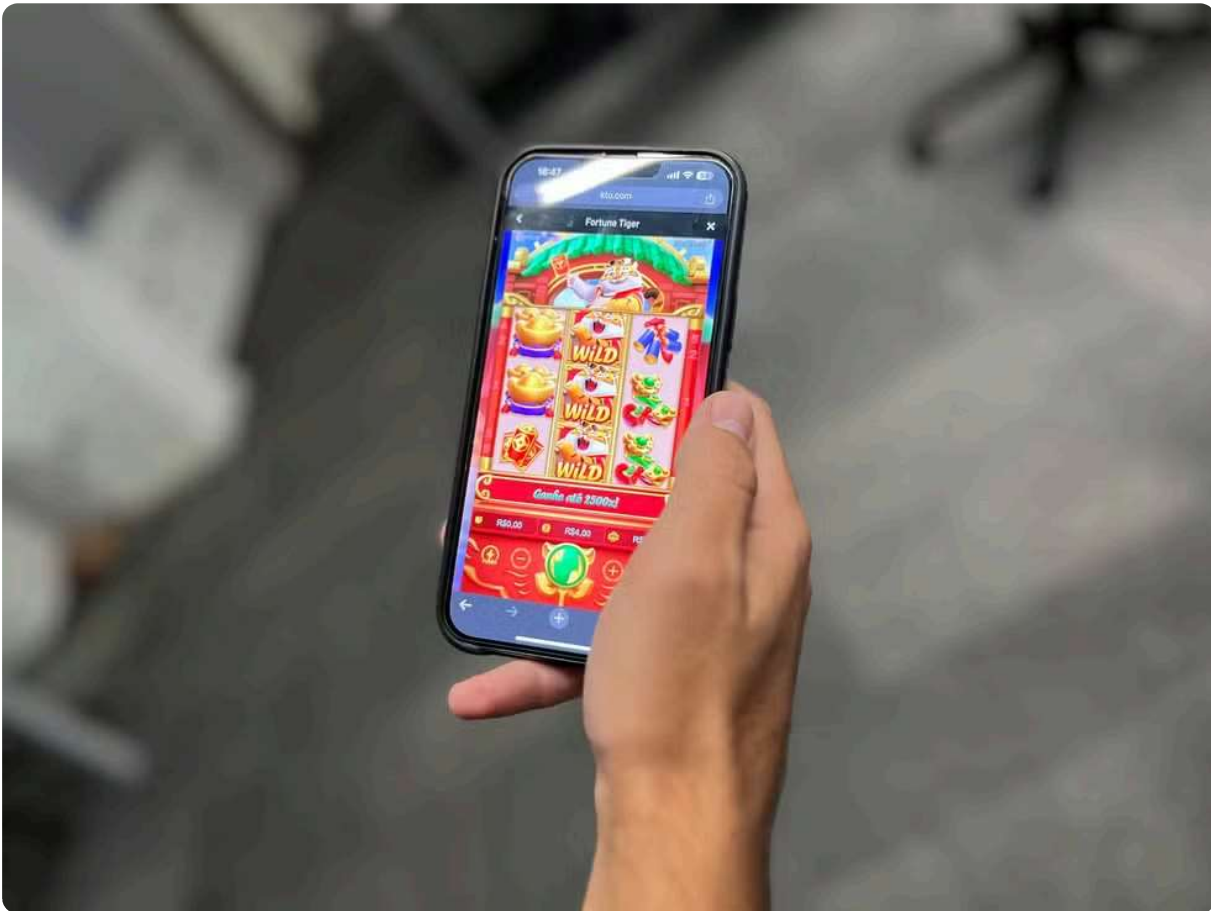
- **Siga o canal do g1 Bem-Estar no WhatsApp**

A boa notícia é que a maioria dos brasileiros não joga. A má notícia é que um em cada oito daqueles "jogadores de risco" tem o chamado "transtorno do jogo". Uma doença caracterizada pelo desejo incontrolável de jogar mesmo frente aos inúmeros prejuízos. E a maior parte deles está no Nordeste.

Segundo o psiquiatra Hermano Tavares, da USP, o vício em jogos é o terceiro mais comum no país, ficando atrás apenas do álcool e do tabaco. Um problema que se intensificou na pandemia — e para o qual a rede pública de saúde não está preparada.

Mas, apesar do avanço das bets, a modalidade com maior adesão no Brasil segue sendo a loteria. Quem já viveu as filas das lotéricas em dia de sorteio da Mega da Virada sabe, né? E você? É ou conhece alguém que tem problema com jogos de azar? Conta aqui nos comentários.





Jogo caça-níquel Fortune Tiger, conhecido como jogo do tigrinho — Foto: Matheus Moreira



100 dias de Donald Trump: o tsunami

O Assunto



00:00

100 dias de Donald Trump: o tsunami

34:29

Veja também

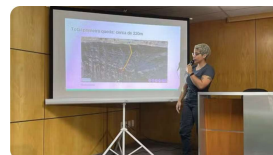


Mais lidas

- 1 **Bicheiro Vinicius Drumond é ferido em atentado na Barra da Tijuca; Porsche blindado é atingido por vários disparos**



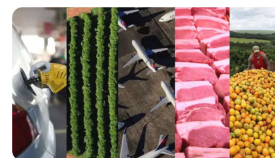
- 2 **Juliana Marins desceu 220 metros na primeira queda e morreu em uma segunda; perito estima que ela permaneceu viva 32 horas**



- 3 **Identificada criança que morreu ao cair no Cânion Fortaleza, no RS**



4 Como a tarifa de 50% vai mexer nos preços no Brasil? Café, carne e combustível vão ficar mais caros?



5 Tarifas de 50%: Trump diz que deve conversar com Lula 'em algum momento, mas não agora'

Óleos brutos de petróleo	US\$ 2,57 bilhões
Seminanufaturados de ferro ou aço	US\$ 1,49 bilhão
Café não torrado	US\$ 1,16 bilhão
Carne bovina	US\$ 737,8 milhões
Ferro fundido bruto não ligado	US\$ 683,6 milhões
Celulose	US\$ 648,6 milhões
Óleos combustíveis e preparações de petróleo	US\$ 610,2 milhões

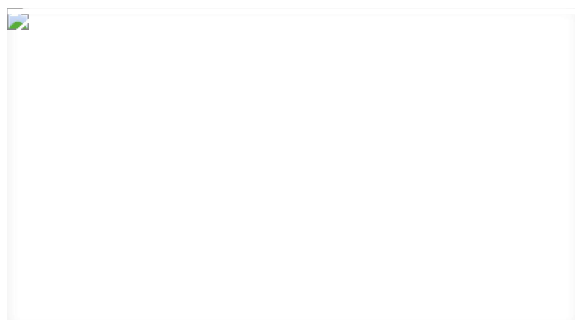
Mais do G1

Guerra comercial

Trump diz que deve conversar com Lula 'em algum momento, mas não agora'

- Em nova crítica, ganhador do Nobel diz que tarifa de Trump é ilegal
- China critica tarifaço de Trump ao Brasil e acusa EUA de coerção

Há 2 horas — Em Economia

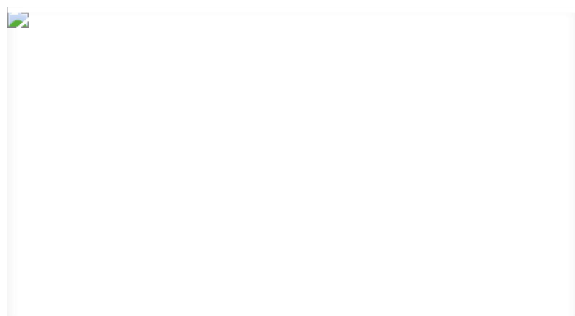


Tentativa de assassinato

Bicheiro em Porsche blindado sofre atentado a tiros em avenida no Rio

- Mesma avenida teve bomba e 2 mortes ligadas ao bicho

Em Rio de Janeiro



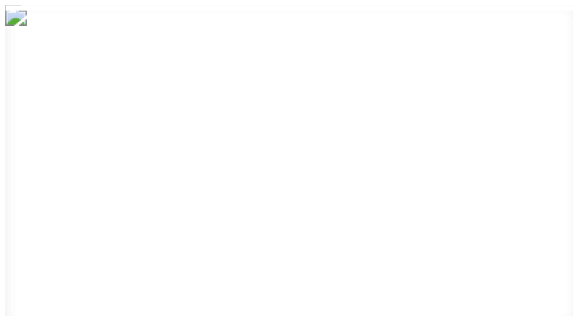
Mato Grosso

Suspeito de matar campeão mundial de vôlei está foragido

- VÍDEO mostra momento do crime

Em Mato Grosso

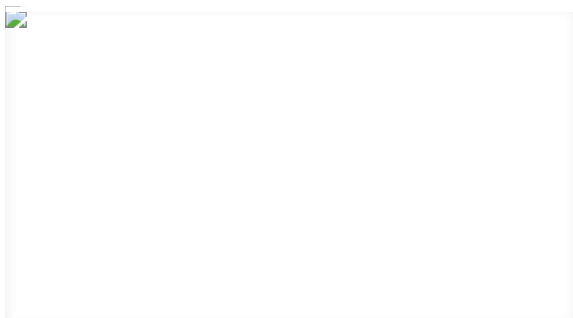




Identificada criança que morreu ao cair no Cânion Fortaleza, no RS

De acordo com Corpo de Bombeiros, vítima é Bianca Bernardon Zanella, de 11 anos. Menina estava acompanhada dos pais. Família é de Curitiba (PR).

Em Rio Grande do Sul



Criança que caiu do Cânion Fortaleza, no RS, é encontrada morta após 10 horas

Menina tinha 11 anos e estava acompanhada dos pais. A família é de Curitiba. Cânion Fortaleza é uma das principais atrações turísticas da Serra.

Em Rio Grande do Sul

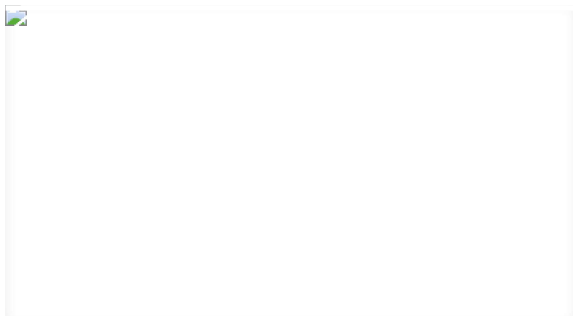
Brasileiros agradecem a Trump por tariffar o Brasil no Truth Social, rede social do presidente dos EUA; leia

No post que anunciou as tarifas ao Brasil, os comentários de brasileiros exaltam a medida; leia. Rede social criada por Trump reúne apoiadores do movimento 'MAGA' e público de direita.

Em Tecnologia

▶ 38 seg

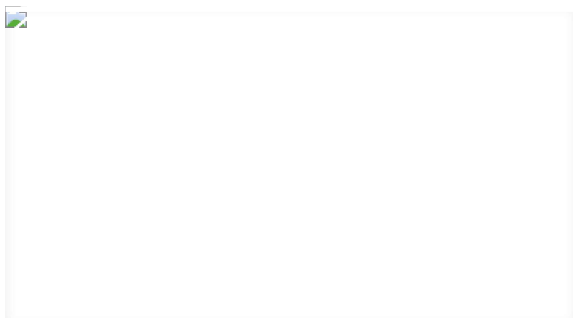




Quais são os 10 produtos brasileiros mais exportados para os EUA e os impactos da tarifa de 50%?

Medida anunciada por Trump começa a valer em 1º de agosto e pode afetar exportações brasileiras de produtos como café, carne, suco de laranja, máquinas e petróleo.

Em Economia



Brasileira sofre mal súbito nos EUA, fica em estado vegetativo e família tenta voltar ao país: 'Um pesadelo', desabafa marido

Fabíola da Costa, de 32 anos, que levava uma vida normal, teve a rotina transformada em 2024, quando passou mal em casa, em Orlando. A família tenta trazê-la de volta para Juiz de Fora, para receber um tratamento gratuito e adequado.

Em Zona da Mata

VEJA MAIS



últimas notícias

© Copyright 2000-2025 Globo Comunicação e Participações S.A.

[princípios editoriais](#) [política de privacidade](#) [minha conta](#) [anuncie conosco](#)



Assinado eletronicamente por: TATHIANE CAMPOS SOARES - 18/07/2025 20:42:20
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071820422039600000199631167>
Número do documento: 25071820422039600000199631167

Num. 210138794 - Pág. 8

[INHEIRORURAL.COM.BR](https://istoedinheiro.com.br/INHEIRORURAL.COM.BR)[GENTE \(HTTPS://ISTOE.COM.BR/GENTE\)](https://istoe.com.br/GENTE)[PLANETA \(HTTPS://REVISTAPLANETA.COM.BR\)](https://revistaplaneta.com.br)[SHOW \(HTTPS://MOTORSHOW.COM.BR\)](https://motorshow.com.br)[MULHER \(HTTPS://MULHER.ISTOE.COM.BR\)](https://mulher.istoe.com.br)[PLATÔBR \(HTTPS://PLATÔBR.COM.BR\)](https://platao.com.br)

[Finanças \(https://istoedinheiro.com.br/categoria/financas\)](https://istoedinheiro.com.br/categoria/financas)

Brasil vive epidemia de vício em apostas online: 'Perdi todo meu salário para o Tigrinho'

Especialistas apontam que regulamentação impulsionou bets no país e veem aumento da prática como questão de saúde pública. É preciso ficar atento para comportamentos que indicam vício



DEUTSCHE WELLE i
25/09/2024 - 6:20

“Perdi todo meu salário para o Tigrinho. Do mês retrasado para o mês passado, o salário caiu na conta e foi tudo embora em questão de um dia e meio”, disse o mineiro Gustavo Martins, de 28 anos, em uma postagem nas redes sociais em junho deste ano. A publicação, segundo ele, foi um alerta para quem cogita entrar nesse universo de apostas esportivas. Seu primeiro contato com as bets foi há dois anos, em uma brincadeira com os amigos.

No entanto, a vontade de ganhar cada vez mais fez com que o mineiro se tornasse dependente dos jogos de azar. “Quando eu comecei a ganhar dinheiro, a sensação era de total euforia, satisfação e prazer. Comecei com jogos de todos os tipos nas casas de apostas”, conta.

+ Beneficiários do Bolsa Família apostaram R\$ 3 bilhões em bets só no mês de agosto

(<https://istoedinheiro.com.br/beneficiarios-do-bolsa-familia-apostaram-r-3-bi-em-bets-durante-agosto/>)

+ Bets terão regulamentação de tudo, como endividamento e uso do cartão, diz Haddad

(<https://istoedinheiro.com.br/tudo-sera-regulamentado-em-bets-como-endividamento-e-uso-do-cartao-de-credito-diz-haddad-2/>)

Nos primeiros meses, Martins chegou a faturar R\$ 50 mil, mas o desejo era sempre por mais. Por causa dos lucros, cogitou até deixar o emprego e viver apenas com os ganhos. Contudo, as apostas começaram a sair do controle, comprometendo seu salário.

O jovem não é o único a usar parte do orçamento familiar para essa finalidade. Um estudo da Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC), em parceria com a AGP Pesquisas, mostrou que 63% de quem aposta no país teve parte da renda comprometida com as bets. Outros 19% pararam de fazer compras no mercado e 11% não gastaram com saúde e medicamentos.



dos, refletem uma tendência preocupante, evidenciada ainda mais por um relatório divulgado pelo Banco Central nesta terça-feira (24/09), que revelou que beneficiários do Bolsa Família gastaram R\$ 3 bilhões em sites de apostas esportivas, somente no mês de agosto. O valor equivale a 21,2% dos recursos distribuídos pelo programa no mesmo mês. [JSHNEWS \(HTTPS://JSHNEWS.COM.BR\)](https://jshnews.com.br) | [ISTO É DINHEIRO \(HTTPS://ISTOEDINHEIRO.COM.BR\)](https://istoe.com.br) | [REVISTA EPOCA \(HTTPS://REVISTA EPOCA.COM.BR\)](https://revistaepoca.com.br) | [PLANETA \(HTTPS://REVISTA PLANETA.COM.BR\)](https://planeta.com.br) | [MULHER \(HTTPS://MULHER.COM.BR\)](https://mujer.com.br)

Ainda segundo o banco, 24 milhões de brasileiros fizeram ao menos uma transferência deste tipo no país desde janeiro. A maioria dos apostadores tem entre 20 e 30 anos e gasta cerca de R\$ 100 por aposta. Este valor sobe de acordo com a idade. Brasileiros acima de 60 anos gastam uma média de R\$ 3 mil reais em bets.

Como reconhecer a dependência em jogos

Martins precisou perder o salário para notar que sofria com um transtorno. “Eu não me satisfazia em fazer R\$ 200 ou R\$ 300 por dia. Eu queria sempre fazer R\$ 10, 20 mil todos os dias, então, às vezes, eu fazia mil reais e, ao invés de sacar, tentava mais e acabava que saía sem nada”, relembra.

Assim como ele, muitos brasileiros demoram a perceber a dependência. Segundo os especialistas, como os jogos e aplicativos estão instalados no celular e o aparelho é usado com frequência, fica cada vez mais difícil reconhecer a adicção.

O vício em apostas online não afeta apenas o comportamento dos jogadores, mas também altera o funcionamento do cérebro de forma semelhante a outras dependências químicas, como drogas e álcool. Segundo Luciana Becker, psicóloga e especialista em Transtornos Adictivos pela PUC Rio, o sistema de recompensa cerebral é diretamente impactado pelo jogo patológico.

“Quando uma pessoa ganha ou está prestes a ganhar, o cérebro libera grandes quantidades de dopamina, neurotransmissor associado ao prazer e à satisfação. Esse aumento gera uma sensação de euforia, incentivando o jogador a buscar repetir a experiência”, explica Becker.

Contudo, o problema se agrava com o fenômeno conhecido como tolerância. “Assim como ocorre com substâncias psicoativas, o cérebro passa a exigir apostas maiores para atingir o mesmo nível de prazer. Isso leva a um comportamento compulsivo, com os jogadores assumindo riscos cada vez mais altos”, detalha a especialista.

Esse ciclo de dependência compromete a capacidade de tomar decisões racionais, perpetuando o comportamento adictivo. Em alguns casos, pode demorar muito tempo para que familiares e o próprio jogador percebam que o hábito está saindo do controle.

“O jogador patológico apresenta uma incapacidade de controlar o impulso de jogar, mesmo quando o jogo faz com que ele tenha tido, por exemplo, perdas financeiras significativas, prejuízos nas relações pessoais e problemas no trabalho”, pontua Becker. O estresse por não jogar, mentiras e outros prejuízos na rotina também indicam a compulsão.

Desafio de saúde pública

Desde a regulamentação das apostas online em 2018, pelo então presidente Michel Temer, a prática de jogos de azar cresceu de forma expressiva no Brasil. Hoje, o país ocupa a terceira posição mundial em consumo de casas de apostas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da Inglaterra, de acordo com dados da Comscore, empresa especializada em análise de dados.

O aumento desse hábito tem gerado preocupação entre especialistas da saúde, que veem o jogo como uma questão de saúde pública. Bruna Lopes, psicóloga e pesquisadora do Programa Ambulatorial Integrado dos Transtornos do Impulso (Proamiti), da Universidade de São Paulo (USP), afirma que a busca por tratamento de problemas relacionados a jogos de azar triplicou desde a liberação.

“Tem sido uma epidemia. O perfil inclui pessoas mais jovens, vulneráveis, sem parceiro e em condições socioeconômicas mais baixas. Também observamos associação com episódios de depressão e ansiedade”, explica Lopes.

Essa escalada nos números também foi confirmada pelo psiquiatra Marcelo Santos Cruz, coordenador do Programa de Estudos e Assistência ao Uso Indevido de Drogas e vice-diretor do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).



...que o problema não se limita aos jogadores, mas afeta profundamente suas famílias. Além disso, a falta de regulamentação efetiva e políticas públicas claras agrava o cenário. “O que vemos é um crescimento enorme dessas atividades, tanto nos jogos de celular quanto nas apostas esportivas, e muito pouco controle governamental. Isso é extremamente preocupante do ponto de vista da saúde mental”, alerta o psiquiatra.

Tratamento e ajuda

Para que alguém consiga deixar a compulsão em bets, o tratamento deve ser multidisciplinar. É preciso que o indivíduo receba um acolhimento e não sofra julgamentos e estigmas. Para aqueles que conhecem alguém em situação semelhante, a recomendação é promover conversas abertas e empáticas.

Martins chegou a ouvir de pessoas próximas e de seus familiares que aquilo era “safadeza” e frescura. Foi só depois de se abrir para a irmã e para o pai, que ele conseguiu ser ouvido e segue em acompanhamento com um psicólogo e psiquiatra. “Tomo remédio controlado para evitar impulsos. Não tenho acesso ao meu dinheiro, que é totalmente gerido ainda pelo meu pai”, conta.

Para dar início a um tratamento adequado, o primeiro passo é que a pessoa tome iniciativa e queira receber ajuda. Também é recomendado usar aplicativos que bloqueiam sites de casas de apostas e cancelar ou excluir o cadastro para não receber nenhum tipo de notificação. “É importante trabalhar os gatilhos e fazer com que a pessoa consiga acessar outras atividades prazerosas”, reforça Lopes.

O tratamento deve ser feito com um psicoterapeuta especializado em terapia cognitivo comportamental, e que possa direcioná-lo nas ações cotidianas, com o intuito de diminuir os riscos da prática. Em alguns casos, o uso de medicação também é indicado.

Caso o indivíduo não tenha recursos para fazer um tratamento privado, o recomendado é procurar Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que oferecem atendimento gratuito e que pertencem ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Existem ainda grupos de mútua ajuda, como os Jogadores Anônimos e os Devedores Anônimos, que podem auxiliar no processo. “Há muitos recursos e é importante que a pessoa e as famílias saibam que podem e devem buscar ajuda quando se identificarem em uma situação desse tipo”, reforça Cruz.



[Bets \(https://Istoedinheiro.Com.Br/Tag/Bets\)](https://Istoedinheiro.Com.Br/Tag/Bets)

[Tigrinho \(https://Istoedinheiro.Com.Br/Tag/Tigrinho\)](https://Istoedinheiro.Com.Br/Tag/Tigrinho)

Recomendado por Taboola

(https://grupopuralife.com.br/sf)

Neuropatia? Prove isso agora para aliviar os sintomas.

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article Thumbnails - Widge

(https://grupopuralife.com.br/sf)

(https://cert.home4four.com/v2/click/y7y2pasl97z4az011jcz%0A)

Esse novo alarme com câmera é quase gratuito em Rio De Janeiro (consulte o preço)

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article Thumbnails - Widge

(https://cert.home4four.com/v2/click/y7y2pasl97z4az011jcz%0A)

(https://info.doutornature.com/sfunnel/10526)

Doutor: Manter a massa muscular após os 50 anos depende deste hábito noturno

Dr. das celebridades revela rotina noturna que faz se sentir mais forte aos 60 anos do que aos 30, descobertas inovadoras expostas em vídeo revelador que viralizou

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article Thumbnails - Widge

Saiba Mais

(https://info.doutornature.com/sfunnel/10526)

(https://www.verisure.com.br/tp/calculadora-pred/index.php)

Alarme c/ Câmera Mais moderna do Mercado por até 40% Off



Assinatura: Câmara Verisure Arlo com sirene que joga flash, afugenta bandidos e liga para polícia, protegendo e tornando seu imóvel seguro. [\(https://istoedinheiro.com.br/\)](https://istoedinheiro.com.br/)

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-a-delta:Below Article 1) Saiba Mais

(<https://www.verisure.com.br/lp/calculadora-pred/index.php>) | [GENTE \(HTTPS://ISTOE.COM.BR/GENTE\)](https://info.blivo.com.br/sfunnel/2908) | [PLANETA \(HTTPS://REVISTAPLANETA.COM.BR\)](https://info.blivo.com.br/sfunnel/2908)

Como corrigir as bolsas nos olhos (Faça isso todos os dias) | [PLATÔBR \(HTTPS://PLATÔBR.COM.BR\)](https://info.blivo.com.br/sfunnel/2908)
“As mulheres ficam chocadas quando vêem como é fácil conseguir uma aparência significativamente mais jovem, se você pode tirar 1 minuto do seu dia, você pode ter resultados realmente surpreendentes em casa”.

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-a-delta:Below Article 1) Saiba Mais

(<https://info.blivo.com.br/sfunnel/2908>)

(<https://www.verisure.com.br/lp/calculadora-pred/index.php>)

Conheça o Alarme com Sirene que afasta os Ladrões com 40% Off

Muitos estão apostando nessa nova inovação do Mercado. Kit de Alarme com câmera de segurança Arlo®, que irá te proteger de qualquer tentativa de invasão em seu imóvel. Agora por até 40% Off.

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article 1) Saiba Mais

(<https://www.verisure.com.br/lp/calculadora-pred/index.php>)

(<https://energiavivre.cemig.com.br/seja-parceiro-cemig>)

Seja um parceiro Cemig

Quem é autônomo pode ganhar mais com a Energia Livre Cemig.

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article 1) Saiba Mais

(<https://energiavivre.cemig.com.br/seja-parceiro-cemig>)

(<https://info.doutornature.com/sfunnel/10526>)

Rio De Janeiro: Método fácil para ganhar músculo após os 50+ (comece hoje)

Dr. das celebridades revela rotina noturna que faz se sentir mais forte aos 60 anos do que aos 30, descobertas inovadoras expostas em vídeo revelador que viralizou

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article 1) Saiba Mais

(<https://info.doutornature.com/sfunnel/10526>)

(<https://grupopuralife.com.br/sf>)

Pernas e tornozelos inchados? Descubra o que pode ajudar a drenar agora

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-a-delta:Below Article Thumbnails - Widget)

(<https://grupopuralife.com.br/sf>)

(<https://chunkofstyles.com/trending/com-saude-e-beleza-estas-celebridades-venceram-o-efeito-tempo>)

Cristiana Oliveira, 61, exhibe seu corpo enorme em novas fotos.

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-a-delta:Below Article Thumbnails - Widget)

(<https://chunkofstyles.com/trending/com-saude-e-beleza-estas-celebridades-venceram-o-efeito-tempo>)

(<https://go.aff.estrelabpartners.com/9mp2tqkk>)

SEXTA-FEIRA eleito o melhor dia para jogar!

Não desperdice essa chance! Inscreva-se e jogue.

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article 1) Jogue agora

(<https://go.aff.estrelabpartners.com/9mp2tqkk>)

(<https://findingfrenzy.com/finance/advantages-of-car-insurance-for-seniors-pt-br>)

Saiba mais sobre o seguro de carro para maiores de 60 anos no Brasil em 2025

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article 1) Saiba Mais

(<https://findingfrenzy.com/finance/advantages-of-car-insurance-for-seniors-pt-br>)

(<https://cashroadster.com/trending/foi-bom-enquanto-durou-celebridades-e-seus-casamentos-fracassados-isftzbbtr>)

A terrível razão por trás do divórcio de Sandy é finalmente revelada.

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article Thumbnails - Widget)

(<https://cashroadster.com/trending/foi-bom-enquanto-durou-celebridades-e-seus-casamentos-fracassados-isftzbbtr>)



(https://fu.blivo.com.br/bb/tab/adv04-03)

ushnews

Dinheiro

(https://istoedinheiro.com.br)

Perder peso após os 40 anos depende deste hábito diário

Menu

Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-a-delta:Below Article 1) Saiba Mais

(https://hqw.(https://motorshow.com.br)

MULHER (https://mulher.istoe.com.br)

PLATÔBR (https://pla

(https://dicas.portaculinariadodia.com/ufba1oeem5)

Loja de Rio De Janeiro faz promoção de azeites

Todos os azeites com desconto de frete grátis

Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-a-delta:Below Article 1) Saiba Mais

(https://dicas.portaculinariadodia.com/ufba1oeem5)

(https://info.blivo.com.br/sfunnel/2908)

Como corrigir pele derretida (Faça isso todos os dias)

"As mulheres ficam chocadas quando vêem como é fácil conseguir uma aparência significativamente mais jovem, se você pode tirar 1 minuto do seu dia, você pode ter resultados realmente surpreendentes em casa".

Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article 1) Saiba Mais

(https://info.blivo.com.br/sfunnel/2908)

(https://fu.blivo.com.br/bb/tab/adv04-03)

Rio De Janeiro: Truque noturno para emagrecer (Saiba mais)

Perder peso após os 40 anos depende deste hábito diário

Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article 1) Saiba Mais

(https://fu.blivo.com.br/bb/tab/adv04-03)

(https://dicas.portaculinariadodia.com/ufba1oeem5)

Promoção de azeites faz sucesso e viraliza

Todos os azeites com desconto de frete grátis

Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article 1) Saiba Mais

(https://dicas.portaculinariadodia.com/ufba1oeem5)

(https://istoedinheiro.com.br/desvincular-salario-minimo-da-aposentadoria-colocaria-idosos-em-condicao-desumana-diz-rui-costa)

Desvincular salário mínimo da aposentadoria colocaria idosos em condição desumana, diz Rui Costa

Istoé Dinheiro

(https://istoedinheiro.com.br/desvincular-salario-minimo-da-aposentadoria-colocaria-idosos-em-condicao-desumana-diz-rui-costa)

(https://istoedinheiro.com.br/trump-sinaliza-que-pode-conversar-com-lula-apos-tarifa-de-50-sobre-o-brasil-mas-nao-agora)

‘Em algum momento posso falar com Lula, mas não agora’, diz Trump

Istoé Dinheiro

(https://istoedinheiro.com.br/trump-sinaliza-que-pode-conversar-com-lula-apos-tarifa-de-50-sobre-o-brasil-mas-nao-agora)

(https://track.consistent-track.com/c3d08022-42be-49ff-a75c-368618257499)

O novo Chevrolet Tracker é simplesmente perfeito com esses preços!

Novo Chevrolet Tracker no Brasil! (2025)

Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article 1) Saiba Mais

(https://track.consistent-track.com/c3d08022-42be-49ff-a75c-368618257499)

(https://portal9.com.br/anti-ronco-reportagem)

Dispositivo contra ronco e apneia chega ao Brasil e vira febre de vendas

EXCLUSIVO: dispositivo pequeno e discreto chega ao Brasil e promete ser a solução para os roncos e apneia! Saiba mais!

Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article 1) Saiba Mais

(https://portal9.com.br/anti-ronco-reportagem)

(https://casainfoco.com/ruby-men-care-desconto)

Sabonete que ajuda a escurecer os fios sem química viraliza entre homens e mulheres maduros.

Dermatologicamente testado, esse sabonete natural promete devolver a cor original dos fios com uso contínuo. Sem tintura, sem agressão e com resultados visíveis em poucas semanas. Confira e saiba mais!

Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article 1) Saiba Mais

(https://casainfoco.com/ruby-men-care-desconto)



Assinado eletronicamente por: TATHIANE CAMPOS SOARES - 18/07/2025 20:42:20

https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071820422055400000199631169

Número do documento: 25071820422055400000199631169



<https://istoedinheiro.com.br>

Quando o tempo das férias não melhora, faça isso em casa (incrível)

Menu

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-a-delta:Below Article Thumbnails - Widge)

[INEHIORURAL.COM.BR](https://www.inehiorural.com.br)

| [GENTE \(HTTPS://ISTOE.COM.BR/GENTE\)](https://istoe.com.br/gente)

| [PLANETA \(HTTPS://REVISTAPLANETA.COM.BR\)](https://revistaplaneta.com.br)

[HOW \(HTTPS://MOTORSHOW.COM.BR\)](https://www.howmotorshow.com.br)

| [MULHER \(HTTPS://MULHER.ISTOE.COM.BR\)](https://mulher.istoe.com.br)

| [PLATÔBR \(HTTPS://PLATÔBR.COM.BR\)](https://platao.com.br)

(<https://track.consistent-track.com/5a940d93-7277-4786-96a2-a39b8822a6b5>)

O novo Chevrolet Onix é impressionante, especialmente por esses preços!

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-a-delta:Below Article Thumbnails - Widge) Saiba Mais

(<https://track.consistent-track.com/5a940d93-7277-4786-96a2-a39b8822a6b5>)

(<https://info.blivo.com.br/sfunnel/2333/%0D>)

Danielle Winitz: 3 Piores alimentos para a barriga

A atriz global, Danielle Winitz, revelou seu segredo para ter a barriga chapada aos 51 anos

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article Thumbnails - Widge) Saiba Mais

(<https://info.blivo.com.br/sfunnel/2333/%0D>)

(<https://www.tray.com.br/loja-virtual-mp>)

Sua loja virtual pode ser o sucesso que você sempre sonhou: saiba como começar agora.

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article Thumbnails - Widge) Saiba Mais

(<https://www.tray.com.br/loja-virtual-mp>)

(<https://paperela.com/trending/luxo-e-riqueza-conheca-as-mansoes-de-algumas-das-maiores-celebridades-do-brasil-e-do-mundo-zunaira-zp>)

A vila de Malu Mader em Rio De Janeiro chocou o mundo inteiro

| Sponsored (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=editora3-istodinheiro&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-b-delta:Below Article Thumbnails - Widge)

(<https://paperela.com/trending/luxo-e-riqueza-conheca-as-mansoes-de-algumas-das-maiores-celebridades-do-brasil-e-do-mundo-zunaira-zp>)

(<https://istoedinheiro.com.br/tarcisio-lula-colocou-ideologia-acima-da-economia-e-se-esconde-atras-de-bolsonaro>)

Lula colocou ideologia acima da economia e se esconde atrás de Bolsonaro, diz Tarcísio

Istoé Dinheiro

(<https://istoedinheiro.com.br/tarcisio-lula-colocou-ideologia-acima-da-economia-e-se-esconde-atras-de-bolsonaro>)

(<https://istoedinheiro.com.br/producao-industrial-opera-acima-do-nivel-pre-pandemia-em-8-dos-15-locais-avaliados-pelo-ibge-2>)

Produção industrial opera acima do nível pré-pandemia em 8 dos 15 locais avaliados pelo IBGE

Istoé Dinheiro

(<https://istoedinheiro.com.br/producao-industrial-opera-acima-do-nivel-pre-pandemia-em-8-dos-15-locais-avaliados-pelo-ibge-2>)



Assinado eletronicamente por: TATHIANE CAMPOS SOARES - 18/07/2025 20:42:20

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071820422055400000199631169>

Número do documento: 25071820422055400000199631169

[GIRO](#) 11/07/25 [INHEIRORURAL.COM.BR](#) | [GENTE](#) (<https://istoe.com.br/gente>) | [PLANETA](#) (<https://revistaplaneta.com.br>)

Cidade do RS quer construir réplica da Arca de Noé (<https://motorshow.com.br>) | [MULHER](#) (<https://mulher.istoe.com.br>) | [PLATÔBR](#) (<https://plato.com.br>)

[AGRONEGÓCIO](#) 11/07/25

ANP vai divulgar lista de sanções de distribuidores de combustíveis do RenovaBio

[ECONOMIA](#) 11/07/25



Relatório revela que ameaça de Trump de investigar Brasil atende a Big Techs

[GIRO](#) 11/07/25

Juliana ficou viva por mais de 30h antes de sofrer segunda queda mortal, apontam peritos

[AGRONEGÓCIO](#) 11/07/25

Grãos/EUA: transporte ferroviário recua 2% na semana encerrada em 28 de junho

[Mais Notícias](#)

Copyright © 2025 - ISTOÉ PUBLICAÇÕES LTDA

Todos os direitos reservados.

A ISTOÉ PUBLICAÇÕES LTDA é um portal digital independente e sem vinculação editorial e societária com a EDITORA TRES COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA (recuperação judicial). Informamos também que não realizamos cobranças e que também não oferecemos cancelamento do contrato de assinatura da revista impressa de nome ISTOÉ, tampouco autorizamos terceiros a fazê-lo, nos responsabilizamos apenas pelo conteúdo digital "<https://istoe.com.br>" (<https://istoe.com.br>) e seus respectivos sites.

[Política de privacidade](https://istoedinheiro.com.br/politica-de-privacidade/) (<https://istoedinheiro.com.br/politica-de-privacidade/>)



Apostas fazem 1/3 dos jovens desistir de ir para a faculdade

Pesquisa diz ainda que 14% dos alunos de particulares atrasaram mensalidade ou até trancaram matrícula por causa do jogo

ISABELA MOYA

Os gastos dos jovens com apostas online têm afetado o ingresso e a permanência na faculdade. As despesas com as bets foram o motivo para que 14% dos alunos matriculados em instituições particulares já tenham atrasado as mensalidades ou trancado o curso. Esse índice é ainda maior nas classes B1 e B2 – chega a 17%. Os dados são da pesquisa O impacto das bets na educação superior, realizada pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes), que representa as faculdades particulares, e pela Educa Insights.

No total, houve 2.317 respostas em março de 2025 de jovens de 18 a 35 anos de todas as classes sociais e regiões do Brasil. Entre os entrevistados, um em cada três (34%) afirma que

precisaria ter interrompido as apostas para iniciar os estudos no primeiro semestre de 2025.

Os valores desembolsados variam conforme a classe social: enquanto os apostadores da classe A destinam, em média, R\$ 1.210 mensais às apostas, nas classes D e E o valor médio é de R\$ 421.

A maioria relata comprometer até 5% da renda mensal. Mas cresceu a quantidade de pessoas, especialmente entre as mais pobres, que ultrapassam a marca de 10% do orçamento com as apostas.

DETALHAMENTO. Ao responderem a pergunta se já haviam apostado online alguma vez, a maioria (87%) dos jovens entrevistados da classe A respondeu que sim. O percentual daqueles que nunca apostaram é de apenas 13%. Já nas classes D e E, a divisão fica mais proporcional: 57% já apostaram em alguma plataforma online, nem que seja uma vez na vida, e 43% nunca apostou.

Em um recorte regional, a pesquisa constatou que Nordeste e Sudeste são as regiões



FELIPE RAUI/ESTADÃO

Para 2026, 34% (até 986 mil pessoas) admitem o risco de não efetivar a matrícula: estão endividadas

“O estudo mostra que as apostas online se tornaram um obstáculo adicional para o acesso à educação superior no Brasil. Precisamos olhar com seriedade para esse cenário e desenvolver políticas públicas que conscientizem os jovens sobre a prática”

Paulo Chanan
Diretor geral da Abmes

com a maior proporção de brasileiros que associam o adiamento da graduação à prática de apostas online.

Em relação ao primeiro semestre de 2025, os percentuais são de 44% no Nordeste e de 41% no Sudeste. No sentido oposto, as Regiões Sul e Centro-Oeste têm as populações que menos fazem essa relação:

17% no Sul e 18% no Centro-Oeste dizem que precisariam ter interrompido as apostas para estudar no primeiro semestre deste ano. Para o primeiro semestre de 2026, a projeção indica que dos quase 2,9 milhões de potenciais ingressantes, 34% (986 mil) estão sob risco de não efetivar a matrícula por causa do comprometimento financeiro com bets.

O perfil de apostadores encontrado é de homens de 26 a 35 anos, trabalhadores, com filhos, pertencentes às classes C e D e que cursaram o ensino médio em escolas públicas. Ainda conforme a pesquisa, mais da metade (52%) dos entrevistados aposta regularmente, sendo a frequência predominante de uma a três vezes por semana. A proporção cresceu desde a última edição da pesquisa, em setembro, quando 42,9% dos jovens apostavam com frequência.

“O estudo mostra que as apostas online se tornaram um obstáculo adicional para o acesso à educação superior no Brasil”, afirma Paulo Chanan, diretor geral da Abmes. “Precisamos olhar com seriedade para esse cenário e desenvolver políticas públicas que conscientizem os jovens sobre as

De onde sai o dinheiro
A maioria compromete até 5% da renda mensal, mas entre os mais pobres há registros de 10%

responsabilidades envolvidas com a prática de apostar”, acrescenta. Segundo ele, o fenômeno é relativamente novo no Brasil e “carece de amadurecimento e maior compreensão das responsabilidades tanto do poder público quanto dos apostadores”. ●



Educação

34% adiaram graduação em 2025 devido a gastos com bets, dizem universidades

Ana Paula Bimbati Do UOL, em São Paulo

09/07/2025 05h30 ⌚ Atualizada em 10/07/2025 17h27



Ouçá agora
Powered by **Trinity Audio**

00:00

10 10 1.0x

05:59

Os gastos com bets ou com o "jogo do tigrinho" adiaram o ingresso em um curso de graduação para 34% dos jovens brasileiros, revelou um levantamento feito pela Abmes (Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior).



PUBLICIDADE



Entre jovens do Nordeste e do Sudeste, o indicador ficou acima da média geral. Na primeira região, 44%

afirmaram que não iniciaram estudos neste ano por causa de gastos com apostas online. No Sudeste, foram 41%. O levantamento, feito em parceria com a Educa Insights, realizou 11.762 entrevistas na faixa etária de 18 a 35 anos entre 20 e 24 de março.

Imagem:
Reprodução

Para o futuro, em 2026, 34% dos jovens dizem que precisarão interromper gastos em bets para entrar no ensino superior. O cenário é ainda pior entre os integrantes da classe D e E, com renda familiar de R\$ 1.000 em média. Nela, 43% afirmam que precisam parar de gastar com apostas online para entrar na universidade —enquanto na classe A, em que a renda familiar é R\$ 26,8 mil, o resultado é de 22%.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

PUBLICIDADE





Josias de Souza

Adversários dão inimigos que Lula pedia a Deus



Sakamoto

Crime mostra que PM não aprende com seus erros



Wálter Maierovitch

Tarcísio tira a máscara ao defender Bolsonaro



Juca Kfour

Clubes não cometem crimes: pessoas, sim

PUBLICIDADE



“ A entidade acredita que o enfrentamento ao impacto das bets deve se dar com responsabilidade e dados, promovendo discussões em fóruns educacionais e políticos. Embora não se posicione diretamente contra a regulamentação do setor de apostas, a Abmes defende que é preciso haver limites, controle e políticas públicas de conscientização. ”

Paulo Chanan, diretor geral da associação

Matriculados também sofrem impacto

Apostas online também afetam jovens de 18 a 35 anos que já estão no ensino superior. Segundo a pesquisa, 14% deles disseram que já atrasaram o pagamento da mensalidade do curso ou tiveram de trancar a graduação. O Sudeste segue a média geral, 14%. No Nordeste, o índice vai para 17%.

"O impacto das bets vai além da captação de novos alunos, afeta a permanência dos que já estão matriculados", diz o diretor geral da Abmes. Para Paulo Chanan, a evasão de estudantes por causa das bets é uma realidade. "A crescente popularização das bets impacta justamente o público-alvo da educação superior: brasileiros de 18 a 35 anos", afirma.

As instituições projetam, de acordo com a pesquisa, que mais de 986 mil alunos em potencial podem ficar fora das universidades. O risco do não acesso ao ensino superior, segundo o levantamento, é devido ao montante da renda desses jovens que já está comprometida com apostas online. Os dados foram calculados a partir da pesquisa realizada em março, além das informações da primeira edição do levantamento, divulgada em setembro de 2024.

Continua após a publicidade



PUBLICIDADE



Relacionadas

Bets passam YouTube e WhatsApp e são 2º maior destino da internet do Brasil

Com alta de 40.000% em tributos, bets já rendem R\$ 3 bilhões à União no ano

O dia em que descobri que o filho menor de idade fazia apostas, com meu CPF

Investimento em exercício físico é afetado, mas ensino superior é mais impactado. Segundo a pesquisa, 24% dos jovens disseram que deixaram de investir financeiramente em academias ou atividades físicas devido ao dinheiro depositado nessas casas de apostas. Quando questionados se deixaram de frequentar restaurantes, bares ou sair com amigos para navegar por uma bet, 28% responderam que sim.

PUBLICIDADE



aspecto econômico e social dos brasileiros". "Trata-se de uma indústria de entretenimento e, por sua natureza, concorre com outras formas de diversão. Não há relação direta entre o hábito de jogar de duas a três vezes por semana e a desistência no ingresso ou na continuidade de um curso de Ensino Superior, como sugerem a pesquisa e a reportagem", diz nota enviada ao **UOL**.

“ A ANJL reforça também que, ao contrário das plataformas ilegais, apenas um mercado regulamentado e íntegro pode atuar no país de forma comprometida, condenando quaisquer práticas distorcidas ou abusivas. A construção de narrativas que propagam o comportamento equivocado de uma minoria como se fosse algo amplamente praticado só prejudica o setor e a própria sociedade brasileira. **”**

Associação Nacional de Jogos e Loterias

Frequência e gastos em apostas

A maioria dos jovens afirmou que aposta de uma a três vezes na semana. No Sudeste, 41% disseram que seguem essa frequência, no Nordeste foram 40%, enquanto no Centro-Oeste foram 32%. Reportagem do **UOL** mostrou que as bets se tornaram o segundo maior destino da internet brasileira —ultrapassando sites como YouTube e Whatsapp. As plataformas desses jogos perdem apenas para o Google.

Continua após a publicidade



PUBLICIDADE



O levantamento também analisou o valor gasto pelos jovens nas apostas online. Em 2024, 30,8% responderam que teriam gastado mais de R\$ 350 em média nas bets —o índice aumentou para 45,3% na edição deste ano.

O Senado chegou a instalar uma CPI das Bets para analisar a influência das apostas online. O objetivo era apurar também o impacto do fenômeno no orçamento dos brasileiros e na saúde mental. Foram ouvidos influenciadores digitais, como Virgínia Fonseca. A relatora da comissão, a senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS), chegou a pedir o indiciamento da apresentadora do SBT e de outros influenciadores, mas o relatório apresentado por ela foi rejeitado.

Para Soraya, os dados acendem um alerta sobre o avanço do vício em jogos. "Se, por um lado, observamos um crescimento expressivo entre a população mais pobre e vulnerável, por outro, chama a atenção o número crescente de jovens, muitos com acesso à informação e ao ensino superior, que estão sucumbindo ao vício", afirmou.

Ontem, o Senado adiou mais uma vez a análise do projeto que legaliza cassinos, jogo do bicho e bingos no país. A proposta sofre resistência da bancada evangélica, que é contra a liberação. O texto, entretanto, não aborda as apostas online. "Considero o cassino físico menos prejudicial do que o online, que fica 24 horas disponível nas casas de todos os brasileiros, mas ainda assim não me sinto disposta a votar nesse assunto", disse a senadora.

PUBLICIDADE



97 comentários

O autor da mensagem, e não o UOL, é o responsável pelo comentário. Leia as [Regras de Uso do UOL](#).

Alan Maximiano Duz

18 anos de PT e criaram a geração mais fraca de todas. Querem tudo de graça e pensam que vão ficar ricos se esforço algum.

🕒 há 2 dias

👍 39 ↩ Responder 🚩 Denunciar

14 respostas ▾

Geraldo Dias Netto

A questão das Bets é um fenômeno relativamente novo no Brasil. A tendência é que as apostam diminuam no futuro, principalmente em razão da constante perda dos apostadores. Muitos continuarão jogando. Muitos falirão. Muitos atentarão contra a própria vida. Esse tipo de jogo provoca isso. Agora, é fato que, como disse um internauta, a quantidade de propaganda de bets é abusiva. Veja o cigarro. Antes, havia comerciais como o da Hollywood, com pessoas "felizes", fazendo esportes e... fumando. Hoje, além de o governo tributar o tabaco em quase 90%, não é permitido nenhum tipo de comercial e, ainda no maço, são obrigatórias aquelas imagens perturbadoras do que o cigarro faz. Com as Bets deveria haver o mesmo! Ela é tão maléfica, ou mais, que o tabaco e a bebida alcoólica, cujos comerciais ainda são permitidos e mostram pessoas alegres, geralmente na praia, em contexto "refrescante" ou engraçadinho.

🕒 há 2 dias

PUBLICIDADE





Continue lendo e participe

Para ter acesso a todos os comentários, curtir e opinar, assine UOL.

Além de participar da conversa, só assinantes têm:

- ✓ Acesso a todo conteúdo premium do UOL, como Prime e colunas
- ✓ R\$ 20/mês em ingresso de cinema
- ✓ Descontos do Clube UOL e muitas outras vantagens

Valor anual

12x R\$ 7,90

Assine UOL

Recomendado

Valor mensal

R\$ 19,90

Experimente 7 dias grátis

[Consulte o regulamento](#)

[Já sou assinante](#)

As mais lidas agora



Lula ironiza família Bolsonaro com Trump: 'Precisa criar vergonha na cara'



Nicolas Cage, guerra civil, superbebê e outros Superman que não decolaram

PUBLICIDADE





Edu Guedes recebe alta antes do previsto: 'Dia muito especial'



Tarcísio se encontra com enviado dos EUA: 'Vamos abrir diálogo'



Aline Campos expõe arrependimento com tatuagens: 'A primeira fiz aos 15'

Educação



Inscrição do ITA 2026 é prorrogada. Entenda como funciona vestibular

11/07/2025 14h06



Resultado Cederj 2025.2: veja aprovados no vestibular

11/07/2025 14h04



Estudar no Canadá: o que muda em cada província?

11/07/2025 13h20

PUBLICIDADE





Encceja 2025: veja 7 videoaulas para estudar para o exame

11/07/2025 11h07



Isenção Fuvest 2026: pedidos do vestibular terminam nesta sexta (11)

10/07/2025 18h53



Prazo para solicitar isenção de taxa ou recursos específicos para a Fuvest termina nesta sexta-feira (11)

10/07/2025 16h29



CNU 2025: resultado da isenção de taxa é divulgado; veja

10/07/2025 16h13



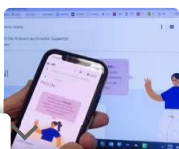
MEC anuncia datas de inscrição para o Fies do segundo semestre; veja o calendário

10/07/2025 11h39



UERJ abre inscrição para 2º Exame de Qualificação do Vestibular 2026

10/07/2025 11h17



Prouni recebe 440 mil inscrições no segundo semestre de 2025, diz MEC

10/07/2025 10h46

PUBLICIDADE





Vinicius de Moraes: veja o que estudar sobre poeta, cantor e compositor

09/07/2025 18h57



Temas de redação Encceja 2025: veja 7 possíveis assuntos

09/07/2025 18h32

Publicidade

SP-LASH

UNIVERSA

VivaBem

ECO A

nossa

tilt

TAB

canal  uol

Guia de Compras

Sobre o UOL

Conheça nossa história

Denuncie

Fale conosco

Imprensa

SAC

Segurança e privacidade

Termos de Uso

PUBLICIDADE



Para Você

PagBank

Assine UOL

Tenha um email @uol

Bate-Papo UOL

UOL Antivírus

UOL Play

UOL Leia+

Libertadores 2025

Clube UOL

UOL Resolve

UOL Sexo

UOL Wi-Fi

Assistência técnica

Passei Direto

UOL Educação

UOL Afiliados

Para seu negócio

Anuncie no UOL

Cloud Computing

Conecte

PUBLICIDADE



Crie sua loja virtual

Dicas para o seu negócio

Venda sem maquininha

Email marketing

Email profissional

Hospedagem

Maquininha de cartão

PagBank

Registre um domínio

Vende Fácil

Aplicativos

UOL Notícias

Placar UOL

UOL Cotações

Bate-Papo UOL

UOL Mail

Meu UOL

Assine UOL

Assine o UOL e tenha acesso ilimitado a notícias, vídeos e muito mais.

Telefone

PUBLICIDADE





Siga UOL Notícias



1996 - 2025 UOL - O melhor conteúdo. Todos os direitos reservados. [Segurança](#) e [privacidade](#)



PUBLICIDADE





Relatório Técnico da Pesquisa Comportamental “Jogos e Apostas” *Percepção do Consumidor*

Introdução / Objetivo

Desde 2018, as apostas de quota fixa de eventos esportivos são legalizadas por meio da Lei 13.756/2018. Esta legislação determinou a necessidade de regulamentação da atividade num prazo de dois anos prorrogáveis por igual período. Em 2023, a Presidência da República enviou uma Medida Provisória ao Congresso Nacional para aprimorar a Lei de 2018, juntamente com outro projeto de lei que já estava em tramitação, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal incluíram entre as apostas de quota fixa legalizadas no Brasil, os chamados jogos on-line. Foi sancionada então a Lei 14.790/23.¹

A Lei 14.790/23 tributa empresas e apostadores, define regras para a exploração do serviço e determina a partilha da arrecadação, entre outros pontos. A norma regulamenta as apostas de cota fixa, conhecidas como bets, em que o apostador sabe exatamente qual é a taxa de retorno no momento da aposta. São apostas geralmente relacionadas aos eventos esportivos. A lei abrange apostas virtuais, apostas físicas, eventos esportivos reais, jogos on-line e eventos virtuais de jogos online.²

Ao final de 2024, o Ministério da Fazenda publicou as portarias de autorização para a atuação das empresas. A partir de 1º de janeiro de 2025 entraram em vigor. É uma legislação que estabelece que as empresas operem na legalidade, com a proteção do Estado. Define regras e aponta as empresas devidamente autorizadas para operar, todas com sede no Brasil.³

Diante desse panorama, o Núcleo de Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP efetuou pesquisa que busca conhecer a percepção do consumidor sobre os jogos e apostas online oferecidos nas redes sociais e/ou celular.

Os resultados serão usados para desenvolver ações de educação para o consumo, como também dar subsídios aos estudos das comissões internas.

Metodologia

A pesquisa foi efetuada por meio de questionário estruturado com dezesseis questões de múltipla escolha e disponibilizada no site e nas redes sociais da Fundação Procon-SP, no período de 03/12/24 a 08/01/25. Responderam espontaneamente à pesquisa 1533 pessoas.

Foram abordados temas relevantes sobre jogos e apostas online, tais como: recebimento de ofertas nas redes sociais e/ou celular; hábito de jogar e/ou apostar; valor mensal gasto com jogos e/ou apostas; comprometimento da renda; influência da publicidade; problemas gerados pela empresa; endividamento ocasionado pelos jogos e/ou apostas.

A seguir os resultados.

¹ <https://www.camara.leg.br/noticias/1030406-entra-em-vigor-lei-que-tributa-apostas-on-line-e-define-regras-para-a-exploracao-do-servico/#:~:text=A%20Lei%2014.790%2F23%20tributa,retorno%20no%20momento%20da%20aposta.>

² <https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contrafake/noticias/2024/09/regulamentacao-da-legislacao-de-bets-torna-atividade-mais-segura-no-brasil#:~:text=Em%202023%2C%20a%20Presid%C3%Aancia%20da,os%20chamados%20jogos%20on%2Dline.>

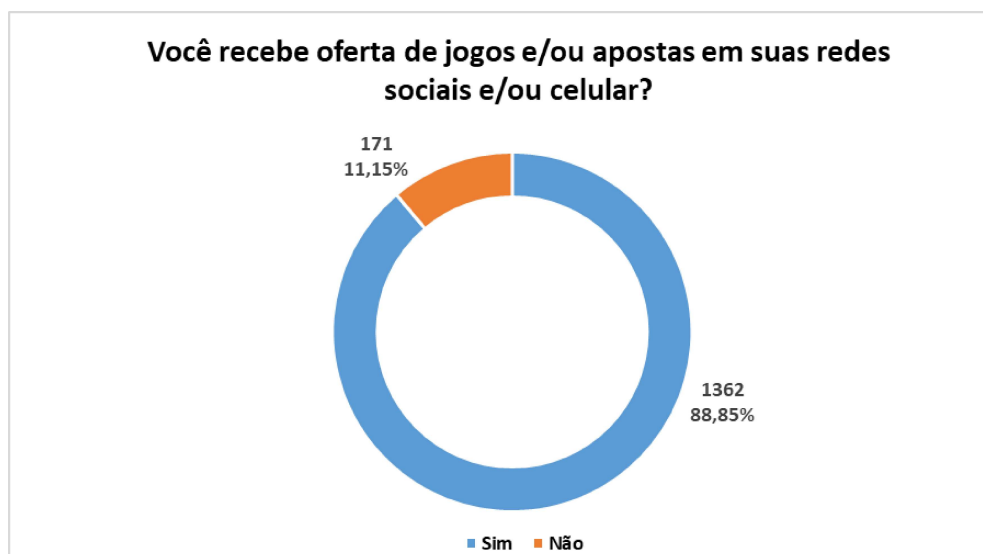
³ <https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2025/01/entenda-como-fica-o-mercado-de-apostas-no-brasil-apos-regulamentacao-cm5h93xyt01i017i8qqx2km0.html#:~:text=Em%202023%2C%20a%20Presid%C3%Aancia%20da,os%20jogos%20online%20nessa%20categoria.>





Resultados

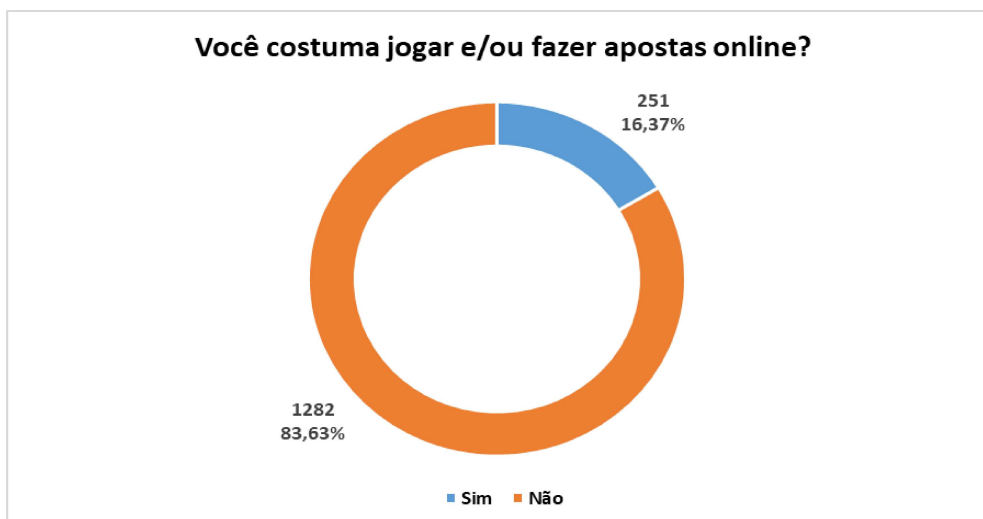
Inicialmente questionamos às 1533 pessoas se recebem oferta de jogos e/ou apostas em suas redes sociais e/ou celular, 88,85% (1362) declararam que sim e 11,15% (171) afirmaram que não.



Base: 1533 consumidores

Núcleo de Pesquisas - EPDC/DEP - Procon-SP

Na sequência perguntamos se o consumidor costuma jogar e/ou fazer apostas online, 16,37% (251) informaram que sim.



Base: 1533 consumidores

Núcleo de Pesquisas - EPDC/DEP - Procon-SP

Núcleo de Pesquisas – DEP/EPDC - FUNDAÇÃO PROCON/SP – 21/01/25

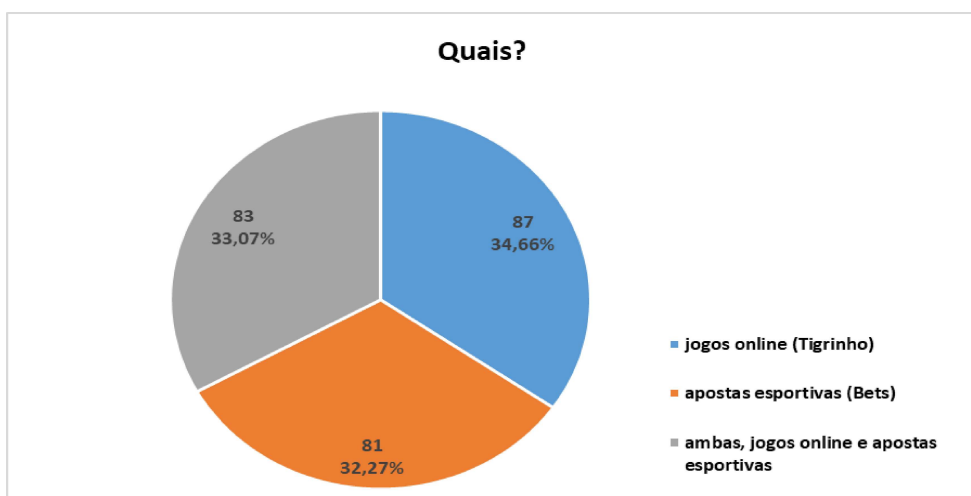




Após cruzar as respostas dos 251 entrevistados que costumam jogar e/ou fazer apostas online com as de perfil constatou-se que:

- 58% (145) são do sexo masculino;
- 51% (128) têm de 31 a 44 anos, seguida pela faixa etária de 18 a 30 anos com 30% (75);
- 50% (126) têm faixa de renda até 2 salários mínimos, seguidos pelos que possuem faixa acima de 2 até 4 salários mínimos, 30% (76)

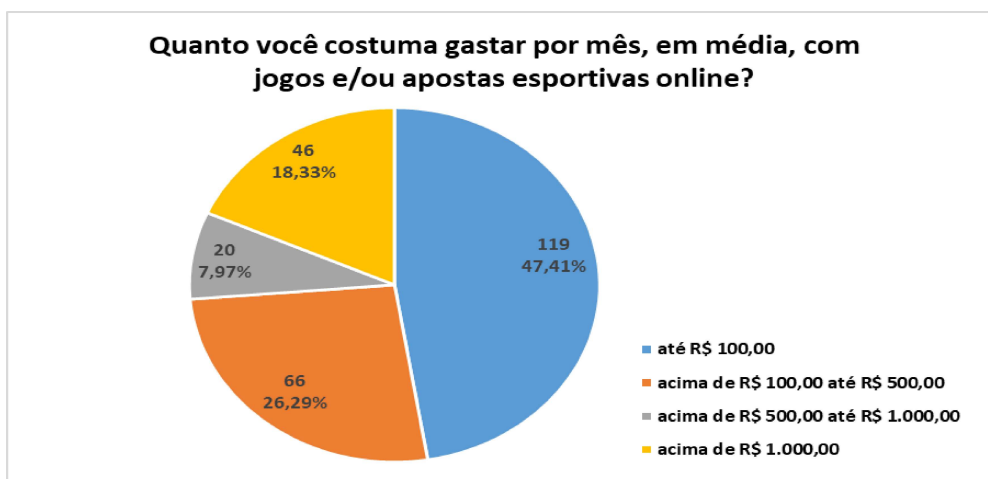
A seguir, questionamos, aos 251 entrevistados, o que costumam jogar e/ou apostar. 34,66% (87) informaram jogos online, 32,27% (81) apostas esportivas e 33,07% (83) ambos.



Base: 251 consumidores

Núcleo de Pesquisas - EPDC/DEP - Procon-SP

Indagamos a esses mesmos consumidores qual o gasto mensal médio com jogos e/ou apostas. 47,41% (119) informaram até R\$ 100,00; 26,29% (66) acima de R\$ 100,00 até R\$ 500,00; 7,97% (20) acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00 e 18,33% (46) acima de R\$ 1.000,00.



Base: 251 consumidores

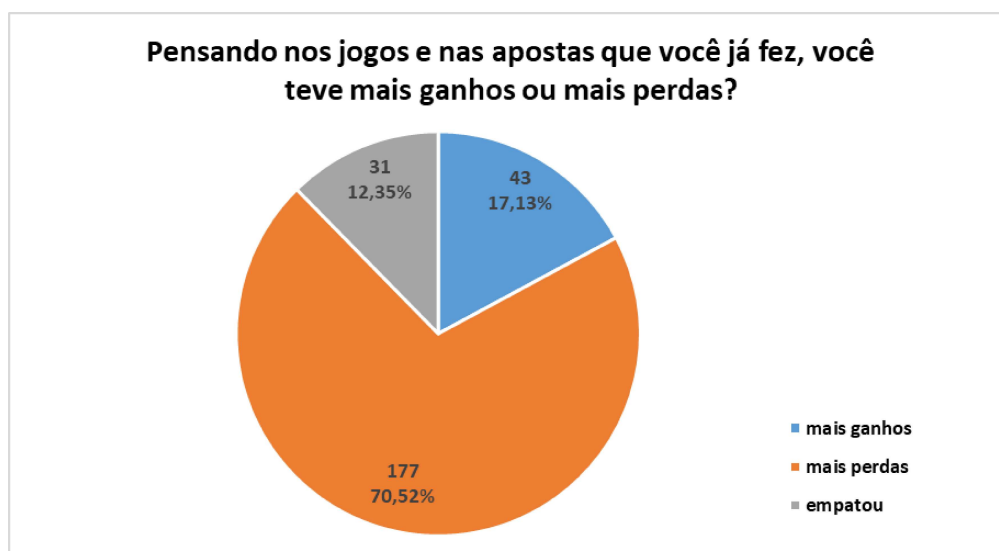
Núcleo de Pesquisas - EPDC/DEP - Procon-SP

Núcleo de Pesquisas – DEP/EPDC - FUNDAÇÃO PROCON/SP – 21/01/25





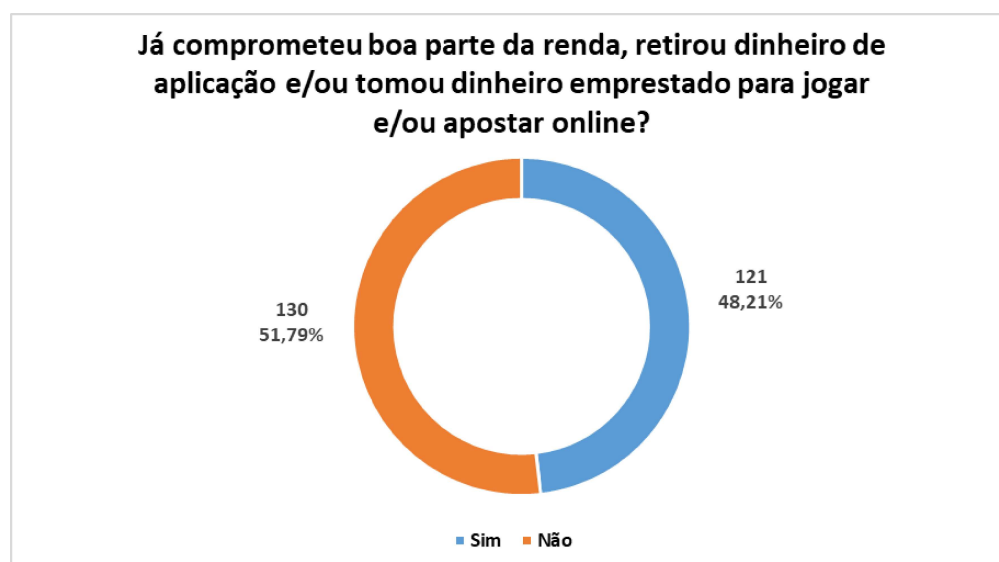
Dos 251 consumidores que jogam e/ou fazem apostas a grande maioria, 70,52% (177), apontou que teve mais perdas financeiras do que ganhos.



Base: 251 consumidores

Núcleo de Pesquisas - EPDC/DEP - Procon-SP

48,21% (121) dos entrevistados que jogam ou apostam comprometeram boa parte de sua renda, retiraram dinheiro de aplicação e/ou efetuaram empréstimo para jogar e/ou apostar online.



Base: 251 consumidores

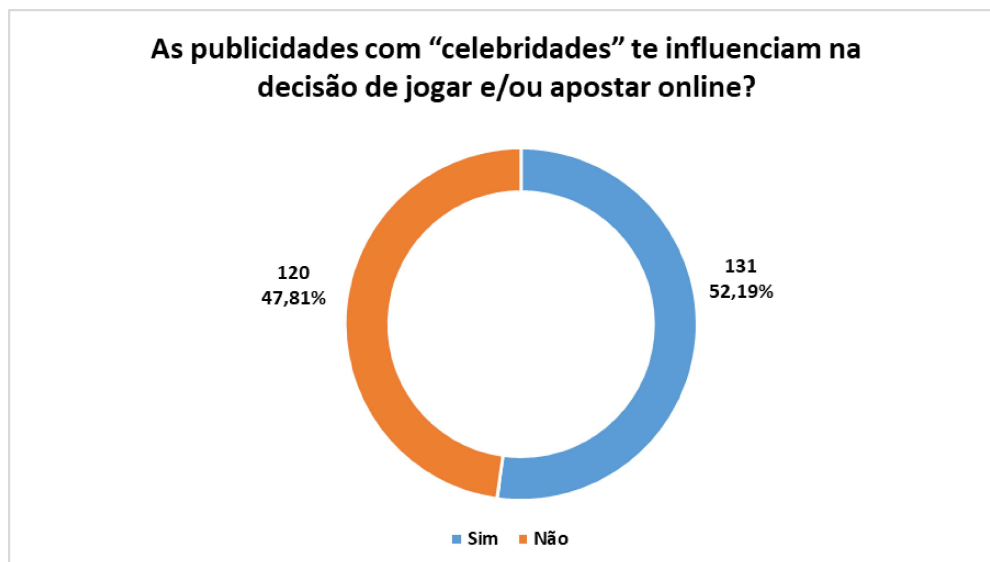
Núcleo de Pesquisas - EPDC/DEP - Procon-SP

Núcleo de Pesquisas – DEP/EPDC - FUNDAÇÃO PROCON/SP – 21/01/25





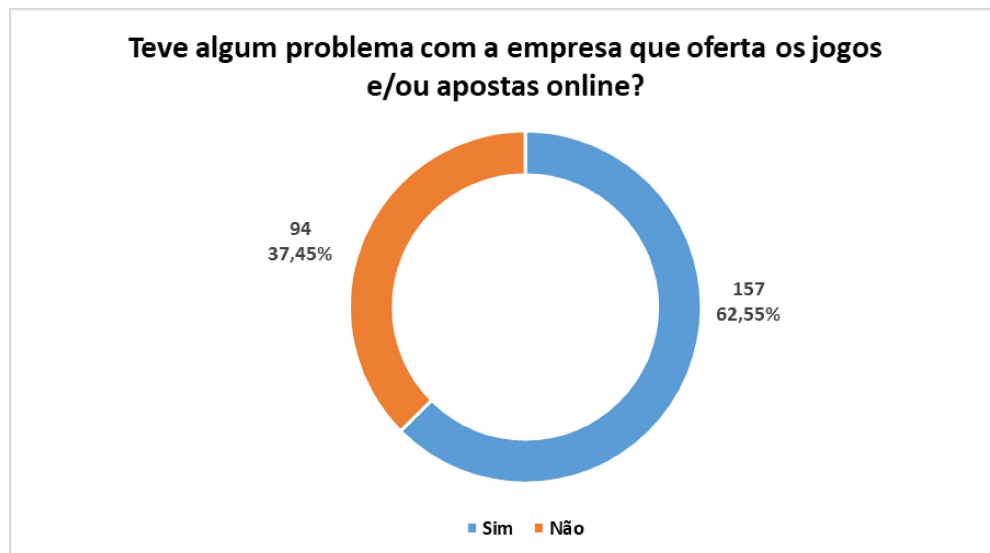
52,19% (131) declararam que as publicidades com “celebridades” os influenciam na decisão de jogar e/ou apostar.



Base: 251 consumidores

Núcleo de Pesquisas - EPDC/DEP - Procon-SP

62,55% (157) já tiveram problema com a empresa que oferta os jogos e/ou apostas online.



Base: 251 consumidores

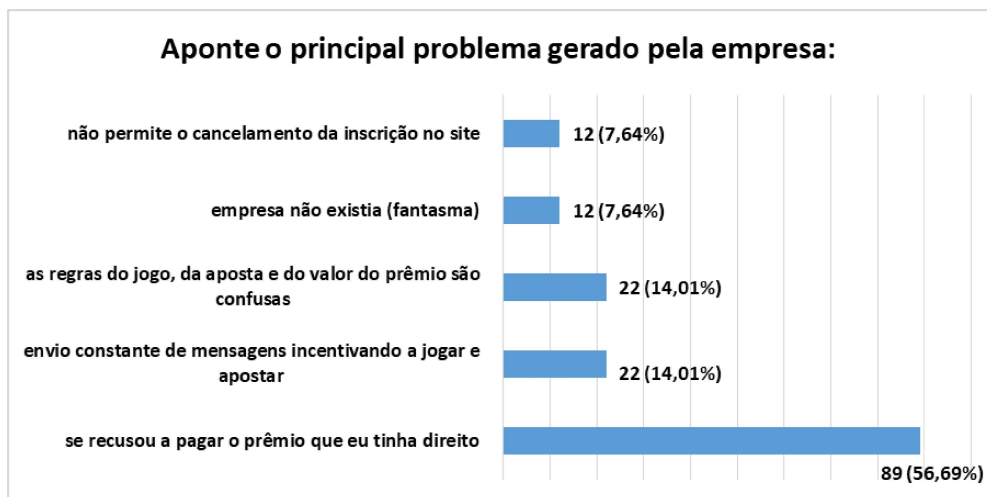
Núcleo de Pesquisas - EPDC/DEP - Procon-SP

Núcleo de Pesquisas – DEP/EPDC - FUNDAÇÃO PROCON/SP – 21/01/25





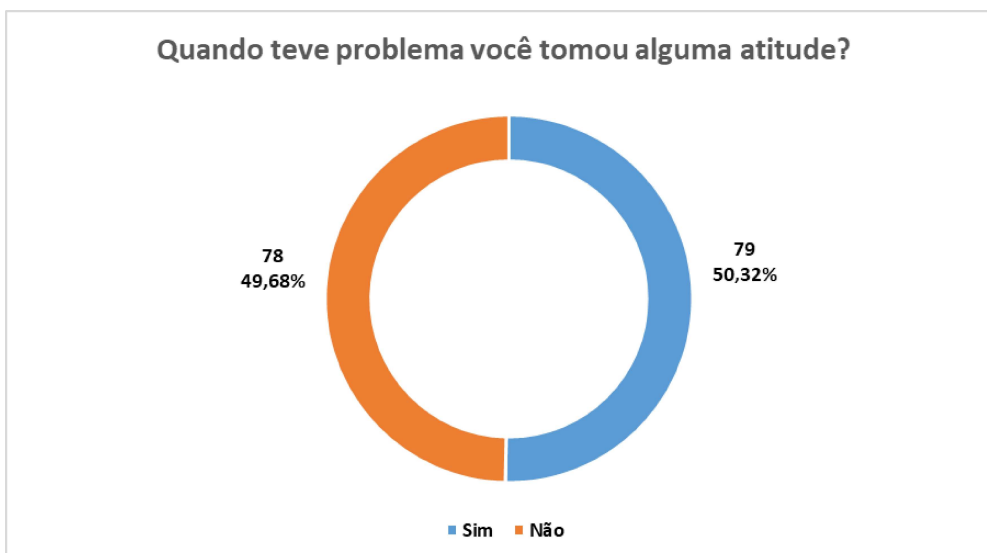
Os três principais problemas apontados pelos consumidores foram: 56,69% (89) recusa da empresa em efetuar o pagamento do prêmio; 14,01% (22) envio constante de mensagens incentivando a jogar e apostar e 14,01% (22) regras do jogo, aposta e do valor do prêmio são confusas. Veja abaixo todos os problemas relatados pelos entrevistados.



Base: 157 consumidores

Núcleo de Pesquisas - EPDC/DEP - Procon-SP

50,32% (79) dos consumidores que tiveram problemas tomaram alguma atitude, tais como: deixaram de se relacionar com a empresa, denunciaram aos órgãos competentes e/ou fizeram contrapropaganda da empresa em redes sociais, para amigos/familiares.

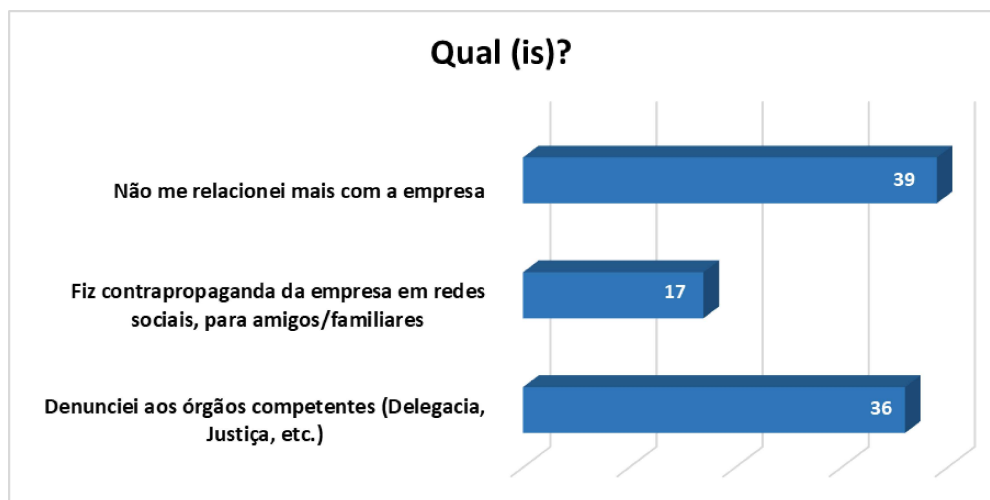


Base: 157 consumidores

Núcleo de Pesquisas - EPDC/DEP - Procon-SP

Núcleo de Pesquisas – DEP/EPDC - FUNDAÇÃO PROCON/SP – 21/01/25



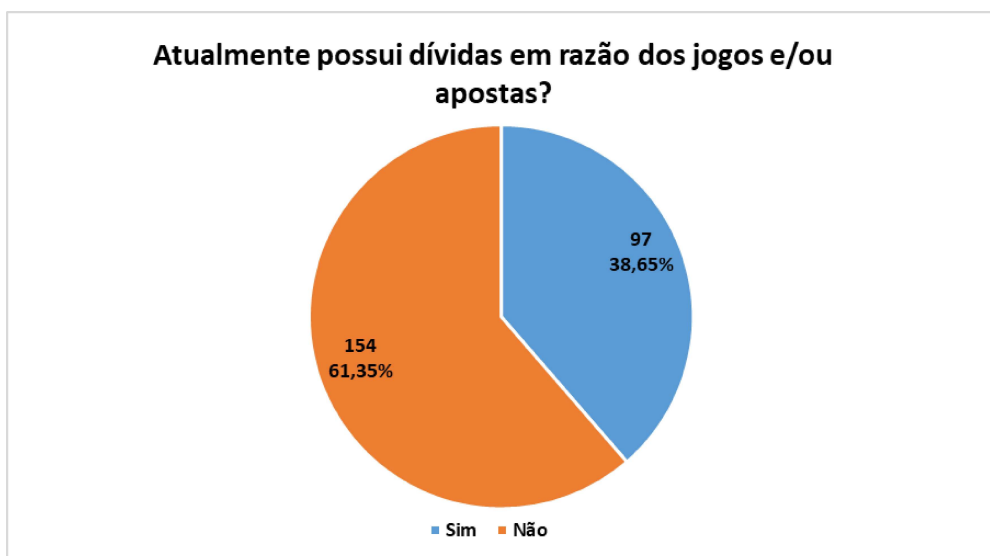


Base: 79 consumidores

Núcleo de Pesquisas - EPDC/DEP - Procon-SP

Obs.: Permitia apontar mais de uma alternativa

38,65% (97) dos 251 entrevistados que jogam e/ou apostam declararam que possuem dívidas em razão dos jogos e/ou apostas.



Base: 251 consumidores

Núcleo de Pesquisas - EPDC/DEP - Procon-SP

Após cruzar as respostas dos 97 entrevistados que possuem dívidas em razão dos jogos e/ou apostas com as de perfil, constatou-se que:

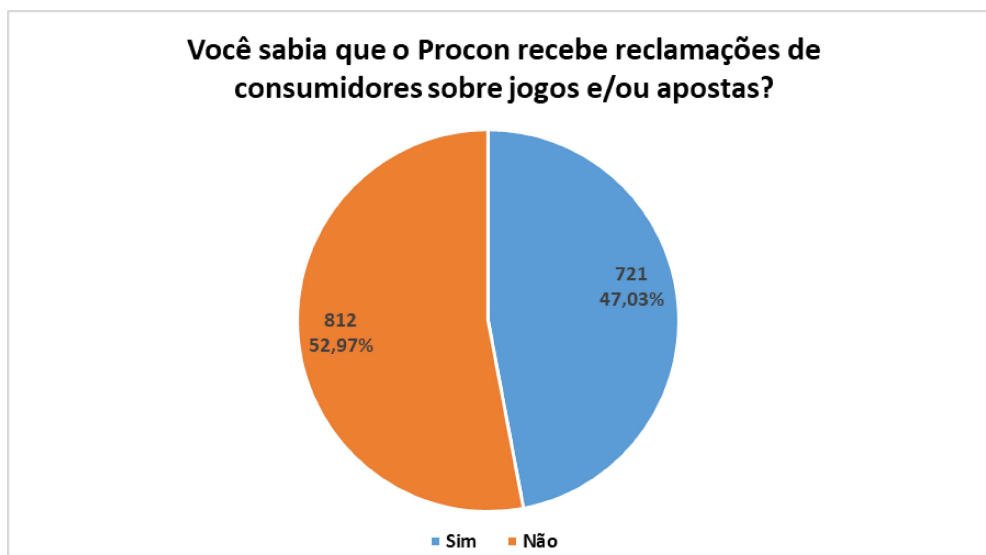
- 52% (50) são do sexo masculino;
- 57% (55) têm de 31 a 44 anos;
- 55% (53) têm faixa de renda até 2 salários mínimos.

Núcleo de Pesquisas – DEP/EPDC - FUNDAÇÃO PROCON/SP – 21/01/25





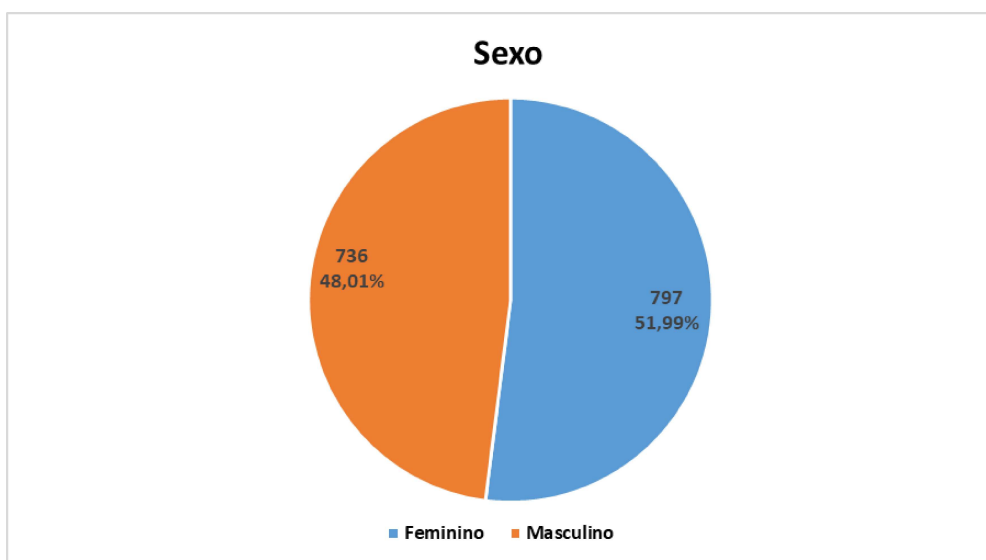
Do total de entrevistados (1533), 52,97% informaram que desconhecem que o Procon recebe reclamações de consumidores sobre jogos e apostas.



Base: 1533 consumidores

Núcleo de Pesquisas - EPDC/DEP - Procon-SP

Perfil de todos os Entrevistados (base: 1533 consumidores)

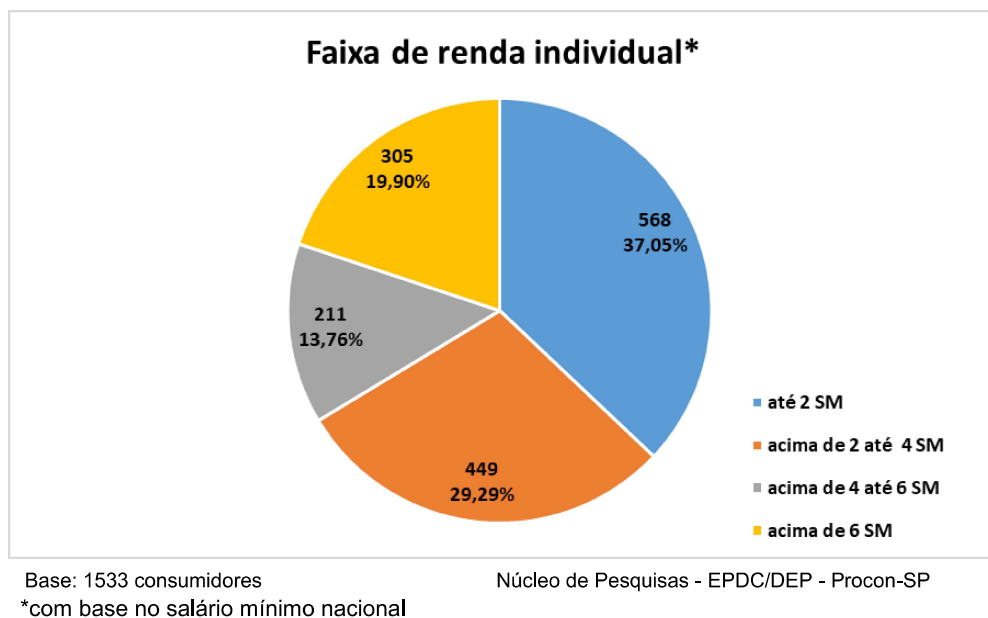
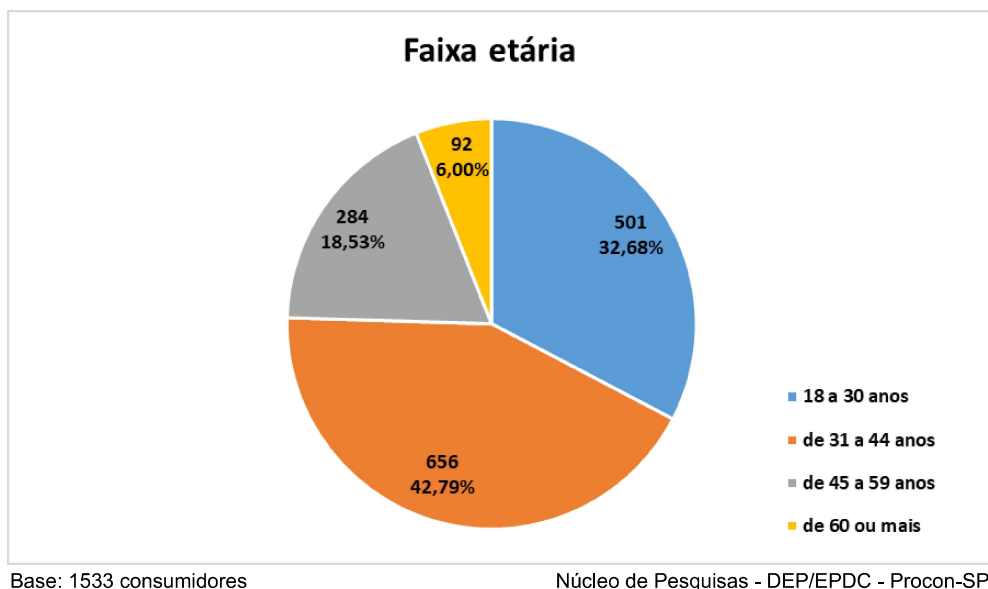


Base: 1533 consumidores

Núcleo de Pesquisas - DEP/EPDC - Procon-SP

Núcleo de Pesquisas – DEP/EPDC - FUNDAÇÃO PROCON/SP – 21/01/25







Conclusão

De acordo com os resultados da pesquisa, verifica-se que os entrevistados que costumam jogar e/ou apostar online concentram-se nas duas faixas etárias mais jovens, 18 a 44 anos (81%).

No cenário analisado, prevalece o sexo masculino (58%) e os consumidores que têm faixa de renda de até 2 salários mínimos (50%), seguidos pelos que possuem faixa acima de 2 até 4 salários mínimos (30%).

74% dos entrevistados que jogam e/ou fazem apostas gastam mensalmente, em média, até R\$ 500,00, mas vale destacar que 18% gastam acima de R\$ 1.000,00.

As decisões dos entrevistados em jogar e/ou apostar são influenciadas por publicidades com “celebridades” (52%).

48% informaram que já comprometeram boa parte da renda, retiraram dinheiro de aplicação financeira e/ou pediram dinheiro emprestado para jogar e/ou fazer apostas online.

Após jogar e/ou apostar, 71% apontaram que tiveram mais perdas financeiras do que ganhos.

39% declararam que possuem dívidas em razão dos jogos e/ou apostas.

63% já tiveram problema com a empresa que oferta os jogos e/ou apostas online, tais como: recusa em efetuar o pagamento do prêmio; envio constante de mensagens incentivando a jogar e apostar; regras do jogo, aposta e do valor do prêmio confusas; empresa não existe (fantasma); não permite o cancelamento da inscrição no site.

Quando indagamos a todos os entrevistados da amostra (1533) se tinham conhecimento que o Procon-SP recebe reclamações de consumidores sobre jogos e/ou apostas, 53% declararam que não e 47% informaram que sim.

Diante do exposto, é necessário que o consumidor tenha conhecimento de todas as regras como também dos riscos de cada modalidade de jogos e apostas ofertadas e autorizadas a trabalhar no mercado.

Segundo o art. 27 da Lei 14.790/23, são assegurados aos apostadores todos os direitos dos consumidores previstos no art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), além desses constituem direitos básicos dos apostadores:

I - a informação e a orientação adequadas e claras acerca das regras e das formas de utilização de recintos, equipamentos, sistemas e canais eletrônicos das apostas;

II - a informação e a orientação adequadas e claras sobre as condições e os requisitos para acerto de prognóstico lotérico e aferição do prêmio, vedada a utilização de escrita dúbia, abreviada ou genérica no curso de efetivação da aposta;

III - a informação e a orientação adequadas e claras quanto aos riscos de perda dos valores das apostas e aos transtornos de jogo patológico; e

IV - a proteção dos dados pessoais conforme o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Núcleo de Pesquisas – DEP/EPDC - FUNDAÇÃO PROCON/SP – 21/01/25





ESTUDO NACIONAL SOBRE BETS

Percepções e atitudes sobre apostas esportivas online

Outubro de 2024



Confederação Nacional das Instituições Financeiras

 **FEBRABAN**

FEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE BANCOS



1

METODOLOGIA E OBJETIVO



Confederação Nacional das Instituições Financeiras



OBJETIVO



Investigar percepções, hábitos e atitudes da população brasileira sobre apostas esportivas online (Bets).



METODOLOGIA



Pesquisa quantitativa, com entrevistas telefônicas realizadas por pesquisadores do IPESPE e complemento online para preenchimento de cotas, realizada nos dias 15 a 23 de outubro de 2024.



1

Universo

População brasileira adulta, de 18 anos e mais, de todas as regiões do país (IBGE 2022, PNAD 2015).

2

Amostra

2.000 entrevistados, representativa do universo mencionado, com cotas de sexo, idade e região, e controle de instrução e renda.

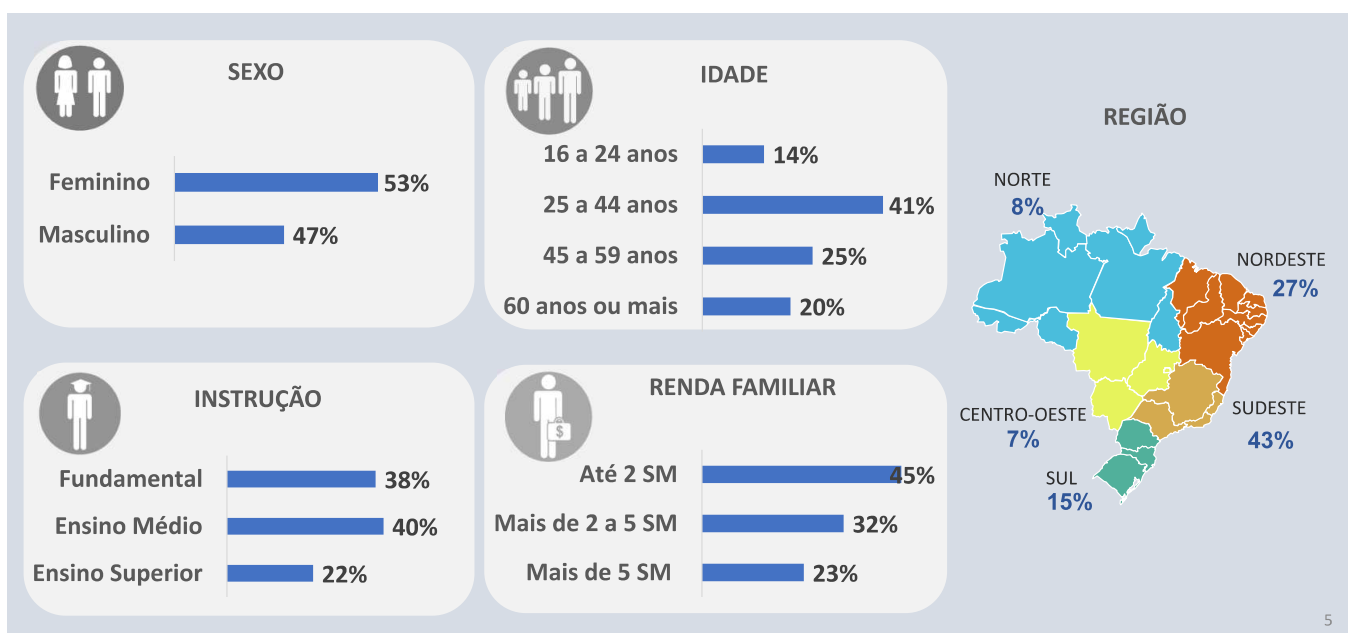
3

Margem de erro para o total da amostra

2,2 p.p. para mais ou para menos, com intervalo de confiança de 95,45%. Os percentuais que não totalizam 100% são decorrentes de arredondamento ou de múltiplas alternativas de resposta.



AMOSTRA



2

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CN/F
Confederação Nacional das Instituições Financeiras

FEBRABAN FEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE BANCOS

IPESPE
38 ANOS



Brasileiro joga, mas desconfia dos sites de apostas e apoia a regulação.

O presente estudo, desenvolvido pelo IPESPE com apoio da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) e da CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras), mais do que tudo era uma urgência necessária ao país, para conhecer e entender a posição do cidadão brasileiro sobre as Bets. Como já se sabe, o contingente de apostadores é muito grande: **40% dos entrevistados declaram que, atualmente, jogam ou têm alguém na casa que joga em apostas esportivas online ou Bets.** Há ainda 21% que afirmam terem deixado de jogar.

Um aprendizado fundamental a partir dos dados é que **a população quer uma regulação e uma atuação do Governo** frente à corrida de sites de apostas que se espalharam rapidamente pelo Brasil. A regulamentação traduz proteção para o cidadão. Vale prestar muita atenção que em sua maioria o apostador defende limites para as apostas e são contra o uso do Bolsa Família nessa modalidade.

Os sites de apostas estão longe de ter a confiança da população, daí a demanda por um olhar atento e plural do Governo Federal. A pesquisa indica **a preocupação do brasileiro com o perigo do vício e com o impacto dos gastos com apostas no orçamento familiar.** A população já identifica uma epidemia e uma dependência psicológica.



Esse levantamento traz um conjunto de dados muito importantes para a compreensão do tema. Mas cinco pontos nos parecem centrais:

- 1- **Mais da metade dos entrevistados (57%) fazem uma avaliação negativa dos sites de apostas no Brasil**, considerando-os “ruins ou péssimos”. Enquanto menos de um quinto (**17%**) consideram “ótimos e bons”. Nos extremos da avaliação (escala 0 a 10), 42% deram nota zero para os sites e 4% deram nota 10. Notem aqui que o apostador em grande maioria joga com receio e desconfiança. Quase nove em cada dez brasileiros (**85%**) confiam pouco e não confiam nos sites.
- 2- **O Futebol domina com 60% as apostas**. Depois desse item, tudo é muito diluído. Esse dado ajuda a entender os seguidos escândalos envolvendo jogadores de futebol para alterar os resultados.
- 3- **40% dizem que familiares ou pessoas próximas fizeram dívidas por conta das apostas** e destes 45% tiveram sua qualidade de vida ou da família afetada em função dessas dívidas.
- 4- **O Pix é a forma de pagamento das apostas**. 79% jogam via Pix, 24% usam cartão de crédito, 18% recorrem ao cartão de débito, e 17% fazem transferência bancária (questão de múltiplas respostas). Modelar e regular o uso do pix nas apostas é um desafio que não pode interferir nas liberdades individuais do cidadão.
- 5- **E a grande parte realmente acredita que as apostas possibilitam um ganho financeiro rápido** (40%) ou são motivados pela chance de ganhar muito investindo pouco (**11%**), ideias que contrariam a cultura do esforço.





A população quer informação, limites e, em certa medida, cuidados gerais com a saúde mental de quem aposta. É preciso reforçar a transparência na relação e na comunicação das Bets com o público, seja na propaganda, na fiscalização e no apoio a quem não consegue parar de jogar mesmo perdendo seguidamente. A esse respeito **66% dos entrevistados se posicionam a favor da proibição da propaganda de Bets no Brasil**, assim como acontece com a propaganda de cigarro – em pesquisa de dezembro de 2022, 70% dos alemães declararam apoio ao fim da publicidade das apostas esportivas online. Também vale registrar que o brasileiro não quer a legalização de jogos como cassinos, bingos e jogos do bicho (apenas 33% são a favor).

Temos nesse estudo um material aprofundado para que Governo e sociedade reflitam e debatam o tema, de modo a se planejar e implementar estratégias de prevenção e limitação, dentro de uma política de regulamentação que combata o vício. A pesquisa IPESPE, encomendada pela FEBRABAN e CNF, abre uma enorme lanterna sobre um problema que pode ser diminuído. **É um ponto de partida fundamental para a discussão e o enfrentamento do problema, antes que haja um impacto ainda maior no endividamento e na desagregação das famílias.**

A iniciativa da FEBRABAN e DA CNF em realizar e divulgar o estudo é mobilizar sociedade e as autoridades para um movimento de **conscientização sobre as apostas no país, sobre a regulação para um jogo seguro**, na linha do “Jogue com responsabilidade”.

Marcelo Garcia (Especialista em Gestão de Políticas Sociais e Consultor da CNF).



3

PERCEPÇÃO SOBRE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE E RECALL DE NOTÍCIAS

CN/F
Confederação Nacional das Instituições Financeiras

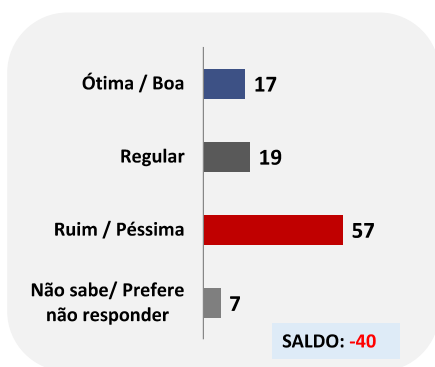
FEBRABAN FEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE BANCOS

IPESPE
38 ANOS



PERCEPÇÃO SOBRE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE E RECALL DE NOTÍCIAS

AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DOS SITES DE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE – BETs (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Ótima / Boa	17	14	19	18	16	17
Regular	19	27	16	21	18	16
Ruim / Péssima	57	52	61	54	59	57
Não sabe/ Não respondeu	7	7	4	8	7	10
SALDO	-40	-38	-42	-36	-43	-40

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Ótima / Boa	17	17	18	22	15
Regular	19	20	19	13	19
Ruim / Péssima	57	56	55	60	58
Não sabe/ Não respondeu	7	6	8	5	9
SALDO	-40	-39	-37	-38	-43

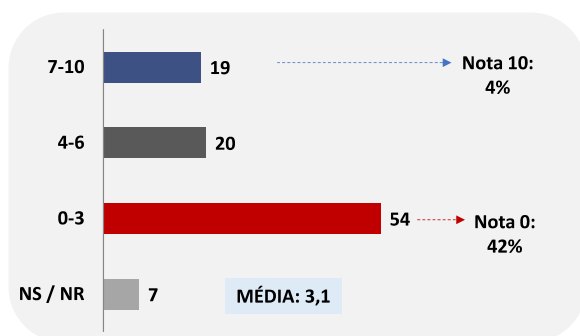
	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Ótima / Boa	17	19	16	23	19	14	15	18	16	18	17	18	18
Regular	19	20	18	20	19	18	21	20	20	16	20	19	16
Ruim / Péssima	57	55	58	51	57	60	55	53	59	58	55	57	59
Não sabe/ Não respondeu	7	6	8	7	5	8	9	8	5	8	8	5	7
SALDO	-40	-36	-42	-28	-38	-46	-40	-35	-43	-40	-38	-39	-41

Pergunta: De modo geral, como o(a) Sr(a) avalia a atuação dos sites de aposta esportivas online ou BETs no Brasil? Diria que é:



PERCEPÇÃO SOBRE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE E RECALL DE NOTÍCIAS

NOTA DE ATUAÇÃO DOS SITES DE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE OU BETS (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
7-10	19	19	20	19	20	17
4-6	20	27	18	21	18	17
0-3	54	49	56	53	54	57
NS / NR	7	5	5	7	8	9
MÉDIA	3,1	3,3	3	3,2	2,9	2,8

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
7-10	19	19	20	21	17
4-6	20	22	20	16	17
0-3	54	52	53	60	57
NS / NR	7	7	7	4	9
MÉDIA	3,1	3,2	3,1	3,0	2,8

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
7-10	19	21	18	23	20	15	21	22	18	18	20	18	18
4-6	20	21	19	19	20	21	19	18	23	18	19	23	18
0-3	54	52	56	54	53	56	52	51	54	58	52	53	59
NS / NR	7	6	8	4	6	7	9	9	5	6	9	5	5
MÉDIA	3,1	3,3	2,9	3,2	3,2	2,7	3,2	3,2	3,0	2,9	3,1	3,1	3,0

Pergunta: Que nota de 0 a 10 o(a) Sr(a) daria para a atuação dos sites de apostas esportivas online ou BETs no Brasil?

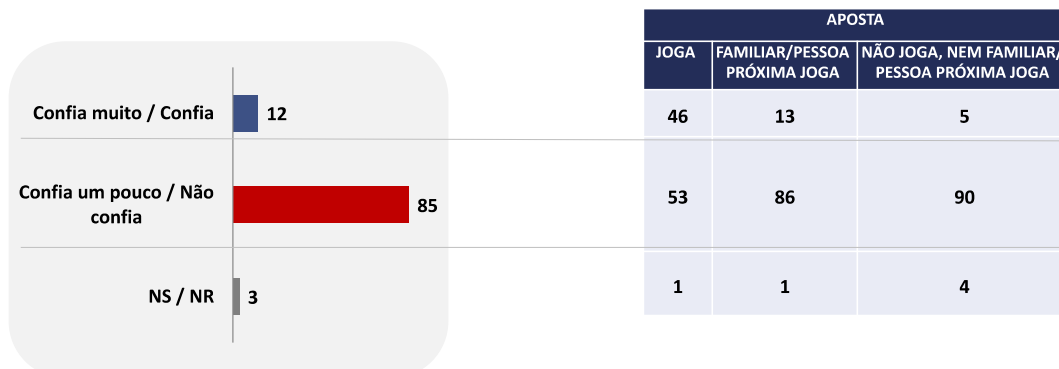
12



PERCEPÇÃO SOBRE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE E RECALL DE NOTÍCIAS



CONFIANÇA EM SITES DE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE - BETS (%)



Pergunta: O(a) Sr(a) diria que confia muito, confia, confia um pouco ou não confia em sites de apostas esportivas online ou BETs?

13



PERCEPÇÃO SOBRE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE E RECALL DE NOTÍCIAS



CONFIANÇA EM SITES DE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE - BETS (%)

	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Confia muito / Confia	12	11	12	12	8	11
Confia um pouco / Não confia	85	87	85	84	88	84
Não sabe / Não respondeu	3	2	3	4	4	5

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Confia muito / Confia	12	13	12	12	9
Confia um pouco / Não confia	85	84	85	85	87
Não sabe / Não respondeu	3	3	3	3	4

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Confia muito / Confia	12	14	9	15	14	8	11	11	12	14	10	13	14
Confia um pouco / Não confia	85	82	87	82	83	89	85	85	85	84	87	84	83
Não sabe / Não respondeu	3	3	3	2	4	3	4	4	3	3	4	3	3

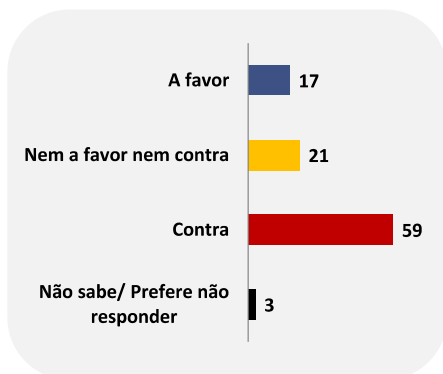
Pergunta: O(a) Sr(a) diria que confia muito, confia, confia um pouco ou não confia em sites de apostas esportivas online ou BETs?

14



PERCEPÇÃO SOBRE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE E RECALL DE NOTÍCIAS

FAVORABILIDADE AOS JOGOS DE APOSTAS ESPORTIVAS – BETS (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
A favor	17	18	18	17	18	17
Nem a favor nem contra	21	27	17	25	16	14
Contra	59	51	63	55	63	67
Não sabe/ Prefere não responder	3	3	2	3	3	3

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
A favor	17	18	14	19	19
Nem a favor nem contra	21	20	24	16	19
Contra	59	59	60	63	56
Não sabe/ Prefere não responder	3	3	2	1	5

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
A favor	17	24	11	23	20	11	16	16	17	19	15	19	19
Nem a favor nem contra	21	19	22	23	21	23	15	22	21	18	21	22	17
Contra	59	55	64	53	57	63	65	59	58	62	60	56	62
Não sabe/ Prefere não responder	3	3	3	1	2	3	4	3	3	1	3	3	1

Pergunta: O(a) Sr(a) é a favor ou contra os jogos de apostas esportivas online ou BETs?

15



4

HÁBITOS RELACIONADOS A APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE

CN/F
Confederação Nacional das Instituições Financeiras

FEBRABAN FEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE BANCOS

IPESPE
38 ANOS

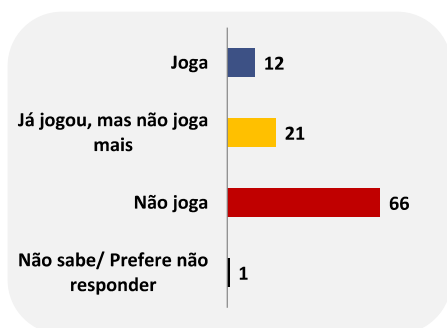


HÁBITOS RELACIONADOS A APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE

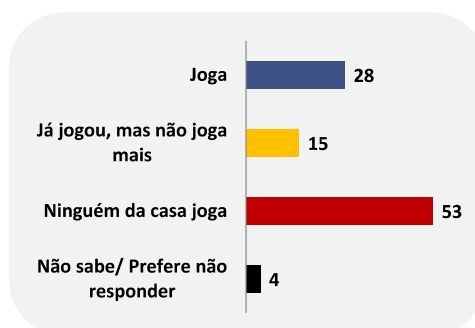


EXPERIÊNCIA EM JOGAR EM SITES DE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE OU BETS

O(A) PRÓPRIO(A) ENTREVISTADO(A) (%)



ALGUM FAMILIAR DA SUA CASA OU PESSOA PRÓXIMA (%)



Pergunta: O(a) Sr(a) joga em apostas esportivas online ou BETs, já jogou mas não joga mais, ou não joga?

17



HÁBITOS RELACIONADOS A APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE



EXPERIÊNCIA EM JOGAR EM SITES DE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE OU BETS O(A) PRÓPRIO(A) ENTREVISTADO(A) (%)

	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Joga	12	12	11	13	9	11
Já jogou, mas não joga mais	21	20	21	23	21	18
Não joga	66	65	67	63	68	70
Não sabe/ Prefere não responder	1	2	1	1	1	1

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Joga	12	11	12	11	13
Já jogou, mas não joga mais	21	21	20	25	21
Não joga	66	66	66	64	64
Não sabe/ Prefere não responder	1	1	2	0	2

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDIA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Joga	12	15	9	15	14	8	10	10	13	12	9	14	14
Já jogou, mas não joga mais	21	25	18	26	25	15	20	22	22	20	22	22	20
Não joga	66	59	71	59	60	76	69	66	64	67	67	64	65
Não sabe/ Prefere não responder	1	1	1	0	2	1	2	2	1	0	2	1	0

Pergunta: O(a) Sr(a) joga em apostas esportivas online ou BETs, já jogou mas não joga mais, ou não joga?

18



HÁBITOS RELACIONADOS A APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE



EXPERIÊNCIA EM JOGAR EM SITES DE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE OU BETS DE ALGUM FAMILIAR DA SUA CASA OU PESSOA PRÓXIMA (%)

	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Joga	28	27	29	28	27	27
Já jogou, mas não joga mais	15	16	13	17	13	13
Ninguém da casa joga	53	50	54	51	56	56
Não sabe/ Prefere não responder	4	7	4	4	4	4

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Joga	28	29	26	29	27
Já jogou, mas não joga mais	15	15	17	14	12
Ninguém da casa joga	53	52	53	51	56
Não sabe/ Prefere não responder	4	4	4	5	5

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Joga	28	30	26	36	31	22	23	25	30	28	26	32	27
Já jogou, mas não joga mais	15	14	16	14	17	14	14	15	16	14	15	15	15
Ninguém da casa joga	53	51	54	48	49	59	57	55	50	55	53	51	55
Não sabe/ Prefere não responder	4	4	4	2	3	6	6	5	4	3	6	3	3

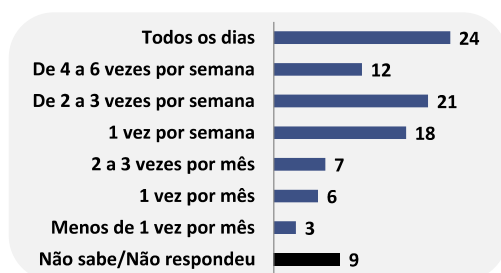
Pergunta: E algum familiar da sua casa ou pessoa próxima joga em apostas esportivas online ou BETs, já jogou mas não joga mais, ou ninguém da casa joga?

19



HÁBITOS RELACIONADOS A APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE

FREQUÊNCIA COM QUE O RESPONDENTE, FAMILIARES OU PESSOAS PRÓXIMAS COSTUMAM FAZER JOGOS DE APOSTAS ONLINE (%) PARA QUEM APOSTA OU TEM UM FAMILIAR / PESSOA PRÓXIMA QUE APOSTA



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Todos os dias	24	17	27	23	32	18
De 4 a 6 vezes por semana	12	19	12	13	9	8
De 2 a 3 vezes por semana	21	26	19	24	16	17
1 vez por semana	18	21	17	18	16	21
2 a 3 vezes por mês	7	2	6	6	7	12
1 vez por mês	6	9	5	4	11	8
Menos de 1 vez por mês	3	0	2	3	0	7
Não sabe/Não respondeu	9	6	11	8	9	9

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Todos os dias	24	22	26	17	28	21	23	28	23	18	27	22	20
De 4 a 6 vezes por semana	12	14	11	18	12	10	9	13	13	10	13	13	10
De 2 a 3 vezes por semana	21	23	19	19	22	21	21	19	20	27	18	21	27
1 vez por semana	18	19	17	22	15	20	22	13	20	23	13	19	27
2 a 3 vezes por mês	7	5	9	6	6	7	9	5	9	4	7	7	5
1 vez por mês	6	6	6	5	6	7	6	9	5	3	7	7	1
Menos de 1 vez por mês	3	3	3	4	2	4	3	4	1	5	3	2	4
Não sabe/Não respondeu	9	9	9	9	9	10	6	9	9	9	10	9	6

Pergunta: Com que frequência o(a) Sr(a), familiares ou pessoas próximas costumam fazer jogos de aposta esportiva online?

20



HÁBITOS RELACIONADOS A APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE



FREQUÊNCIA COM QUE O RESPONDENTE, FAMILIARES OU PESSOAS PRÓXIMAS COSTUMAM FAZER JOGOS DE APOSTAS ONLINE (%) PARA QUEM APOSTA OU TEM UM FAMILIAR / PESSOA PRÓXIMA QUE APOSTA

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Todos os dias	24	21	28	22	25
De 4 a 6 vezes por semana	12	16	11	10	5
De 2 a 3 vezes por semana	21	22	18	27	21
1 vez por semana	18	17	21	16	20
2 a 3 vezes por mês	7	6	7	6	8
1 vez por mês	6	5	4	10	8
Menos de 1 vez por mês	3	3	3	2	3
Não sabe/Não respondeu	9	9	8	8	10

Pergunta: Com que frequência o(a) Sr(a), familiares ou pessoas próximas costumam fazer jogos de aposta esportiva online?

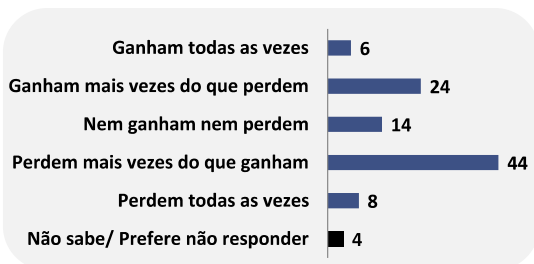
21



HÁBITOS RELACIONADOS A APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE



NA MAIORIA DAS VEZES QUE FAZEM APOSTAS ESPORTIVAS OU BETS : (%)
(PARA QUEM APOSTA OU TEM UM FAMILIAR / PESSOA PRÓXIMA QUE APOSTA)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Ganham todas as vezes	6	4	6	7	9	2
Ganham mais vezes do que perdem	24	32	17	26	27	26
Nem ganham nem perdem	14	15	13	14	9	19
Perdem mais vezes do que ganham	44	40	51	43	39	40
Perdem todas as vezes	8	9	9	7	7	7
Não sabe/ Prefere não responder	4	0	4	3	9	6

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Ganham todas as vezes	6	5	7	9	6	4	3	9	3	7	8	2	7
Ganham mais vezes do que perdem	24	26	22	28	24	20	27	24	24	25	22	26	25
Nem ganham nem perdem	14	16	12	15	15	10	15	13	16	13	13	15	14
Perdem mais vezes do que ganham	44	43	45	41	47	41	46	41	46	46	42	45	46
Perdem todas as vezes	8	5	11	5	6	17	4	8	9	4	9	8	4
Não sabe/ Prefere não responder	4	5	3	3	2	7	5	5	3	5	4	4	4

Pergunta: Na maioria das vezes, o(a) Sr(a), os familiares ou pessoas próximas que fazem apostas esportivas online ou BETS:

22



HÁBITOS RELACIONADOS A APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE



NA MAIORIA DAS VEZES QUE FAZEM APOSTAS ESPORTIVAS OU BETS : (%)
(PARA QUEM APOSTA OU TEM UM FAMILIAR / PESSOA PRÓXIMA QUE APOSTA)

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Ganham todas as vezes	6	6	9	3	2
Ganham mais vezes do que perdem	24	24	24	30	21
Nem ganham nem perdem	14	13	13	19	18
Perdem mais vezes do que ganham	44	44	42	40	50
Perdem todas as vezes	8	8	10	6	4
Não sabe/ Prefere não responder	4	4	2	2	6

Pergunta: Na maioria das vezes, o(a) Sr(a), os familiares ou pessoas próximas que fazem apostas esportivas online ou BETS:

23

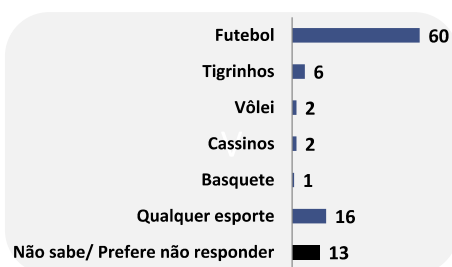


Assinado eletronicamente por: TATHIANE CAMPOS SOARES - 18/07/2025 20:42:21
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071820422151700000199631174>
 Número do documento: 25071820422151700000199631174

Num. 210139901 - Pág. 23

HÁBITOS RELACIONADOS A APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE

PREFERÊNCIA POR ESPORTE PARA APOSTAR (%) (PARA QUEM APOSTA OU TEM UM FAMILIAR / PESSOA PRÓXIMA QUE APOSTA)



	TOTAL	REGIÃO					RELIGIÃO			
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL	CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Futebol	60	47	58	65	52	56	58	63	57	63
Tigrinhos	6	9	6	6	9	1	5	7	6	4
Vôlei	2	2	1	3	2	2	2	4	2	1
Cassinos	2	4	2	1	0	3	2	1	3	1
Basquete	1	2	1	1	0	1	1	1	2	1
Qualquer esporte	16	19	20	12	16	22	18	12	19	17
Não sabe/ Prefere não responder	13	17	12	12	20	13	14	13	11	13

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDA MENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Futebol	60	68	51	61	61	54	63	51	60	74	52	61	72
Tigrinhos	6	7	4	9	5	4	6	9	4	2	9	3	4
Vôlei	2	0	4	1	3	1	1	2	2	2	2	2	3
Cassinos	2	2	1	2	2	1	1	3	0	3	3	0	2
Basquete	1	1	2	2	1	1	0	1	1	1	1	1	1
Qualquer esporte	16	14	19	14	13	22	21	16	20	9	18	20	9
Não sabe/ Prefere não responder	13	8	19	11	13	19	8	17	12	8	16	13	8

Pergunta: O(a) Sr(a), os familiares ou pessoas próximas que apostam preferem apostar em qual desses tipos de esportes? (ESTIMULADA/ RODIZIAR)

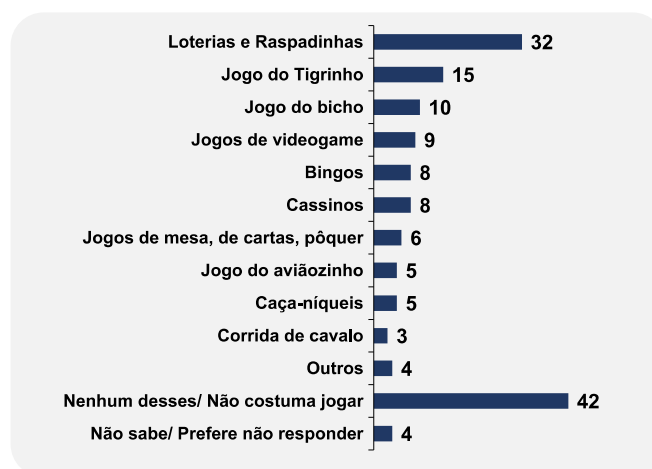
24



HÁBITOS RELACIONADOS A APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE



EXPERIÊNCIA COM OUTROS TIPOS DE APOSTAS (%)



Pergunta: Independente de apostas esportivas online ou BETs, o(a) Sr(a) ou familiares de sua casa apostam em outros tipos de jogos? Quais?

25



HÁBITOS RELACIONADOS A APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE

EXPERIÊNCIA COM OUTROS TIPOS DE APOSTAS (%)

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Loterias e Ráspadinhas	32	33	31	24	32	37	32	22	35	44	23	37	44
Jogo do Tigrinho	15	15	16	26	16	10	14	17	16	11	18	14	12
Jogo do bicho	10	10	10	13	10	10	10	10	10	11	10	9	12
Jogos de videogame	9	9	8	8	10	8	9	5	10	13	5	10	13
Bingos	8	8	9	8	10	6	8	7	9	10	7	9	10
Cassinos	8	9	6	10	9	4	9	6	9	8	7	8	9
Jogos de mesa, de cartas, pôquer	6	7	5	7	7	4	5	4	6	8	4	6	8
Jogo do aviãozinho	5	7	3	5	6	1	7	4	6	5	5	5	5
Caça-níqueis	5	6	4	7	4	3	6	4	6	5	4	5	6
Corrida de cavalo	3	3	2	3	2	3	3	1	3	3	1	4	3
Outros	4	4	3	2	4	4	4	4	4	2	4	4	3
Nenhum desses/ Não costuma jogar	42	42	43	42	42	43	43	47	40	39	47	39	39
Não sabe/ Prefere não responder	4	3	4	4	4	4	3	5	3	2	5	2	2

	TOTAL	REGIÃO					RELIGIÃO			
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL	CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Loterias e Ráspadinhas	32	31	27	36	26	33	36	24	39	30
Jogo do Tigrinho	15	23	14	15	22	11	15	17	15	14
Jogo do bicho	10	8	15	9	6	7	11	10	9	8
Jogos de videogame	9	6	7	11	7	7	9	9	8	7
Bingos	8	6	7	10	11	8	10	7	9	7
Cassinos	8	10	6	9	9	5	8	10	5	6
Jogos de mesa, de cartas, pôquer	6	2	5	7	6	4	6	7	2	5
Jogo do aviãozinho	5	5	2	7	6	4	4	8	3	4
Caça-níqueis	5	6	4	6	4	3	5	5	5	5
Corrida de cavalo	3	3	1	3	1	2	2	4	3	1
Outros	4	5	4	3	6	4	4	3	4	5
Nenhum desses/ Não costuma jogar	42	40	47	39	43	46	39	49	38	43
Não sabe/ Prefere não responder	4	4	2	4	6	5	4	3	3	5

Pergunta: Independente de apostas esportivas online ou BETs, o(a) Sr(a) ou familiares de sua casa apostam em outros tipos de jogos? Quais?

26



5

GASTOS E ENDIVIDAMENTO

CN/F
Confederação Nacional das Instituições Financeiras

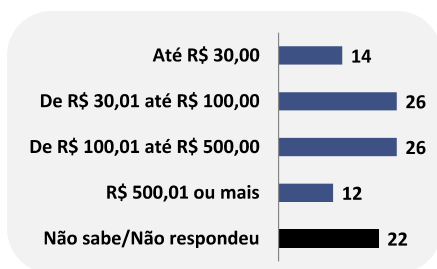
FEBRABAN FEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE BANCOS

IPESPE
38 ANOS



GASTOS E ENDIVIDAMENTO

GASTO MENSAL EM APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE: (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Até R\$ 30,00	14	11	13	15	11	12
De R\$ 30,01 até R\$ 100,00	26	28	26	24	18	30
De R\$ 100,01 até R\$ 500,00	26	30	24	28	27	24
R\$ 500,01 ou mais	12	4	13	14	14	8
Não sabe/Não respondeu	22	28	23	19	30	26

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Até R\$ 30,00	14	16	10	13	14
De R\$ 30,01 até R\$ 100,00	26	24	31	22	23
De R\$ 100,01 até R\$ 500,00	26	23	29	33	26
R\$ 500,01 ou mais	12	13	12	10	13
Não sabe/Não respondeu	22	24	18	22	24

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDA MENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Até R\$ 30,00	14	14	13	19	9	15	19	15	13	13	14	13	14
De R\$ 30,01 até R\$ 100,00	26	22	29	21	29	26	21	25	28	22	25	30	20
De R\$ 100,01 até R\$ 500,00	26	30	23	29	28	19	29	20	29	31	22	27	33
R\$ 500,01 ou mais	12	13	11	11	14	12	10	9	12	18	10	12	17
Não sabe/Não respondeu	22	21	24	21	21	28	21	30	19	17	29	18	17

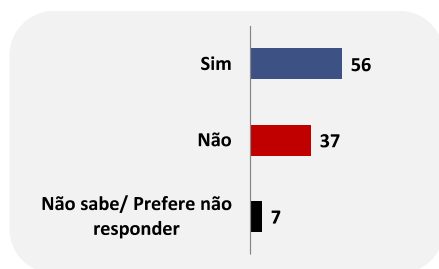
Pergunta: Quanto aproximadamente o(a) Sr(a), os familiares ou pessoas próximas que apostam costumam gastar com jogos de apostas esportivas online por mês?

28



GASTOS E ENDIVIDAMENTO

O DINHEIRO GASTO EM APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE FAZ FALTA NO FINAL DO MÊS? (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Sim	56	62	65	50	66	49
Não	37	34	27	41	30	46
Não sabe/ Prefere não responder	7	4	7	9	5	4

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Sim	56	59	62	41	46
Não	37	33	34	48	44
Não sabe/ Prefere não responder	7	8	4	11	9

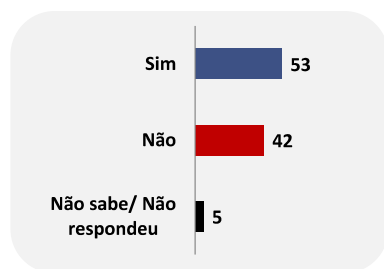
	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Sim	56	49	64	53	57	59	52	66	54	43	65	54	42
Não	37	45	28	41	35	31	44	25	40	49	27	39	51
Não sabe/ Prefere não responder	7	7	8	5	8	10	4	9	6	7	8	7	7

Pergunta: Pela sua experiência ou pelo que sabe, o dinheiro gasto pelo(a) Sr(a), familiares ou pessoas próximas com apostas esportivas online costuma ou não fazer falta no final do mês?



GASTOS E ENDIVIDAMENTO

MEDO OU PREOCUPAÇÃO EM PERDER DINHEIRO E SE ENDIVIDAR DEVIDO ÀS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE? (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Sim	53	51	58	51	61	46
Não	42	43	37	44	32	51
Não sabe/ Não respondeu	5	6	4	5	7	3

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Sim	53	54	57	51	45
Não	42	42	40	44	45
Não sabe/ Não respondeu	5	4	3	5	9

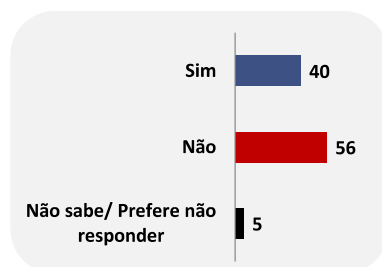
	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDA MENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Sim	53	50	56	48	55	57	47	58	51	49	58	50	48
Não	42	45	39	49	40	37	47	36	44	47	36	46	47
Não sabe/ Não respondeu	5	5	5	4	5	5	6	5	4	4	6	4	5

Pergunta: O(a) Sr(a), ou pelo que sabe de familiares ou pessoas próximas, já se viram com medo ou preocupados em perder dinheiro e acabar se endividando devido às apostas esportivas online



GASTOS E ENDIVIDAMENTO

DÍVIDAS DEVIDO A APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE (RESPONDENTE, FAMILIAR OU PESSOA PRÓXIMA QUE JOGA) (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Sim	40	36	46	41	43	24
Não	56	62	51	54	52	69
Não sabe/ Prefere não responder	5	2	3	5	5	8

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Sim	40	38	46	29	41
Não	56	57	50	67	52
Não sabe/ Prefere não responder	5	4	4	5	8

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDA MENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Sim	40	37	42	32	44	39	38	45	38	33	45	38	33
Não	56	59	52	64	50	58	58	51	56	62	50	59	62
Não sabe/ Prefere não responder	5	4	6	5	6	3	4	4	6	5	5	4	6

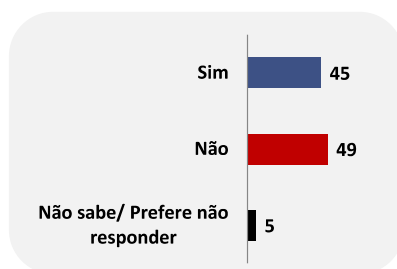
Pergunta: Já aconteceu de o(a) Sr(a), familiar ou pessoa próxima ficar com dívidas devido a apostas esportivas online?

31



GASTOS E ENDIVIDAMENTO

DÍVIDAS AFETARAM A SUA QUALIDADE DE VIDA OU DESSAS FAMILIARES OU CONHECIDOS QUE APOSTAM?
(%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Sim	45	40	51	46	55	29
Não	49	53	43	49	43	65
Não sabe/ Prefere não responder	5	6	6	5	2	6

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Sim	45	47	48	38	42
Não	49	48	47	57	52
Não sabe/ Prefere não responder	5	5	5	5	7

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDA MENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Sim	45	42	49	42	48	43	45	50	46	35	49	46	36
Não	49	53	46	51	48	51	51	45	49	57	45	50	58
Não sabe/ Prefere não responder	5	5	6	6	5	7	4	5	4	7	6	4	7

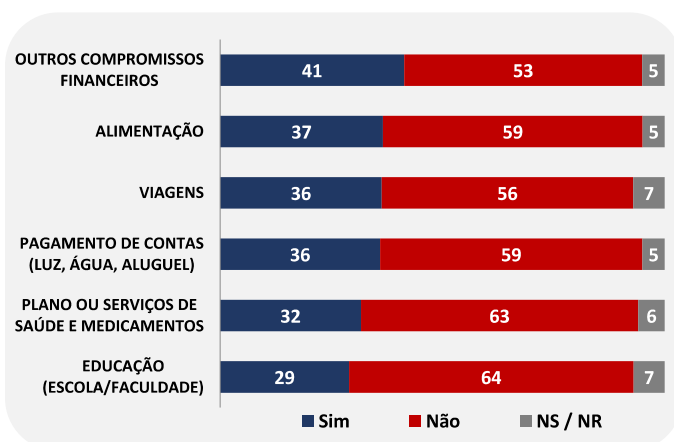
Pergunta: Diria que essas dívidas chegaram a afetar a sua qualidade de vida ou dessas familiares ou conhecidos que apostam?

32



GASTOS E ENDIVIDAMENTO

IMPACTO DAS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO DE MANEIRA QUE A FAMÍLIA TEVE QUE REDUZIR OU CORTAR GASTOS COM DIVERSOS ITENS (NA CASA DO ENTREVISTADO OU PELO QUE SABE DESSES FAMILIARES OU PESSOAS PRÓXIMAS) (%)



		TOTAL	REGIÃO				
			NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
OUTROS	Sim	41	32	49	40	52	28
COMPROMISSOS	Não	53	64	46	54	41	66
FINANCEIROS	NS / NR	5	4	5	5	7	6
ALIMENTAÇÃO	Sim	37	26	42	37	43	26
	Não	59	70	51	58	50	71
	NS / NR	5	4	6	4	7	3
VIAGENS	Sim	36	32	39	36	55	25
	Não	56	62	53	57	39	66
	NS / NR	7	6	8	7	7	9
PAGAMENTO DE	Sim	36	21	43	37	50	22
CONTAS (LUZ, ÁGUA,	Não	59	70	50	60	48	72
ALUGUEL)	NS / NR	5	9	7	3	2	6
PLANO OU SERVIÇOS	Sim	32	17	40	30	45	19
DE SAÚDE E	Não	63	77	53	64	48	76
MEDICAMENTOS	NS / NR	6	6	7	5	7	4
EDUCAÇÃO	Sim	29	23	34	28	45	18
(ESCOLA/	Não	64	74	58	65	52	74
FACULDADE)	NS / NR	7	2	8	7	2	8

Pergunta: Na sua casa, ou pelo que sabe desses familiares ou pessoas próximas, as apostas esportivas online alguma vez impactaram o orçamento doméstico de maneira que a família teve que reduzir ou cortar gastos com... (LER ITENS EM RODÍZIO):



GASTOS E ENDIVIDAMENTO



IMPACTO DAS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO DE MANEIRA QUE A FAMÍLIA TEVE QUE REDUZIR OU CORTAR GASTOS COM DIVERSOS ITENS (NA CASA DO ENTREVISTADO OU PELO QUE SABE DESSES FAMILIARES OU PESSOAS PRÓXIMAS) (%)

		TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
			M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
OUTROS COMPROMISSOS FINANCEIROS	Sim	41	35	47	34	47	40	32	45	39	39	45	37	39
	Não	53	59	48	61	47	54	63	50	55	55	49	57	56
	NS / NR	5	6	5	5	6	5	5	5	6	6	5	6	5
ALIMENTAÇÃO	Sim	37	32	41	32	40	36	31	38	39	29	39	37	30
	Não	59	64	53	60	54	60	68	58	55	66	55	58	67
	NS / NR	5	4	6	7	6	4	1	5	5	5	6	5	3
VIAGENS	Sim	36	30	43	30	40	35	34	37	36	35	37	36	34
	Não	56	62	50	65	50	58	61	57	56	57	54	58	58
	NS / NR	7	8	7	5	10	7	4	6	8	8	8	6	8
PAGAMENTO DE CONTAS (LUZ, ÁGUA, ALUGUEL)	Sim	36	32	41	25	41	37	35	39	36	34	39	35	35
	Não	59	63	54	70	53	58	64	57	60	60	57	61	60
	NS / NR	5	5	5	5	6	4	1	4	4	7	4	5	5
PLANO OU SERVIÇOS DE SAÚDE E MEDICAMENTOS	Sim	32	27	37	28	36	28	27	33	32	28	34	30	28
	Não	63	68	57	69	57	63	70	61	63	65	59	66	64
	NS / NR	6	5	6	3	7	8	3	6	4	7	7	4	7
EDUCAÇÃO (ESCOLA/FACULDADE)	Sim	29	25	33	22	34	29	24	31	28	29	32	26	29
	Não	64	68	60	72	58	63	73	62	66	63	60	70	62
	NS / NR	7	6	7	6	8	7	3	7	6	8	8	4	9

Pergunta: Na sua casa, ou pelo que sabe desses familiares ou pessoas próximas, as apostas esportivas online alguma vez impactaram o orçamento doméstico de maneira que a família teve que reduzir ou cortar gastos com... (LER ITENS EM RODÍZIO):

34



GASTOS E ENDIVIDAMENTO



IMPACTO DAS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO DE MANEIRA QUE A FAMÍLIA TEVE QUE REDUZIR OU CORTAR GASTOS COM DIVERSOS ITENS (NA CASA DO ENTREVISTADO OU PELO QUE SABE DESSES FAMILIARES OU PESSOAS PRÓXIMAS) (%)

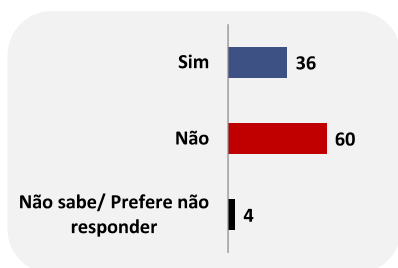
		TOTAL	RELIGIÃO			
			CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
OUTROS COMPROMISSOS FINANCEIROS	Sim	41	41	45	35	38
	Não	53	55	48	56	56
	NS / NR	5	3	7	10	7
ALIMENTAÇÃO	Sim	37	36	40	35	32
	Não	59	60	56	59	59
	NS / NR	5	4	4	6	8
VIAGENS	Sim	36	37	42	35	26
	Não	56	56	52	59	62
	NS / NR	7	7	7	6	11
PAGAMENTO DE CONTAS (LUZ, ÁGUA, ALUGUEL)	Sim	36	37	40	32	31
	Não	59	58	56	63	62
	NS / NR	5	4	4	5	7
PLANO OU SERVIÇOS DE SAÚDE E MEDICAMENTOS	Sim	32	32	35	33	24
	Não	63	63	60	62	65
	NS / NR	6	4	5	5	11
EDUCAÇÃO (ESCOLA/FACULDADE)	Sim	29	33	30	25	20
	Não	64	62	65	65	68
	NS / NR	7	5	5	10	12

Pergunta: Na sua casa, ou pelo que sabe desses familiares ou pessoas próximas, as apostas esportivas online alguma vez impactaram o orçamento doméstico de maneira que a família teve que reduzir ou cortar gastos com... (LER ITENS EM RODÍZIO):



GASTOS E ENDIVIDAMENTO

O ENTREVISTADO OU FAMILIAR/PESSOA PRÓXIMA JÁ PRECISOU PEDIR DINHEIRO EMPRESTADO PARA COBRIR GASTOS COM APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE OU BETS (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Sim	36	26	44	34	48	22
Não	60	70	52	63	45	72
Não sabe/ Prefere não responder	4	4	4	3	7	6

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Sim	36	35	44	24	32
Não	60	62	53	67	64
Não sabe/ Prefere não responder	4	3	4	10	4

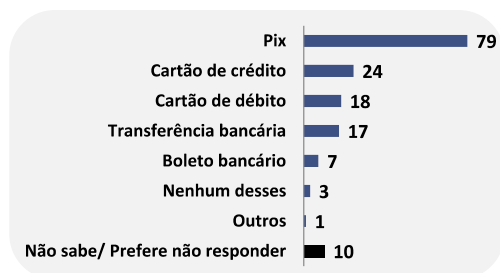
	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDA MENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Sim	36	33	38	36	38	32	31	37	35	34	36	35	36
Não	60	64	57	62	56	62	69	60	59	63	59	62	60
Não sabe/ Prefere não responder	4	3	5	2	5	6	0	3	5	3	4	3	4

Pergunta: Alguma vez o(a) Sr(a), algum familiar ou pessoa próxima já precisou pedir dinheiro emprestado para cobrir gastos com apostas esportivas online ou nas BETs?



GASTOS E ENDIVIDAMENTO

MELHOR FORMA DE FAZER O PAGAMENTO DAS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE (%)



	TOTAL	REGIÃO					CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL				
Pix	79	73	80	82	68	72	78	76	83	80
Cartão de crédito	24	15	18	31	27	19	24	24	24	25
Cartão de débito	18	10	17	22	14	11	21	18	16	11
Transferência bancária	17	10	12	22	18	11	17	21	8	13
Boleto bancário	7	4	6	9	11	3	9	7	5	5
Nenhum desses	3	6	2	3	5	2	3	5	2	1
Outros	1	2	1	0	0	0	0	0	2	2
Não sabe/ Prefere não responder	10	13	9	7	20	13	11	9	8	8

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDA MENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Pix	79	81	76	86	81	72	73	75	79	82	76	78	83
Cartão de crédito	24	20	29	21	27	19	26	21	22	35	21	21	36
Cartão de débito	18	16	20	13	17	19	24	15	17	24	14	18	24
Transferência bancária	17	15	18	17	17	13	19	12	15	26	12	17	26
Boleto bancário	7	7	8	7	9	4	8	4	8	11	5	9	11
Nenhum desses	3	2	5	4	2	4	4	4	3	1	4	3	2
Outros	1	1	0	1	0	0	2	1	1	0	1	1	0
Não sabe/ Prefere não responder	10	10	10	7	8	15	10	13	8	8	12	9	7

Pergunta: Pelo que sabe ou ouviu falar, ao fazer apostas esportivas online, qual ou quais dessas são as melhores formas de pagamento?

37



6

PROBLEMATIZAÇÃO, PERCEPÇÃO DE RISCOS E IMPACTO SOCIAL

CN/F
Confederação Nacional das Instituições Financeiras

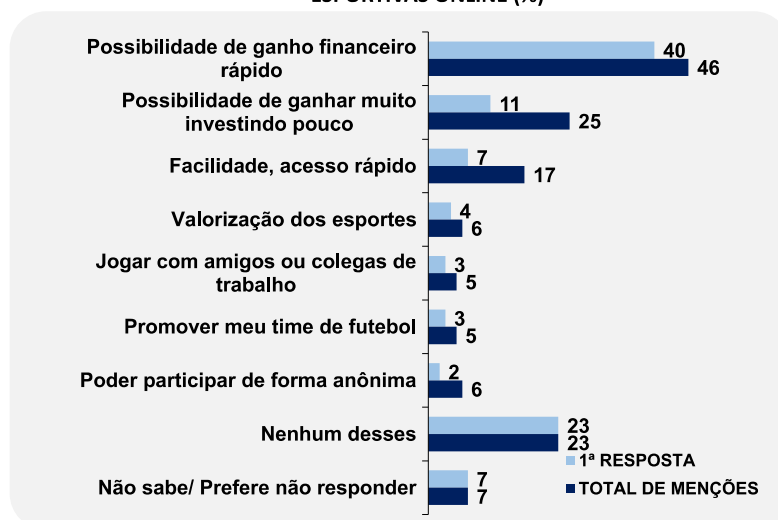
FEBRABAN FEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE BANCOS

IPESPE
38 ANOS



PROBLEMATIZAÇÃO, PERCEPÇÃO DE RISCOS E IMPACTO SOCIOECONÔMICO

ASPECTOS CONSIDERADOS MAIS ATRATIVOS NAS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE (%)



Pergunta: Quais desse aspectos que vou ler o(a) Sr(a) considera mais atrativos nas apostas esportivas online? Em primeiro lugar? E em segundo lugar?



PROBLEMATIZAÇÃO, PERCEPÇÃO DE RISCOS E IMPACTO SOCIOECONÔMICO



ASPECTOS CONSIDERADOS MAIS ATRATIVOS NAS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE (%)

PRIMEIRA RESPOSTA	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Possibilidade de ganho financeiro rápido	40	19	21	6	18	9	6	14	16	9	17	14	9
Possibilidade de ganhar muito investindo pouco	11	5	6	2	5	2	2	4	5	2	5	4	2
Facilidade, acesso rápido	7	4	4	1	3	2	1	2	3	2	3	3	2
Valorização dos esportes	4	2	2	1	1	1	0	2	2	0	2	1	1
Jogar com amigos ou colegas de trabalho	3	1	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1
Promover meu time de futebol	3	2	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1
Poder participar de forma anônima	2	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
Nenhum desses	23	10	13	2	9	6	5	9	8	6	10	6	6
Não sabe/ Prefere não responder	7	3	4	1	2	3	2	4	2	1	5	2	1

PRIMEIRA RESPOSTA	TOTAL	REGIÃO					RELIGIÃO			
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL	CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Possibilidade de ganho financeiro rápido	40	3	10	18	3	6	19	12	3	6
Possibilidade de ganhar muito investindo pouco	11	1	4	4	1	2	5	3	1	2
Facilidade, acesso rápido	7	1	2	3	0	1	3	2	1	2
Valorização dos esportes	4	0	1	1	0	1	2	1	0	1
Jogar com amigos ou colegas de trabalho	3	0	1	1	0	1	1	1	0	0
Promover meu time de futebol	3	0	1	1	0	0	1	1	0	0
Poder participar de forma anônima	2	0	1	1	0	0	1	1	0	0
Nenhum desses	23	1	5	11	2	3	10	5	3	4
Não sabe/ Prefere não responder	7	0	2	3	1	1	4	1	1	2

Pergunta: Quais desses aspectos que vou ler o(a) Sr(a) considera mais atrativos nas apostas esportivas online? Em primeiro lugar? E em segundo lugar?

40



PROBLEMATIZAÇÃO, PERCEPÇÃO DE RISCOS E IMPACTO SOCIOECONÔMICO

QUEM MAIS INFLUENCIA A FAZER APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE? (%)



Pergunta: Quem ou o que o(a) Sr(a) acha que mais influencia as pessoas a apostarem em sites de apostas esportivas online ou BETs? Em primeiro lugar? E em segundo lugar?

41



PROBLEMATIZAÇÃO, PERCEÇÃO DE RISCOS E IMPACTO SOCIOECONÔMICO



QUEM MAIS INFLUENCIA A FAZER APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE? (%)

PRIMEIRA RESPOSTA	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Um famoso que gosto aparecer na propaganda das BETs	20	9	11	3	9	5	3	6	9	4	8	7	5
Um influencer que sigo postar nas redes sociais	18	8	11	3	8	4	3	7	8	4	8	6	4
Amigos ou colegas	17	8	9	2	8	5	2	6	7	4	8	6	4
Propagandas dos sites ou casas de apostas	14	7	6	1	5	4	3	5	5	4	6	4	4
Conhecidos nas redes sociais	9	4	5	2	4	2	2	3	4	2	4	3	2
Famíliares	6	3	4	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1
Uma oferta promocional ou bônus	5	2	3	0	2	2	1	1	2	2	1	2	2
Não sabe/ Prefere não responder	11	6	6	1	3	4	3	6	3	2	7	2	2

PRIMEIRA RESPOSTA	TOTAL	REGIÃO					RELIGIÃO			
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL	CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Um famoso que gosto aparecer na propaganda das BETs	20	1	4	10	2	3	9	5	2	3
Um influencer que sigo postar nas redes sociais	18	1	7	6	1	3	8	5	2	3
Amigos ou colegas	17	2	5	7	1	2	8	5	1	3
Propagandas dos sites ou casas de apostas	14	1	4	6	1	2	7	3	1	2
Conhecidos nas redes sociais	9	0	2	5	1	1	5	2	1	1
Famíliares	6	0	2	3	0	1	3	2	0	1
Uma oferta promocional ou bônus	5	1	1	2	0	1	2	1	1	1
Não sabe/ Prefere não responder	11	1	2	5	1	2	5	3	1	2

Pergunta: Quem ou o que o(a) Sr(a) acha que mais influencia as pessoas a apostarem em sites de apostas esportivas online ou BETs? Em primeiro lugar? E em segundo lugar?

42



PROBLEMATIZAÇÃO, PERCEÇÃO DE RISCOS E IMPACTO SOCIOECONÔMICO



AS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE PODEM AJUDAR A RESOLVER PROBLEMAS FINANCEIROS OU CAUSAM MAIS PROBLEMAS FINANCEIROS? (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Ajudam a resolver problemas financeiros	13	14	15	14	15	8
Causam mais problemas financeiros	79	75	78	77	83	84
Não sabe/Não respondeu	8	10	7	9	2	8

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Ajudam a resolver problemas financeiros	13	14	14	13	11
Causam mais problemas financeiros	79	78	79	78	80
Não sabe/Não respondeu	8	8	7	9	9

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Ajudam a resolver problemas financeiros	13	15	12	17	15	9	14	14	14	12	13	15	13
Causam mais problemas financeiros	79	77	80	76	77	82	79	75	80	81	77	80	81
Não sabe/Não respondeu	8	8	8	7	7	10	7	11	6	6	11	6	6

Pergunta: Na sua opinião, as apostas esportivas online podem ajudar a resolver problemas financeiros ou causam mais problemas financeiros?

43



PROBLEMATIZAÇÃO, PERCEPÇÃO DE RISCOS E IMPACTO SOCIOECONÔMICO



PRINCIPAIS RISCOS OU PROBLEMAS QUE PODEM ESTAR RELACIONADOS ÀS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE OU BETS (%)



Pergunta: Desses listados, quais são, na sua opinião, os principais riscos ou problemas que podem estar relacionados às apostas esportivas online ou BETS? (MÚLTIPLAS RESPOSTAS)

44



PROBLEMATIZAÇÃO, PERCEPÇÃO DE RISCOS E IMPACTO SOCIOECONÔMICO



PRINCIPAIS RISCOS OU PROBLEMAS QUE PODEM ESTAR RELACIONADOS ÀS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE OU BETS (%)

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Dependência ou vício em apostas	69	67	70	74	69	67	66	61	72	76	62	73	76
Endividamento e perdas financeiras	61	60	62	63	63	60	56	51	66	70	53	67	69
Problemas de saúde mental, como estresse, ansiedade e depressão	42	41	43	46	44	39	38	37	43	49	38	43	48
Lavagem de dinheiro e atividades criminosas	35	35	35	32	34	38	36	27	37	44	28	37	44
Tensões e conflitos familiares e pessoais	33	33	34	32	35	34	30	24	36	43	26	38	42
Manipulação de resultados nos esportes	31	34	28	29	31	32	29	21	34	41	23	35	40
Custo para a Saúde Pública, que precisa tratar o impacto do problema	20	21	20	20	21	19	20	14	23	25	16	23	25
Consequências sociais como violência	20	20	20	18	19	21	22	16	22	23	16	22	24
Nenhum	2	2	2	2	2	2	1	2	1	2	3	1	2
Não sabe/ Prefere não responder	5	5	5	3	4	7	5	8	3	3	8	2	3

	TOTAL	REGIÃO					RELIGIÃO			
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL	CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Dependência ou vício em apostas	69	66	65	74	59	64	68	66	73	71
Endividamento e perdas financeiras	61	52	54	69	58	58	60	60	63	66
Problemas de saúde mental, como estresse, ansiedade e depressão	42	39	40	44	44	40	41	42	44	45
Lavagem de dinheiro e atividades criminosas	35	26	32	37	35	37	33	34	40	38
Tensões e conflitos familiares e pessoais	33	24	24	42	34	31	32	32	37	37
Manipulação de resultados nos esportes	31	24	26	36	25	30	28	30	38	36
Custo para a Saúde Pública, que precisa tratar o impacto do problema	20	14	18	23	22	19	18	20	22	24
Consequências sociais como violência	20	16	14	23	22	21	18	18	26	23
Nenhum	2	3	2	2	1	4	2	2	3	2
Não sabe/ Prefere não responder	5	5	6	4	6	4	6	4	4	4

Pergunta: Desses listados, quais são, na sua opinião, os principais riscos ou problemas que podem estar relacionados às apostas esportivas online ou BETS? (MÚLTIPLAS RESPOSTAS)

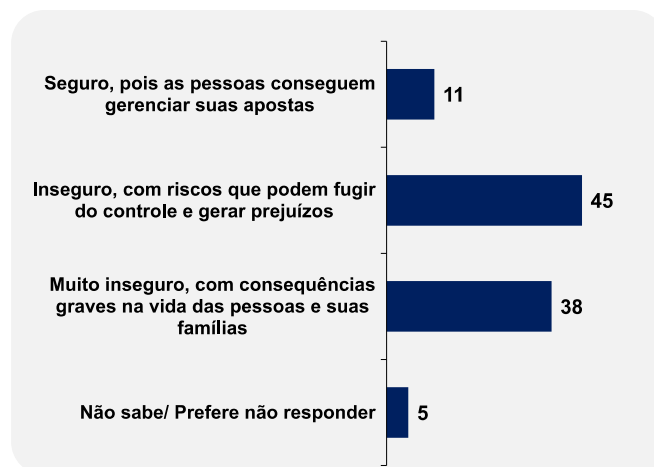
45



PROBLEMATIZAÇÃO, PERCEPÇÃO DE RISCOS E IMPACTO SOCIOECONÔMICO



PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA DE FAZER APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE OU BETS É: (%)



Pergunta: O(a) Sr(a) diria que fazer apostas esportivas online ou BETs é:

46



PROBLEMATIZAÇÃO, PERCEÇÃO DE RISCOS E IMPACTO SOCIOECONÔMICO



PERCEÇÃO DE SEGURANÇA DE FAZER APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE OU BETS É: (%)

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Seguro, pois as pessoas conseguem gerenciar suas apostas	11	14	9	12	13	9	11	10	11	13	9	12	14
Inseguro, com riscos que podem fugir do controle e gerar prejuízos	45	45	45	42	45	48	45	45	47	44	45	47	43
Muito inseguro, com consequências graves na vida das pessoas e suas famílias	38	36	40	40	39	37	39	38	39	39	39	38	39
Não sabe/ Prefere não responder	5	4	6	5	4	6	5	7	3	4	7	3	4

	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Seguro, pois as pessoas conseguem gerenciar suas apostas	11	10	11	12	14	10
Inseguro, com riscos que podem fugir do controle e gerar prejuízos	45	52	47	44	41	45
Muito inseguro, com consequências graves na vida das pessoas e suas famílias	38	31	38	39	42	40
Não sabe/ Prefere não responder	5	7	4	5	4	6

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Seguro, pois as pessoas conseguem gerenciar suas apostas	11	13	12	10	7
Inseguro, com riscos que podem fugir do controle e gerar prejuízos	45	45	46	44	44
Muito inseguro, com consequências graves na vida das pessoas e suas famílias	38	37	37	42	42
Não sabe/ Prefere não responder	5	5	5	4	7

Pergunta: O(a) Sr(a) diria que fazer apostas esportivas online ou BETs é:

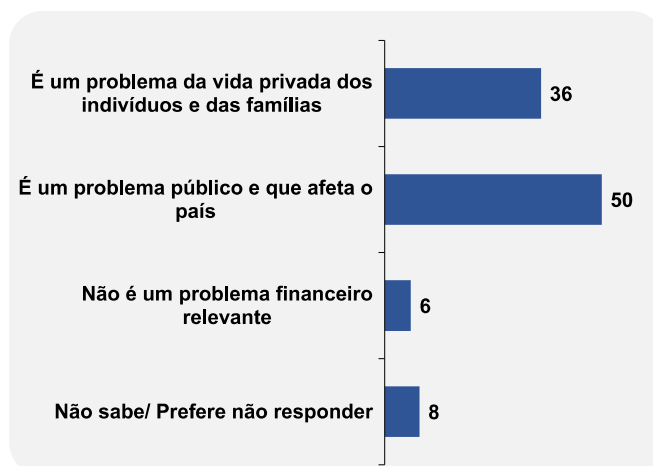
47



PROBLEMATIZAÇÃO, PERCEPÇÃO DE RISCOS E IMPACTO SOCIOECONÔMICO



ENDIVIDAMENTO DE PESSOAS OU FAMÍLIAS POR CAUSA DE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE OU BETS:
PROBLEMA DA VIDA PRIVADA OU PÚBLICA: (%)



Pergunta: Quanto ao endividamento de pessoas ou famílias por causa de apostas esportivas online ou BETs, o(a) Sr(a) diria que:

48



PROBLEMATIZAÇÃO, PERCEPÇÃO DE RISCOS E IMPACTO SOCIOECONÔMICO



ENDIVIDAMENTO DE PESSOAS OU FAMÍLIAS POR CAUSA DE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE OU BETS: PROBLEMA DA VIDA PRIVADA OU PÚBLICA: (%)

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
É um problema da vida privada dos indivíduos e das famílias	36	37	35	36	37	33	39	35	36	36	35	37	37
É um problema público e que afeta o país	50	48	51	47	49	55	45	43	51	58	44	54	56
Não é um problema financeiro relevante	6	8	6	11	6	4	7	9	7	3	9	5	4
Não sabe/ Prefere não responder	8	7	9	7	8	8	8	13	6	4	12	5	4

	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
É um problema da vida privada dos indivíduos e das famílias	36	31	30	40	37	35
É um problema público e que afeta o país	50	45	54	47	49	54
Não é um problema financeiro relevante	6	12	8	6	4	3
Não sabe/ Prefere não responder	8	11	7	7	11	7

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
É um problema da vida privada dos indivíduos e das famílias	36	36	38	35	34
É um problema público e que afeta o país	50	50	47	53	52
Não é um problema financeiro relevante	6	6	8	8	6
Não sabe/ Prefere não responder	8	9	7	5	9

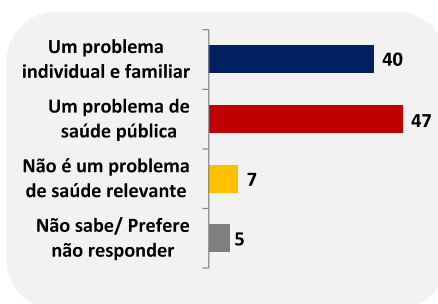
Pergunta: Quanto ao endividamento de pessoas ou famílias por causa de apostas esportivas online ou BETS, o(a) Sr(a) diria que:

49



PROBLEMATIZAÇÃO, PERCEÇÃO DE RISCOS E IMPACTO SOCIOECONÔMICO

DEPENDÊNCIA EM APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE: PROBLEMA INDIVIDUAL/ FAMILIAR OU DE SAÚDE PÚBLICA? (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Um problema individual e familiar	40	39	38	42	38	39
Um problema de saúde pública	47	44	48	47	48	49
Não é um problema de saúde relevante	7	9	8	7	7	8
Não sabe/ Prefere não responder	5	7	6	4	7	5

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Um problema individual e familiar	40	40	46	36	34
Um problema de saúde pública	47	48	41	50	54
Não é um problema de saúde relevante	7	7	8	10	7
Não sabe/ Prefere não responder	5	6	5	4	5

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Um problema individual e familiar	40	42	38	36	42	39	41	39	42	39	40	40	41
Um problema de saúde pública	47	45	50	49	48	47	45	42	48	54	43	51	52
Não é um problema de saúde relevante	7	9	6	10	6	6	9	10	7	4	9	7	5
Não sabe/ Prefere não responder	5	4	6	4	4	7	5	9	3	3	8	2	3

Pergunta: Quanto à dependência em apostas esportivas online, o(a) Sr(a) diria que se trata de:

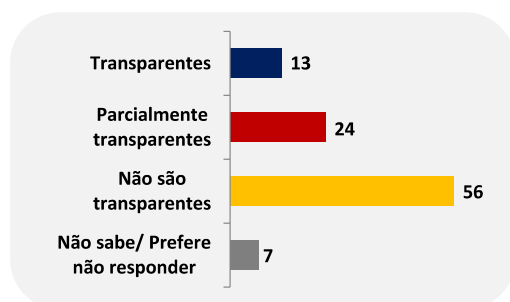
50



PROBLEMATIZAÇÃO, PERCEÇÃO DE RISCOS E IMPACTO SOCIOECONÔMICO



OPINIÃO SOBRE TRANSPARÊNCIA DOS SITES, PLATAFORMAS OU CASAS DE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE A RESPEITO DOS RISCOS ENVOLVIDOS NAS APOSTAS (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Transparentes	13	15	14	12	13	13
Parcialmente transparentes	24	25	21	26	24	22
Não são transparentes	56	52	59	56	54	56
Não sabe/ Prefere não responder	7	7	6	6	8	9

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Transparentes	13	14	13	12	11
Parcialmente transparentes	24	23	27	24	20
Não são transparentes	56	56	53	58	61
Não sabe/ Prefere não responder	7	7	7	5	8

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Transparentes	13	15	11	13	14	10	16	17	11	10	16	10	11
Parcialmente transparentes	24	26	22	28	24	22	23	20	25	28	20	27	28
Não são transparentes	56	52	60	53	56	58	55	53	59	58	54	58	58
Não sabe/ Prefere não responder	7	6	7	5	6	10	6	10	6	4	9	5	4

Pergunta: Em relação à transparência sobre os riscos envolvidos nas apostas, o(a) Sr(a) acredita que os sites, plataformas ou casas de apostas esportivas online são:

51



7

OPINIÃO SOBRE REGULAÇÃO

CN/F
Confederação Nacional das Instituições Financeiras

FEBRABAN FEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE BANCOS

IPESPE
38 ANOS



OPINIÃO SOBRE REGULAÇÃO

O GOVERNO FEDERAL DEVERIA INTERVIR NA REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE, AS CHAMADAS BETS? (%)

		TOTAL	APOSTA		
			JOGA	FAMILIAR/PESSOA PRÓXIMA JOGA	NÃO JOGA, NEM FAMILIAR/PESSOA PRÓXIMA JOGA
Sim, fortemente	59	59	38	58	63
Sim, mas de forma moderada	19	19	31	20	17
O atual nível de intervenção é suficiente	6	6	10	5	5
Não deveria intervir	11	11	18	13	9
Não sabe/ Prefere não responder	6	6	3	4	6

Pergunta: Em sua opinião, o Governo Federal deveria intervir na regulamentação e fiscalização das apostas esportivas online, as chamadas BETs?

53



OPINIÃO SOBRE REGULAÇÃO



O GOVERNO FEDERAL DEVERIA INTERVIR NA REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE, AS CHAMADAS BETS? (%)

	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Sim, fortemente	59	49	63	57	63	61
Sim, mas de forma moderada	19	22	16	21	14	19
O atual nível de intervenção é suficiente	6	4	5	7	5	4
Não deveria intervir	11	18	11	9	12	11
Não sabe/ Prefere não responder	6	7	5	6	6	5

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Sim, fortemente	59	61	58	57	58
Sim, mas de forma moderada	19	19	19	19	19
O atual nível de intervenção é suficiente	6	4	7	8	6
Não deveria intervir	11	11	11	9	11
Não sabe/ Prefere não responder	6	6	5	7	5

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATE 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Sim, fortemente	59	57	61	57	60	61	56						
Sim, mas de forma moderada	19	20	18	22	19	17	18	17	11	10	16	10	11
O atual nível de intervenção é suficiente	6	7	5	7	6	5	5	20	25	28	20	27	28
Não deveria intervir	11	12	10	9	11	8	15	53	59	58	54	58	58
Não sabe/ Prefere não responder	6	5	7	5	4	8	6	10	6	4	9	5	4

Pergunta: Em sua opinião, o Governo Federal deveria intervir na regulamentação e fiscalização das apostas esportivas online, as chamadas BETs?

54



OPINIÃO SOBRE REGULAÇÃO

MEDIDAS QUE SERIAM MAIS EFICAZES PARA REDUZIR OS RISCOS ASSOCIADOS ÀS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE (%)



Pergunta: Quais das seguintes medidas o(a) Sr(a) acredita que SERIAM MAIS EFICAZES PARA reduzir os riscos associados às apostas esportivas online, em primeiro lugar? E em segundo lugar?

55



OPINIÃO SOBRE REGULAÇÃO

MEDIDAS QUE SERIAM MAIS EFICAZES PARA REDUZIR OS RISCOS ASSOCIADOS ÀS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE (%)

PRIMEIRA RESPOSTA	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Educação e conscientização sobre os riscos	36	17	19	6	15	9	7	12	16	9	15	13	8
Regulamentação e fiscalização mais rigorosa	21	10	12	2	9	6	4	6	10	5	8	8	6
Proibição total das apostas online	12	5	7	2	6	3	2	5	4	3	6	3	3
Limites obrigatórios para o valor que pode ser apostado	6	3	3	1	2	2	1	2	3	1	3	2	1
Restrição aos menores de idade	6	3	3	1	3	1	1	3	2	1	3	1	1
Bloqueio de usuários com sinais de dependência	5	2	3	0	2	2	0	2	2	1	2	1	1
Restrição a pessoas negativadas por endividamento	3	1	2	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1
Apoio psicológico para dependentes	2	1	1	0	1	0	1	1	1	0	1	1	0
Nenhum desses	2	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	0	0
Não sabe/ Prefere não responder	7	4	3	1	2	2	2	4	2	1	5	1	1

PRIMEIRA RESPOSTA	TOTAL	REGIÃO					RELIGIÃO			
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL	CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Educação e conscientização sobre os riscos	36	3	8	17	3	6	16	10	4	7
Regulamentação e fiscalização mais rigorosas	21	2	7	9	1	3	10	6	2	3
Proibição total das apostas online	12	1	3	5	1	2	5	3	1	3
Limites obrigatórios para o valor que pode ser apostado	6	0	1	3	0	1	3	2	1	1
Restrição aos menores de idade	6	1	2	2	0	1	2	1	1	1
Bloqueio de usuários com sinais de dependência	5	0	1	2	0	0	2	1	0	1
Restrição a pessoas negativadas por endividamento	3	0	1	1	0	0	1	1	0	0
Apoio psicológico para dependentes	2	0	1	1	0	0	1	1	0	0
Nenhum desses	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Não sabe/ Prefere não responder	7	1	2	2	0	1	4	1	0	1

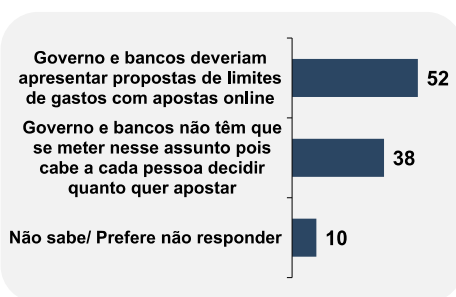
Pergunta: Quais das seguintes medidas o(a) Sr(a) acredita que SERIAM MAIS EFICAZES PARA reduzir os riscos associados às apostas esportivas online, em primeiro lugar? E em segundo lugar?

56



OPINIÃO SOBRE REGULAÇÃO

OPINIÃO SOBRE GOVERNO E BANCOS ESTABELECEM LIMITES PARA GASTOS COM APOSTAS ONLINE (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Governo e bancos deveriam apresentar propostas de limites de gastos com apostas online	52	48	53	57	42	43
Governo e bancos não têm que se meter nesse assunto pois cabe a cada pessoa decidir quanto quer apostar	38	42	40	33	40	47
Não sabe/ Prefere não responder	10	10	7	10	18	10

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Governo e bancos deveriam apresentar propostas de limites de gastos com apostas online	52	54	48	52	54
Governo e bancos não têm que se meter nesse assunto pois cabe a cada pessoa decidir quanto quer apostar	38	36	42	39	36
Não sabe/ Prefere não responder	10	10	10	9	10

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Governo e bancos deveriam apresentar propostas de limites de gastos com apostas online	52	49	55	47	52	54	53	46	53	61	46	54	61
Governo e bancos não têm que se meter nesse assunto pois cabe a cada pessoa decidir quanto quer apostar	38	43	34	42	38	35	38	41	39	31	41	37	33
Não sabe/ Prefere não responder	10	8	11	11	9	11	9	13	9	8	13	8	7

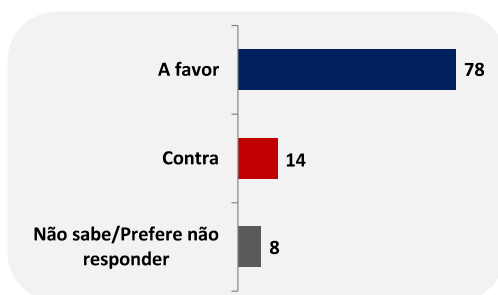
Pergunta: O(a) Sr(a) acha que o governo e os bancos deveriam apresentar propostas de limites de gastos com apostas esportivas online no cartão de crédito e no PIX para diminuir o endividamento OU o governo e os bancos não têm que se meter nesse assunto pois cabe a cada pessoa decidir quanto quer apostar?

57



OPINIÃO SOBRE REGULAÇÃO

FAVORABILIDADE À PORTARIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA QUE ESTABELECE PRAZO ATÉ 1º DE OUTUBRO PARA BLOQUEAR O FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DE APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE QUE AINDA NÃO SE REGULARIZARAM (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
A favor	78	71	80	79	72	76
Contra	14	21	14	12	18	15
Não sabe/Prefere não responder	8	8	6	9	10	9

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
A favor	78	78	77	80	76
Contra	14	14	16	10	12
Não sabe/Prefere não responder	8	8	6	10	11

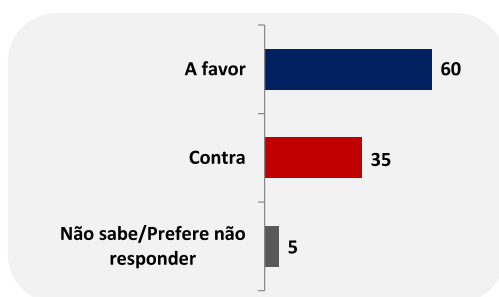
	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
A favor	78	77	78	75	80	76	77	74	79	82	73	80	82
Contra	14	16	12	15	12	15	17	16	14	11	16	14	11
Não sabe/Prefere não responder	8	7	9	9	8	9	6	10	7	7	10	6	6

Pergunta: O Ministério da Fazenda publicou uma portaria que estabelece prazo até 1º de outubro para bloquear o funcionamento de empresas de apostas esportivas online que ainda não se regularizaram. O(a) Sr(a) é a favor ou contra essa decisão?



OPINIÃO SOBRE REGULAÇÃO

FAVORABILIDADE À PROIBIÇÃO DO USO DO DINHEIRO DO BOLSA FAMÍLIA EM APOSTAS ONLINE OU BETS (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
A favor	60	52	62	62	58	55
Contra	35	42	35	32	35	37
Não sabe/Prefere não responder	5	7	3	5	6	8

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
A favor	60	60	60	62	58
Contra	35	35	36	30	34
Não sabe/Prefere não responder	5	5	4	8	8

	TOTAL	BOLSA FAMÍLIA	
		FAMÍLIA BENEFICIÁRIA	FAMÍLIA NÃO BENEFICIÁRIA
A favor	60	58	61
Contra	35	37	33
Não sabe/Prefere não responder	5	5	6

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
A favor	60	59	61	64	63	55	59	54	62	67	54	63	67
Contra	35	37	33	30	33	38	37	39	34	27	39	34	27
Não sabe/Prefere não responder	5	4	6	6	5	7	4	7	4	6	7	3	6

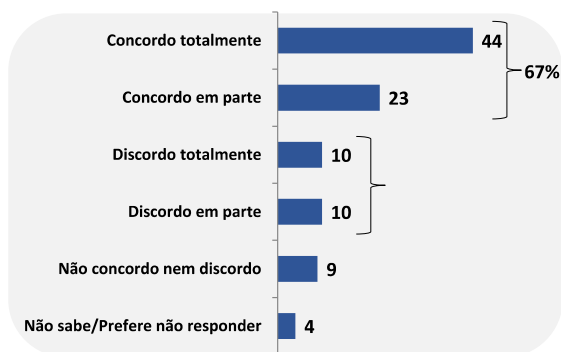
Pergunta: O(a) Sr(a) é a favor ou contra proibir o uso do dinheiro do Bolsa Família em apostas online ou BETs?

59



OPINIÃO SOBRE REGULAÇÃO

CONCORDÂNCIA COM A AFIRMAÇÃO DE QUE AS APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE SÃO UMA EPIDEMIA INSTALADA NO PAÍS E UMA QUESTÃO DE DEPENDÊNCIA PSICOLÓGICA (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Concordo totalmente	44	42	47	41	48	47
Concordo em parte	23	21	21	26	20	20
Discordo totalmente	10	8	12	8	10	10
Discordo em parte	10	12	11	9	8	12
Não concordo nem discordo	9	10	7	12	8	6
Não sabe/Prefere não responder	4	6	3	4	5	5

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Concordo totalmente	44	44	41	44	49
Concordo em parte	23	22	26	27	19
Discordo totalmente	10	10	9	10	8
Discordo em parte	10	12	10	7	9
Não concordo nem discordo	9	9	10	7	9
Não sabe/Prefere não responder	4	4	3	5	6

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Concordo totalmente	44	39	48	43	44	44	45	42	44	47	43	42	49
Concordo em parte	23	23	23	27	24	22	18	19	26	25	20	26	25
Discordo totalmente	10	13	7	9	10	8	11	11	8	9	10	9	10
Discordo em parte	10	12	9	11	11	9	12	12	10	9	11	10	9
Não concordo nem discordo	9	10	9	7	9	10	11	9	10	7	9	11	7
Não sabe/Prefere não responder	4	4	4	3	3	7	4	7	2	2	7	2	2

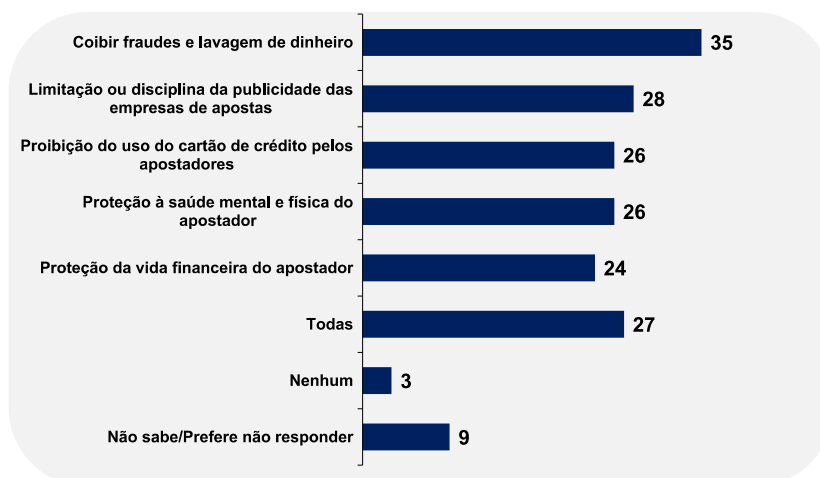
Pergunta: O(a) Sr(a) concorda ou discorda da afirmação de que as apostas esportivas online são uma epidemia instalada no país e uma questão de dependência psicológica? (ESTIMULADA)



OPINIÃO SOBRE REGULAÇÃO



AÇÕES DO GOVERNO CONSIDERADAS MAIS IMPORTANTES PARA COMBATER O VÍCIO EM APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE OU BETS NO BRASIL (MÚLTIPLAS RESPOSTAS) (%)



Pergunta: Na sua opinião, quais das seguintes ações do governo são mais importantes para combater o vício em apostas esportivas online ou BETs no Brasil? (ESTIMULADA/ MÚLTIPLAS RESPOSTAS)



OPINIÃO SOBRE REGULAÇÃO



AÇÕES DO GOVERNO CONSIDERADAS MAIS IMPORTANTES PARA COMBATER O VÍCIO EM APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE OU BETS NO BRASIL (MÚLTIPLAS RESPOSTAS) (%)

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
Coibir fraudes e lavagem de dinheiro	35	36	34	27	34	37	39	29	37	41	30	38	41
Limitação ou disciplina da publicidade das empresas de apostas	28	27	28	27	30	27	25	21	30	36	21	31	36
Proibição do uso do cartão de crédito pelos apostadores	26	25	28	27	25	27	29	26	25	28	25	28	28
Proteção à saúde mental e física do apostador	26	25	27	31	27	22	24	23	27	27	22	30	26
Proteção da vida financeira do apostador	24	24	24	27	25	23	20	19	25	29	18	28	29
Todas	27	25	28	29	28	26	23	23	29	29	26	27	28
Nenhum	3	4	3	3	3	4	3	5	2	3	4	2	3
Não sabe/Prefere não responder	9	9	9	8	8	12	10	14	6	7	13	6	6

	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
Coibir fraudes e lavagem de dinheiro	35	33	31	38	30	35
Limitação ou disciplina da publicidade das empresas de apostas	28	24	23	32	27	26
Proibição do uso do cartão de crédito pelos apostadores	26	24	22	31	26	21
Proteção à saúde mental e física do apostador	26	25	24	30	25	17
Proteção da vida financeira do apostador	24	22	19	30	18	19
Todas	27	22	29	25	28	30
Nenhum	3	3	5	3	1	5
Não sabe/Prefere não responder	9	13	8	9	12	7

Pergunta: Na sua opinião, quais das seguintes ações do governo são mais importantes para combater o vício em apostas esportivas online ou BETs no Brasil? (ESTIMULADA/ MÚLTIPLAS RESPOSTAS)

62



OPINIÃO SOBRE REGULAÇÃO



AÇÕES DO GOVERNO CONSIDERADAS MAIS IMPORTANTES PARA COMBATER O VÍCIO EM APOSTAS ESPORTIVAS ONLINE OU BETS NO BRASIL (MÚLTIPLAS RESPOSTAS) (%)

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
Coibir fraudes e lavagem de dinheiro	35	34	37	38	34
Limitação ou disciplina da publicidade das empresas de apostas	28	27	28	30	29
Proibição do uso do cartão de crédito pelos apostadores	26	28	27	23	23
Proteção à saúde mental e física do apostador	26	23	27	29	30
Proteção da vida financeira do apostador	24	23	24	30	22
Todas	27	27	25	28	28
Nenhum	3	3	3	5	4
Não sabe/Prefere não responder	9	9	10	6	10

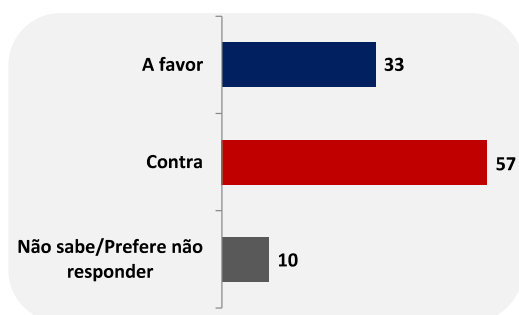
Pergunta: Na sua opinião, quais das seguintes ações do governo são mais importantes para combater o vício em apostas esportivas online ou BETs no Brasil? (ESTIMULADA/ MÚLTIPLAS RESPOSTAS)

63



OPINIÃO SOBRE REGULAÇÃO

FAVORABILIDADE À LEGALIZAÇÃO DE JOGOS COMO CASSINOS, BINGOS E JOGO DO BICHO (%)



	TOTAL	REGIÃO				
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	CENTRO-OESTE	SUL
A favor	33	31	31	35	26	34
Contra	57	56	59	56	63	58
Não sabe/Prefere não responder	10	13	9	9	11	8

	TOTAL	RELIGIÃO			
		CATÓLICA	EVANGÉLICA	OUTRA	NÃO TEM RELIGIÃO
A favor	33	35	27	44	32
Contra	57	57	64	47	55
Não sabe/Prefere não responder	10	8	9	9	13

	TOTAL	SEXO		IDADE				INSTRUÇÃO			RENDA FAMILIAR		
		M	F	18 A 24 ANOS	25 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	SUPERIOR	ATÉ 2 SM	2-5 SM	+ DE 5 SM
A favor	33	39	28	37	32	31	35	28	35	39	26	36	43
Contra	57	52	62	55	57	59	57	62	57	51	63	54	52
Não sabe/Prefere não responder	10	9	10	8	10	10	8	10	8	10	12	10	5

Pergunta: o(a) Sr(a) é a favor ou contra a legalização de jogos como cassinos, bingos e jogo do bicho?

64



Fale conosco

Imprensa

Trabalhe conosco



Pesquisa RADAR FEBRABAN Especial: Maioria dos brasileiros quer regulação forte das BETS

Compartilhe:   

A maior parte da população brasileira (59%) quer uma regulação e uma atuação firme do Governo frente à corrida de sites de apostas que se espalharam rapidamente pelo Brasil. É também ampla a maioria daqueles não confiam nas empresas de apostas on line (85%) e que são contrários a esse tipo de jogo (59%). Ao mesmo tempo, é majoritário o volume de pessoas (60%) que defende limites para as apostas e são contrários ao uso do Bolsa Família nessa modalidade. É o que revela a edição especial do RADAR FEBRABAN, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (IPESPE) com apoio da CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras) e da Febraban (Federação Brasileira de Bancos).

19/12/2024

40% dizem que familiares ou pessoas próximas fizeram dívidas por conta das apostas e destes 45% tiveram sua qualidade de vida ou da família afetada em função dessas dívidas.

A maior parte da população brasileira (59%) quer uma regulação e uma atuação firme do Governo frente à corrida de sites de apostas que se espalharam rapidamente pelo Brasil. É também ampla a maioria daqueles não confiam nas empresas de apostas on line (85%) e que são contrários a esse tipo de jogo (59%). Ao mesmo tempo, é majoritário o volume de pessoas (60%) que defende limites para as apostas e são contrários ao uso do Bolsa Família nessa modalidade.



É o que revela a edição especial do RADAR FEBRABAN, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (IPESPE) com apoio da CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras) e da Febraban (Federação Brasileira de Bancos).

Realizado nos dias **15 a 23 de outubro** com **2 mil entrevistados** em todas as regiões do país, este estudo inédito investigou percepções, hábitos e atitudes da população brasileira sobre apostas esportivas online (Bets). Esse amplo e completo levantamento faz ainda um corte regional

“Temos nesse estudo um material aprofundado para que Governo e sociedade reflitam e debatam o tema, de modo a se planejar e implementar estratégias de prevenção e limitação, dentro de uma política de regulamentação que combata o vício”, diz Marcelo Garcia, especialista em Gestão de Políticas Sociais e Consultor da CNF, que completa. “Esta pesquisa abre uma enorme lanterna sobre um problema que pode ser diminuído. É um ponto de partida fundamental para a discussão e o enfrentamento do problema, antes que haja um impacto ainda maior no endividamento e na desagregação das famílias.”

O estudo revela que o contingente de apostadores é muito grande: **40%** dos entrevistados declaram que, atualmente, **jogam ou têm alguém na casa que joga** em apostas esportivas online ou Bets. Há ainda **21%** que afirmam terem deixado de jogar.

E as consequências do jogo no dia a dia do cidadão ficam mais claras, a partir das respostas dos apostadores. Do total da população que admite apostar, **45%** admite que teve sua qualidade de vida ou da sua família afetada. O valor separado para as apostas teve **impacto em outros compromissos financeiros** para **41%** dos entrevistados, na **compra de comida** para **37%** e para o **pagamento de contas** para **36%**. Além disso, **24%** dos apostadores dizem fazê-lo todos os dias e **52%** jogam entre 1 e seis vezes por semana.

Veja outros resultados:

- **Mais da metade dos entrevistados (57%) fazem uma avaliação negativa dos sites de apostas no Brasil, considerando-os “ruins ou péssimos”.** Enquanto menos de um quinto (17%) consideram “ótimos e bons”. Nos extremos da avaliação (escala 0 a 10), 42% deram nota zero para os sites e 4% deram nota 10. O apostador, em grande maioria, joga com receio e desconfiança.



- Para 83% dos ouvidos, as Bets são inseguras ou muito inseguras “**com riscos que podem fugir do controle e gerar prejuízos**” (45%) “**com consequências graves na vida das pessoas e suas famílias**” (38%).
- **59% são contra os jogos on-line.** Entre os entrevistados 66% não joga e 53% dizem que não tem ninguém em sua casa que joga.
- **O Futebol domina com 60% as apostas.** Depois desse item, os outros meios de apostas são diluídos.
- **40% dizem que familiares ou pessoas próximas fizeram dívidas por conta das apostas** e destes 45% tiveram sua qualidade de vida ou da família afetada em função dessas dívidas.
- Entre os que jogam, **24% dizem que o faz todos os dias**, 18% dizem que fazem uma vez por semana, 21% jogam de 2 a 3 vezes por semana e 12% entre 4 e 6 vezes por semana.
- **O gasto mensal entre 52% dos que jogam varia de R\$ 30 a R\$ 500.** 14% dizem que gastam até R\$ 30, 00 por mês.
- **Para os que apostam, 56% admitem que o valor aplicado faz falta no orçamento mensal** e 53% temem perder dinheiro e se endividar.
- **O ganho com as apostas é bastante limitado. A pesquisa aponta que 52% admitem que perdem mais do que ganham (44%) ou perdem todas as vezes (8%).** Apenas 30% dizem que ganha mais do que perdem (24%) ou ganham sempre (6%).
- **O Pix é a forma de pagamento das apostas.** 79% jogam via Pix, 24% usam cartão de crédito, 18% recorrem ao cartão de débito, e 17% fazem transferência bancária (questão de múltiplas respostas). Modelar e regular o uso do pix nas apostas é um desafio que não pode interferir nas liberdades individuais do cidadão.
- **E a grande parte realmente acredita que as apostas possibilitam um ganho financeiro rápido (40%)** ou são motivados pela chance de ganhar muito investindo pouco (11%), ideias que contrariam a cultura do esforço.
- **Para 69% dos ouvidos, os jogos on-line causam dependência ou vício em apostas**, 61% causam endividamento e perdas financeiras e 42% causam problemas de saúde mental, como estresse, ansiedade e depressão.
- A população quer informação, limites e, em certa medida, cuidados gerais com a saúde mental de quem aposta. A esse respeito **66% dos entrevistados se posicionam a favor da proibição da propaganda de Bets no Brasil**, assim como acontece com a propaganda de cigarro.



- **O brasileiro não quer a legalização de jogos como cassinos, bingos e jogos do bicho (apenas 33% são a favor).**
- **A maioria (50%) avalia que endividamento com os jogos on-line são um problema público e que afeta o país e 47% avaliam que a dependência nas apostas on-line são um problema de saúde pública.**
- Entre as ações do governo para citadas combater o vício dos jogos, **35%** avaliam que deveria coibir fraudes e lavagem de dinheiro, **28%** avaliam que deveria limitar ou disciplinar a publicidade das empresas de apostas, **26%** deveriam proibir o uso do cartão de crédito pelos apostadores e 26% dizem que deveria proteger a saúde mental e física do apostador.

Clique [aqui](#) para ter acesso à pesquisa

Febraban - Federação Brasileira de Bancos
Diretoria de Comunicação
imprensa@febraban.org.br

Compartilhe:   

Leia também







07/07/2025

Pesquisa RADAR: Preocupação com inflação e custo de vida permanece alta entre brasileiros em 2025

A inflação e o aumento do custo de vida continuam sendo preocupação do brasileiro no primeiro semestre de 2025, mas ocorreu ...

[Leia mais](#)







04/07/2025

Maioria dos bancos aprova decisão do Copom de pausar alta da Selic (76,2%)

As projeções para a inflação em 2025 seguem elevadas, mas já há sinais de percepção de alguma melhora no cenário inflacionár...

[Leia mais](#)







02/07/2025

Golpe da mão fantasma: bancos nunca pedem que clientes instalem app para resolver problemas na conta

Com a sociedade cada vez mais digitalizada, os bandidos estão criando novas abordagens para golpes aplicados há muito tempo,....

[Leia mais](#)





27/06/2025

Índice de Saúde Financeira do Brasileiro (I-SFB) vence prêmio internacional de educação financeira

O Índice de Saúde Financeira do Brasileiro (I-SFB), da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), foi o case vencedor do 2º ...

[Leia mais](#)

1 2 3 4 5 6 ... 250 →



Entidade representativa dos principais bancos brasileiros.



Fale Conosco

Av. Brigadeiro Faria Lima
Número: 4.300 - 4º andar
CEP: 04538-132
São Paulo - SP





Ao vivo

Política

WW

Economia

Esportes

Pop

Viagem & Gastronomia



Economia

CNN Money

Investimentos

Negócios

Macroeconomia



Assinado eletronicamente por: TATHIANE CAMPOS SOARES - 18/07/2025 20:42:22

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071820422229400000199631179>

Número do documento: 25071820422229400000199631179

Apostas online superam investimentos na bolsa de valores; especialistas analisam novo comportamento

Fenômeno pode refletir tradição cultural arraigada ou se pessoas estão vendo as apostas como uma forma de investimento

Cristiane Noberto, da CNN, Brasília

23/06/24 às 16:56 | Atualizado 23/06/24 às 16:56

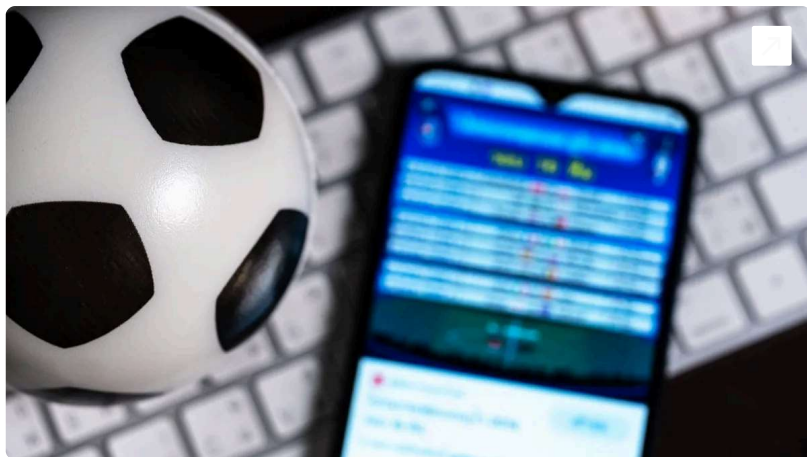


Foto ilustrativa sobre apostas esportivas online • Getty Images

Mais Lidas



Diploma "de papel" do ensino superior não terá mais validade; entenda



Criança que caiu em Cânion no RS é encontrada morta após 10 horas de buscas



 ir notícia

0:00 1.0x



Clube inglês sonha com
Arias, e Fluminense estipula
valor para negociar



Ex-goleiro da Seleção
Brasileira se torna réu por
violência doméstica



Após carta de Trump,
Bolsonaro pede "urgência"
para retorno da normalidade

Conteúdo de Parceiros

Canal Rural



BNDES disponibilizará R\$ 70
bilhões para o Plano Safra
2025/2026



Uma pesquisa da Associação Brasileira das Entidades de Mercado (Anbima) mostrou que, em 2023, cerca de 22 milhões de brasileiros, o equivalente a 14%



da população, participaram de apostas online, enquanto apenas 2% investiram na bolsa no mesmo período.

Especialistas apontam para uma mudança de comportamento dos brasileiros e debatem se esse fenômeno reflete uma tradição cultural arraigada ou se as pessoas estão vendo as apostas como uma forma de investimento, uma visão que tem sido desencorajada pelas plataformas.



Comunicação assertiva no agro: a chave para liderar com clareza



Tarifas ameaçam recorde nas vendas brasileiras de cacau aos EUA, alerta setor

Edson Lenzi, CEO da PayBrokers, empresa especializada em soluções de pagamentos para o segmento de iGaming e Loterias no Brasil, prevê um aumento no número de apostadores com o avanço da regulação do mercado no país.

"O principal objetivo do jogo é proporcionar entretenimento e diversão. Com maior segurança e confiança, especialmente nos pagamentos, mais pessoas se sentirão confortáveis em participar dessas atividades, o que contribui para o crescimento do mercado", diz.





Donos de cartão de crédito poderão transferir faturas para outros bancos a partir de julho



Bolsa Família: benefícios individuais quintuplicaram e chegaram a 26,9% do programa



Cinco dados que comprovam a importância dos pequenos negócios para o Brasil

Ícaro Quinteiro, do Grupo Esportes da Sorte, atribui o aumento ao fácil acesso e à adaptação dos valores às possibilidades da maioria dos brasileiros, algo que contrasta com os altos valores necessários para investir na bolsa.

“A gente acredita que no mercado de apostas, até pelos valores serem extremamente voláteis na escolha do usuário, fica muito mais fácil de haver um



investimento que se adeque à realidade da maioria dos brasileiros, enquanto qualquer investimento na bolsa de valores implica em cifras normalmente muito maiores do que a grande parte da sociedade tem condições de participar", pontua.

Marcos Sabiá, da galera.bet, alerta que comparar volume de apostas com investimentos na bolsa pode induzir a equívocos sobre a natureza das apostas online. Ele destaca ainda que estas devem ser tratadas como entretenimento, não como investimento.

"Comparar o volume de apostas com o de aplicação na bolsa de valores induz ao entendimento incorreto de que apostas e jogos eletrônicos são formas de investimento. Esse entendimento deve ser veementemente combatido, pois apostas e jogos online são parte da indústria do entretenimento e devem ser assim tratados por empresas, consumidores e sociedade em geral", alerta.

Ricardo Bianco Rosada, fundador da consultoria da brmkt.co, destaca os fatores que impulsionam as apostas, como a facilidade nos pagamentos e a acessibilidade dos jogos, enquanto critica a distância da bolsa de valores em relação à população comum.



Ele também prevê uma marca de 28 milhões de usuários em 2024.

"A facilidade e menor fricção nos métodos de pagamento, a simplificação de alguns jogos em iGaming com crash games e mini slots, e o 'baixo' ticket de entrada, são alguns dos pontos que aumentam a entrada de novos usuários. Já a Bolsa de Valores tenta há anos, e infelizmente em vão, trazer mais investidores para o mercado, apesar de investirem constantemente em educação, mas sem mudar a abordagem para conquistar mais clientes", destaca.

Cristiano Maschio, da Qesh, observa o crescimento entre os apostadores mais jovens e destaca a busca tanto por diversão quanto por uma renda extra nas apostas esportivas.

"Vemos essa ascensão em pessoas entre os 28 e 36 anos representando a principal faixa etária entre aqueles que apostam. A prática tem sido muito aderida entre os que somente querem dar mais emoção às partidas de futebol e acabam fazendo aquela fezinha, com baixos valores. Mas, também observam-se casos em que há uma busca, de fato, em gerar uma renda extra extra por meio das apostas esportivas", diz.



Acompanhe Economia nas Redes Sociais



Tópicos





CNN Brasil.
Pense bem, pense CNN.

CNN AO VIVO

CNN NAS REDES

MAIS

Equipe CNN Brasil
Grade de Programação
Blogs
Colunas
Fórum CNN
Newsletters
Mapa do site
Distribuição do Sinal

EDITORIAS

Ao Vivo
Política
Nacional
Economia
Internacional
Entretenimento
Esportes
Saúde
Tecnologia
Viagem & Gastronomia
Auto
LifeStyle

INTERNACIONAL

Guerra na Ucrânia
Guerra em Israel
Estados Unidos
Europa
Ásia
África
Oriente Médio

POLÍTICA

Índice CNN
Governo Lula
Câmara dos Deputados
Senado Federal
Supremo Tribunal Federal
Políticas Públicas

ENTRETENIMENTO

Big Brother Brasil
Celebridades
Cinema
Televisão
Streaming
Shows
Carnaval

NACIONAL

Educação
Segurança
Clima
Meio Ambiente
Auxílio Brasil
São Paulo
Rio de Janeiro
Minas Gerais
Brasília

ESPORTES

Agenda de Jogos
Tabela Brasileirão Série A
Tabela Brasileirão Série B
Tabela Eliminatórias 2026

ECONOMIA

Mercado
Investimentos
Banco Central
Bolsa de Valores
Imposto de Renda
Finanças Pessoais
Loterias
Sustentabilidade

SAÚDE

Roberto Kalil - Sinais Vitais
Alimentação
Exercícios Físicos
Vacinação
Câncer
Drogas



Rússia
China

Música
Horóscopo

Copa Libertadores da
América
Olimpiadas
Basquete
Vôlei
Automobilismo
Golfe
e-Sports

Obesidade

TECNOLOGIA

Inteligência Artificial
Nasa
Ciência
Curiosidades

**VIAGEM &
GASTRONOMIA**

Viagem
Gastronomia

[Sobre a CNN Brasil](#)

[Aviso Legal e Política de Privacidade](#)

[Termos de Uso](#)

[Fale com a CNN](#)

[Faça parte da Equipe CNN](#)

© Cable News Network Brasil. Uma empresa NOVUS MÍDIA. Todos os direitos reservados.



MENU

Entrar



Record > Fala Brasil

Mulher morre após perder controle em apostas e família fica com dívida milionária

Angela Maria da Paz contraiu empréstimos e envolveu até parentes em seu vício

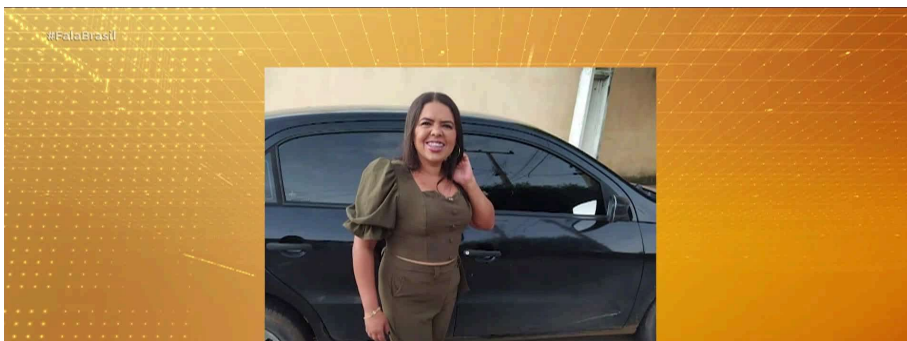
FALA BRASIL | Do R7

18/04/2024 - 10H38 (ATUALIZADO EM 18/04/2024 - 10H39)



A+

A-



[Entrar](#)

Esse novo alarme com câmera é quase gratuito em Rio De Janeiro (consult...

Alarmes | Patrocinado

[Solicite orçamento](#)

Danielle Winits: 3 Piores alimentos para a barriga

A atriz global, Danielle Winits, revelou seu segredo para ter a barriga chapada aos 51 anos

Emagrecimento | Notícias | Sponsored

[Saiba Mais](#)

Veja por que chamam de 'Pílula da inteligência' [Descubra]

Mind Drops - Píulas Inteligentes | Sponsored

[Saiba Mais](#)

Incrível: novo alarme com câmera custa quase nada (consulte o preço)

Verisure | Patrocinado

Amplie seu patrimônio sem comprometer a sua saúde financeira

Consórcio: a melhor alternativa aos juros altos

Embracon Consórcios | Sponsored

[Leia mais](#)

Por que o consórcio ainda vale a pena em 2025?

O consórcio é uma alternativa aos juros altos

Embracon Consórcios | Sponsored

[Leia mais](#)

Por que usuários estão chamando isso de "Pílula da inteligência" (Agora...

Mind Drops - Píulas Inteligentes | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

Quando o fungo nas unhas não melhora, faça isso em casa (incrível)

Tratamento para Fungo | Sponsored



BETS NO BRASIL ([HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/FOLHA-TOPICOS/BETS-NO-BRASIL/](https://www1.folha.uol.com.br/folha-topicos/bets-no-brasil/))

Jogadores relatam pelas redes sociais vício e desespero com apostas online, mostra análise

Sem estrutura governamental de tratamento, jogadores criam próprias redes de apoio

Já é assinante? [Faça seu login](https://paywall.folha.uol.com.br/folha/login?logintype=default&done=https%3A%2F%2Fwww1.folha.uol.com.br%2Fcotidiano%2F2024%2F10%2Fjogadores-relatam-pelas-redes-sociais-vicio-e-desespero-com-apostas-online-mostra-analise.shtml&urltype=relogin) ([https://paywall.folha.uol.com.br/folha/login?](https://paywall.folha.uol.com.br/folha/login?logintype=default&done=https%3A%2F%2Fwww1.folha.uol.com.br%2Fcotidiano%2F2024%2F10%2Fjogadores-relatam-pelas-redes-sociais-vicio-e-desespero-com-apostas-online-mostra-analise.shtml&urltype=relogin)

[logintype=default&done=https%3A%2F%2Fwww1.folha.uol.com.br%2Fcotidiano%2F2024%2F10%2Fjogadores-relatam-pelas-redes-sociais-vicio-e-desespero-com-apostas-online-mostra-analise.shtml&urltype=relogin](https://paywall.folha.uol.com.br/folha/login?logintype=default&done=https%3A%2F%2Fwww1.folha.uol.com.br%2Fcotidiano%2F2024%2F10%2Fjogadores-relatam-pelas-redes-sociais-vicio-e-desespero-com-apostas-online-mostra-analise.shtml&urltype=relogin))

Você atingiu seu limite de matérias livres. Assine com acesso ilimitado!

OFERTA EXCLUSIVA

6 MESES de R\$1,90/mês

SOMENTE ESTA SEMANA

ASSINE A FOLHA

([https://assinaturas.folha.com.br/i/440510?](https://assinaturas.folha.com.br/i/440510?done=https%3A%2F%2Fwww1.folha.uol.com.br%2Fcotidiano%2F2024%2F10%2Fjogadores-relatam-pelas-redes-sociais-vicio-e-desespero-com-apostas-online-mostra-analise.shtml)

[done=https%3A%2F%2Fwww1.folha.uol.com.br%2Fcotidiano%2F2024%2F10%2Fjogadores-relatam-pelas-redes-sociais-vicio-e-desespero-com-apostas-online-mostra-analise.shtml](https://assinaturas.folha.com.br/i/440510?done=https%3A%2F%2Fwww1.folha.uol.com.br%2Fcotidiano%2F2024%2F10%2Fjogadores-relatam-pelas-redes-sociais-vicio-e-desespero-com-apostas-online-mostra-analise.shtml))

Cancele quando quiser

Notícias no momento em que acontecem, newsletters exclusivas e mais de 150 colunas e blogs. Apoie o jornalismo profissional.



ANEXO
"X"
APOSTAS

Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária



ANEXO "X" – APOSTAS

As regras deste Anexo destinam-se a garantir que os anúncios de apostas sejam responsáveis, com particular atenção à necessidade de proteger crianças, adolescentes e outras pessoas em situação de vulnerabilidade.

A atividade de apostas, também referida como apostas por quota fixa, conforme definido e estabelecido em lei, poderá ser explorada mediante autorização a ser outorgada pela autoridade pública competente.

As normas previstas no presente Anexo deverão ser aplicadas em conjunto com a parte geral deste Código, em particular o disposto no artigo a seguir transcrito:

“Artigo 1º - Todo anúncio deve ser respeitador e conformar-se às leis do país; deve, ainda, ser honesto e verdadeiro”,

devendo, assim, partir da **obrigatória conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis**.

Para anunciar apostas, os seus operadores, neste texto referidos como Anunciantes, devem possuir a autorização ou licença outorgada pela autoridade pública competente e devem cumprir os requisitos de licenciamento estabelecidos na regulamentação vigente, mantendo a licença ativa enquanto estiverem em operação e divulgação. Devem também cumprir as regras do presente Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária, em particular as previsões deste Anexo, assim como as diretrizes previstas no Guia de Publicidade por Influenciadores Digitais, lembrando-se que o escopo das presentes regras abrange a referida modalidade de divulgação, devendo, por conseguinte, serem cumpridas também por terceiros, como influenciadores, “embaixadores”, parceiros, afiliados e congêneres.



Ao detectar anúncios de operadores não autorizados ou licenciados por autoridade pública, conforme previsão legal, o Conar informará os veículos, as plataformas e demais mídias utilizadas, para procederem às providências cabíveis de sustação da divulgação do anúncio, e informará à autoridade pública competente.

As regras do presente Anexo aplicam-se às publicidades do segmento, assim entendidas como os conteúdos destinados a estimular o consumo de bens e serviços, bem como promover marcas, sinais, *sites*, operadores ou empresas, na forma prevista na parte geral deste Código. Ficam excluídos do escopo deste Anexo os contratos de patrocínio e as políticas operacionais e comerciais das empresas, ainda que as suas divulgações publicitárias possam ser incluídas no escopo das presentes regras. Neste sentido, estas regras não indicam, por exemplo, restrições ou liberdades aos termos dos contratos de patrocínio. Também a mecânica de descontos, devoluções, reembolso, apostas grátis, programas de pontos, entre outras políticas comerciais, não são objeto das presentes normas éticas. Entretanto, as divulgações publicitárias de tais ações de patrocínio e de políticas operacionais e comerciais deverão observar as normas deste Código.



1. Regra geral

Por tratar-se da divulgação de serviços e produtos de uso com restrições e impróprios para determinados públicos, as publicidades de apostas deverão ser estruturadas de maneira socialmente responsável, sem se afastar da finalidade precípua de demonstração e divulgação de marcas e características, ficando vedados, por texto ou imagem, direta ou indiretamente, inclusive no *slogan*, os apelos de pressão para a prática do jogo, assim como os estímulos ao exagero, à repetição excessiva ou ao jogo irresponsável.

As publicidades de apostas devem ter especial atenção à necessidade de serem protegidas crianças, adolescentes e outras pessoas em situação de vulnerabilidade.



2. Princípio da identificação publicitária

As publicidades devem ser facilmente identificáveis e reconhecíveis pelos consumidores. A natureza publicitária de conteúdo divulgado por um terceiro (influenciador, afiliado, “embaixador”, parceiro ou congêneres) deverá ser ostensiva e distinguível do conteúdo editorial circundante, devendo ficar clara de pronto ao consumidor a sua característica comercial, seguindo-se as diretrizes previstas no Guia de Publicidade por Influenciadores Digitais.

2.1. O Anunciante responsável pela mensagem publicitária deve ser claramente identificável. Esta identificação deve ser legível e de fácil acesso.

2.2. Os perfis em redes sociais e as páginas na Internet dos Anunciantes de apostas devem, conforme os critérios aplicáveis da plataforma utilizada, ser verificados oficialmente, por exemplo, através de ícone de verificação de titularidade do serviço ou devem indicar a titularidade pela descrição “perfil oficial”, a fim de que os usuários saibam que tais perfis e páginas são os canais de comunicação oficiais da marca.

Observação: *vide também os artigos 3º, 9º e 28 da parte geral deste Código.*



3. Princípio da veracidade e informação

As publicidades devem conter apresentação verdadeira do serviço ofertado e, considerando-se a característica de prognósticos, devem abster-se da promessa de ganhos e resultados certos, fáceis e/ou elevados. Neste sentido, a publicidade de apostas deverá **abster-se de**:

- a. apresentar, de forma explícita ou implícita, informações enganosas ou irrealistas sobre a probabilidade de ganhos em apostas; sobre a isenção ou nível de risco envolvido; e sobre as demais condições da oferta divulgada;
- b. sugerir que o uso repetido do produto aumentará as possibilidades de se ganhar algum prêmio;
- c. induzir ao entendimento de que a participação poderá levar ao enriquecimento ou que constitui forma de investimento ou de renda; e
- d. afirmar ou sugerir uma ilusão de controle, levando o consumidor a acreditar que pode, de alguma maneira, controlar ou prever categoricamente os resultados.



3.1. Direito à Informação. A publicidade deverá conter a identificação da licença concedida por autoridade como pré-requisito de divulgação em qualquer mídia. Adicionalmente:

- a. ao apresentar as ofertas de apostas, os anúncios deverão conter as informações completas e essenciais acerca da respectiva divulgação. As informações sobre valores e sobre a quota fixa estabelecida para as apostas deverão estar em moeda corrente nacional e acompanhadas da informação sobre a incidência de impostos e quaisquer outras taxas/descontos incidentes. Deverá, também, ser disponibilizada a informação sobre a forma de resgate dos prêmios, assim como sobre os canais para reclamações e para atendimento ao consumidor; e
- b. para o cumprimento do disposto neste item, serão observadas as particularidades e limitações de cada formato e meio de divulgação dos anúncios. A publicidade deverá disponibilizar canal de acesso facilitado para as informações completas sobre a oferta, sobre os dados de identificação e de contato do Anunciante, por meio de endereço de *site*, *hiperlink*, *QRCode* ou outros meios que contribuam ao esclarecimento do consumidor.



4. Princípio da proteção a crianças e adolescentes

As publicidades de apostas não terão crianças e adolescentes como participantes ou como público-alvo. Diante deste princípio, os Anunciantes e suas Agências adotarão cuidados especiais na elaboração de suas estratégias mercadológicas e na estruturação de suas mensagens publicitárias. Assim:

- a. todas as publicidades devem conter claramente um símbolo “18+” ou aviso de “proibido para menores de 18 anos”;
- b. pessoas que apareçam nas publicidades do segmento, praticando apostas, desempenhando papel significativo ou de destaque, deverão ser e parecer maiores de 21 anos de idade;
- c. as publicidades nunca devem convidar crianças e adolescentes para jogar ou sugerir que possam jogar ou fazer apostas *online* ou *offline*;
- d. as publicidades nunca devem apresentar as apostas como sinal de maturidade ou passagem para a maioridade;
- e. as mensagens serão exclusivamente destinadas a público adulto, não sendo justificável qualquer transigência em relação a este princípio. Assim, os conteúdos das publicidades não devem ser destinados a atrair o interesse particular ou a atenção de menores de idade; não devem conter símbolos, recursos gráficos e animações, linguagem, personalidades ou personagens reconhecidamente pertencentes ao universo infanto-juvenil, nem devem utilizar elementos visuais, sonoros, verbais ou escritos especificamente destinados a este público;



f. as publicidades de apostas não devem ser inseridas em nenhum canal, programa ou conteúdo de mídia direcionado ou voltado a menores de 18 anos. Os Anunciantes deverão adotar todas as ferramentas disponíveis para garantir a limitação de acesso por crianças e adolescentes, tais como listas de bloqueio e segmentação etária de audiência (*age gating*);

g. o planejamento de mídia levará em consideração este princípio, devendo, portanto, refletir as restrições e os cuidados técnicos e eticamente adequados, de modo que as publicidades não devem ser divulgadas em espaços publicitários imediatamente anteriores, posteriores ou nos conteúdos segmentados, criados, produzidos, programados e dirigidos para o público de crianças e adolescentes;

h. as publicidades em redes sociais somente devem usar páginas, *blogs*, canais, perfis ou influenciadores que tenham adultos como seu público-alvo;

i. os *sites* e os perfis em redes sociais próprios dos Anunciantes e marcas relacionadas às apostas deverão adotar os mecanismos de restrição etária disponíveis (*age gating*), de modo a restringir a visualização e o acesso a quem declare idade superior a 18 anos, como idade permitida para as atividades; e

j. as publicidades de apostas não devem ser reproduzidas em materiais comerciais de divulgação, como roupas, equipamentos ou produtos destinados ao uso específico por crianças e adolescentes.



5. Princípios de responsabilidade social e jogo responsável

As publicidades de apostas devem **abster-se de**:

- a. apresentar, direta ou indiretamente, as apostas associadas ou aptas a trazer o sucesso social, sexual, profissional ou financeiro. A noção de sucesso abrange o reconhecimento e a admiração de terceiros, a superioridade e o aumento da atratividade;
- b. promover, banalizar ou encorajar a prática de apostas de forma excessiva, irresponsável ou imoderada, devendo abster-se também de induzir a situações de jogo descontrolado ou compulsivo;
- c. promover as apostas como forma de resolver, aliviar ou melhorar dificuldades ou problemas financeiros, profissionais ou pessoais, como solidão ou depressão;
- d. sugerir a atividade de apostas como uma alternativa ao emprego ou ocupação profissional;
- e. promover as apostas como meio de recuperar valores perdidos em outras apostas anteriores ou outras perdas financeiras;
- f. sugerir ou oferecer crédito ou empréstimo aos consumidores, assim entendido o ato de se antecipar recursos ao apostador que, posteriormente, tenham que ser restituídos ao operador ou a terceiro, e que possam induzir à situação de endividamento perante o operador ou qualquer terceiro;



- g. encorajar o consumidor a assumir postura imprudente ou a prática de apostas associadas à condição de desequilíbrio emocional, psicológico ou, ainda, associadas a situações ou estados de alteração de sentidos, nos quais o apostador não possua plena posse da razão, abstendo-se também do estímulo a assumir riscos excessivos;
- h. mostrar, tolerar ou encorajar comportamentos criminosos, ilegais ou antissociais;
- i. apresentar o jogo como prioritário, ou insinuar que ele é mais importante do que obrigações familiares, relações de amizade, necessidades físicas básicas, atividades profissionais ou educacionais;
- j. explorar sentimentos de medo ou sofrimento;
- k. retratar, tolerar ou encorajar a pressão para jogar, ou menosprezar a abstenção das atividades de apostas;
- l. os anúncios referidos neste Anexo, se apoiados na imagem de pessoa famosa, adotarão as mesmas condicionantes dispostas no item 2, letras “a”, “b”, “c” e “d” do Anexo “Q” – Testemunhais, Atestados e Endossos; e
- m. este Código encoraja as iniciativas e a realização de campanhas publicitárias destinadas a reforçar a moderação e a responsabilidade na prática das atividades de apostas, assim como as ações que possam alertar quanto aos problemas da ludopatia, tida como o comportamento aditivo de prática de apostas de forma exagerada ou descontrolada.



6. Cláusula de advertência: mensagens de jogo responsável

Todas as publicidades devem incluir uma mensagem de alerta padronizada, com critérios a serem sugeridos em resolução específica, complementar ao presente Anexo, a qual refletirá a responsabilidade social para com o público em geral, destinada a informar os impactos da atividade, visando também a aumentar a capacidade dos consumidores de tomar decisões racionais informadas e reduzir o engajamento excessivo nas atividades de apostas. Tal mensagem deve aparecer de forma legível, ostensiva e destacada, podendo ser escolhida uma frase, dentre as abaixo sugeridas:

- a. Jogue com responsabilidade.
- b. Apostas são atividades com riscos de perdas financeiras.
- c. Apostar pode levar à perda de dinheiro.
- d. As chances são de que você está prestes a perder.
- e. Aposta não é investimento.
- f. Apostar pode causar dependência.
- g. Apostas esportivas: pratique o jogo seguro.
- i. Apostar não deixa ninguém rico.
- j. Saiba quando apostar e quando parar.
- h. Aposta é assunto para adultos.



6.1. A apresentação das mensagens de advertência não exclui a necessidade da apresentação da informação de que a atividade é permitida apenas para maiores de 18 anos e, nos *sites* e perfis oficiais do Anunciante, de que as mensagens publicitárias do segmento não devem ser compartilhadas com menores de idade.

6.2. Exceções. Estarão desobrigados da inserção de “cláusula de advertência” os formatos abaixo especificados que não contiverem apelo da prática da atividade e que se limitem à divulgação do *site*, marca ou *slogan*, nos seguintes formatos:

- a. publicidade estática ou dinâmica (com exibição digital) ao redor do campo em estádios, ginásios e outras arenas;
- b. publicidade em equipamentos de competição ou materiais de apoio das atividades; e
- c. textos-foguete, vinhetas de passagem e assemelhados, cujo tamanho e tempo de exposição impossibilitem a inserção da frase de responsabilidade social.

6.3. Poderão ser sugeridas outras frases informativas acerca dos impactos das atividades de apostas, a serem estipuladas em resolução do Conselho Superior, em complemento ao presente Anexo.

Observação: as normas previstas no presente Anexo deverão ser aplicadas em conjunto com a legislação e com a regulamentação pública em vigor, devendo ser observadas as exigências e restrições nelas previstas.

Situação: aprovado pelo Conselho Superior em 11 de dezembro de 2023.

Vigência: o presente texto entrará em vigor em 30 dias a partir de sua publicação. As previsões do preâmbulo e do item 3.1, acerca da obrigatoriedade da autorização dos operadores, terão vigência diferida, aguardando-se a regulamentação dos processos de outorga das autorizações para exploração da atividade.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

Ilmos. Senhores membros do Conselho Superior do CONAR,

Submetemos à apreciação de V.Sas. a minuta de Anexo com as regras de autorregulamentação da publicidade de apostas no Brasil.

O texto encaminhado é resultado do trabalho de grupo instituído no âmbito do CONAR, a partir de convênios celebrados com entidades que reúnem anunciantes do segmento de apostas, e reflete a dedicação de 24 (vinte e quatro) membros indicados pelas entidades signatárias dos convênios e pelas entidades fundadoras e cofundadora do CONAR, composição representativa das estruturas do setor das comunicações no país, contando, ainda, com a contribuição do Presidente do CONAR e de 4 (quatro) integrantes do corpo técnico da entidade.

O trabalho apresentado pelo grupo também almeja atender aos estímulos do regulador à autorregulamentação publicitária e responder aos compromissos assumidos perante a autoridade pública competente pela regulamentação das apostas, no sentido de contribuir com os esforços para a promoção de publicidade responsável do segmento.



O texto ora apresentado leva em conta:

- a legislação e regulamentação em vigência, com a promulgação da Lei nº 13.756/18, que introduziu no país a atividade de apostas por quota fixa na temática esportiva, prevendo exploração mediante autorização e regulamentação do Ministério da Fazenda; e a Portaria do Ministério da Fazenda nº 1.330/23, que dispõe sobre as condições gerais para exploração comercial da loteria de aposta de quota fixa no território nacional, e que, em seus artigos 20 e 22, incentiva a autorregulação da publicidade de apostas esportivas; e
- a necessidade de um quadro de regras e de instrumentos de implementação para dar cumprimento aos compromissos de publicidade socialmente responsável, para cooperar com a criação de um ambiente de apostas seguro e regulamentado, e, sobretudo, com vistas à proteção de crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis;

Para a elaboração do texto, foi considerada a experiência em diversos mercados, com o comparativo dos quadros regulatórios, o que resultou na verificação de 5 (cinco) princípios básicos: 1) da identificação publicitária, 2) da veracidade e informação, 3) da proteção à criança e ao adolescente, 4) da responsabilidade social e jogo responsável; e 5) das advertências sobre os impactos da atividade.

Como ponto de partida, e premissa fundamental, foi reiterado no preâmbulo do texto o princípio da legalidade, a obrigatória conformidade da oferta publicitária com a legislação e a regulamentação em vigor, ressaltando-se a previsão do artigo introdutório deste Código: “Artigo 1º - Todo anúncio deve ser respeitador e conformar-se às leis do país; deve, ainda, ser honesto e verdadeiro”, destacando-se, ainda, o pré-requisito da autorização por autoridade pública competente para a exploração e para a oferta publicitária de apostas.



Diversos princípios previstos na parte geral do Código Brasileiro de Autorregulamentação da Publicidade, CBAP, são enfatizados e detalhados na proposta de Anexo do segmento de apostas.

O princípio da identificação publicitária, previsto nos artigos 3º, 9º e 28 do CBAP, também contemplado no Código de Defesa do Consumidor, CDC, é destacado no item 2, para enfatizar a importância da transparência sobre a natureza comercial e sobre a identificação do responsável pela oferta. Está prevista, adicionalmente, a necessidade de ser disponibilizada a identificação da licença ou autorização outorgada, como forma de garantir os meios de checagem sobre a regularidade da oferta, proveniente de empresa devidamente licenciada.

O item 3 contém regras de apresentação verdadeira da atividade, fundamentais para que os consumidores possam tomar decisões informadas e não sejam levados a erro. Assim, são vedadas as promessas de ganhos e resultados certos, bem como a divulgação de informações enganosas ou irrealistas sobre a probabilidade de ganhos em apostas e sobre o nível de risco envolvido.

O item 4 estipula uma série de restrições de conteúdo e direcionamento da publicidade, com a finalidade de proteção ao público de crianças e adolescentes, considerando tratar-se de atividade voltada para maiores de 18 anos de idade. Assim, estão previstas, em destaque: i) a necessidade de inserção do símbolo “18+” ou o aviso de “proibido para menores de 18 anos”; ii) a vedação do uso de elementos reconhecidamente associados ao universo infanto-juvenil ou que possam despertar a atenção deste grupo; iii) o uso de ferramentas de seleção etária para os perfis das marcas (*age gating*); iv) a vedação ao direcionamento e inserção da publicidade do segmento em programação ou em conteúdos criados, programados e dirigidos para o público de crianças e adolescentes; e v) a vedação à inserção de crianças e adolescentes como participantes nos anúncios, ficando estabelecido, também, que os modelos que apareçam nas publicidades do segmento, praticando apostas,



que desempenhem papel significativo ou de destaque, deverão ser e parecer maiores de 21 anos de idade.

Foi contemplada a recomendação acerca da divulgação publicitária nas redes sociais, que prevê, além dos mecanismos de restrição etária nos perfis das marcas, a necessidade de conformidade do conteúdo publicitário gerado por terceiros em redes sociais, reiterando que tais divulgações também se submetem às regras do Código e à regulamentação em vigor, e prevendo que a publicidade de apostas apenas poderá ser divulgada por influenciadores que tiverem, dentre seus seguidores, o público-alvo adulto.

Os impactos financeiros e psicológicos junto ao consumidor foram considerados nos itens 1, 5 e 6, que preveem vedações aos estímulos ao exagero ou à conduta irresponsável na prática de aposta, bem como os alertas sobre as potenciais perdas financeiras e psicológicas do engajamento excessivo nas atividades.

Foram feitas rodadas de consultas à autoridade pública da área de Coordenação de Apostas do Ministério da Fazenda, às entidades signatárias dos convênios, às entidades fundadoras e cofundadora do CONAR, tendo sido considerados todos os comentários e contribuições apresentados.

O trabalho foi dedicado à elaboração de regras eficazes e proporcionadas, calibradas conforme os formatos publicitários. O grupo também destaca que, diante das constantes transformações de formatos e estratégias publicitárias, há a recomendação do acompanhamento da aplicação das regras e avaliação de sua eficácia, sugerindo-se a elaboração de guias de orientação sobre a interpretação e a aplicação detalhada das regras, bem como a análise de necessidade de sua atualização em periodicidade não superior a um ano.

Ao fim, a presente proposta de regras serve ao propósito central de melhorar o ambiente de comunicação comercial do segmento de apostas por quota fixa, contribuindo com os compromissos de respeito aos direitos do consumidor e de publicidade socialmente responsável do setor.



**Grupo de Trabalhos sobre a Autorregulamentação
da Publicidade de Apostas**

Coordenador: Célio Belém. Integrantes: Adriana Machado, Ana Paula Silveira, André Gelfi, Arthur Silva, Cássio Filter, Cristiano Lobato Flores, Danielle Bibas, Débora Dalcin, Eduardo Vanucci, Fernando Vieira de Melo, Heloisa Helena, Hugo Oliveira, Marcelo Migliori, Natalia Kuchar, Rafael Marcondes, Rafael Soriano, Renata Regino, Rodolfo Salerma, Thiago Barros Ribeiro, Tiago Aguiar, Urbano Sampaio Neto, Wanessa Bezerra Vieira e Wesley Cardia. Pela Presidência e corpo técnico do Conar: Billy Martins, Ernesto Morita, Fernanda Carrilho, Juliana Albuquerque e Sergio Pompilio.



APENSO – REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

■ Alemanha (Deutscher Werberat – Conselho Alemão de Padrões de Publicidade)

Deutscher Werberat. *Verhaltensregeln des Deutschen Werberats über die kommerzielle Kommunikation für Glücksspiele* (Fassung von 2012). Regras de conduta do Conselho Alemão de Publicidade sobre comunicação comercial para jogos de azar (versão de 2012). Disponível em: <https://werberat.de/werbekodex/gluecksspiel/>
Acesso em agosto de 2023.

■ Austrália (Ad Standards)

- AANA – Australian Association of National Advertisers. *Wagering Advertising Code* (Código de Publicidade de Apostas). Disponível em: <https://aana.com.au/content/uploads/2018/03/180316-Wagering-Advertising-Code.pdf>. Acesso em agosto de 2023.

- AANA – Australian Association of National Advertisers. *Wagering Advertising Code* (Código de Publicidade de Apostas) – *Practice Note* (Nota Prática). Disponível em: <https://aana.com.au/content/uploads/2018/05/180315-Wagering-Advertising-CodePractice-Note.pdf>.

Acesso em agosto de 2023.

■ Bélgica (JEP – Júri de Práticas Éticas na Publicidade)

Code voor ethische en verantwoorde reclame van de Nationale Loterij (Código de Publicidade Ética e Responsável da Loteria Nacional). Disponível em: https://www.jep.be/sites/default/files/rule_recommendation/code_voor_ethische_reclame_nationale_loterij_nl.pdf

Acesso em agosto de 2023.



■ **Colômbia** (Autocontrol Colombia)

FECOLJUEGOS. *Código de buenas prácticas de autorregulación*. Disponível em: <https://autocontrolcolombia.org/wp-content/uploads/2023/07/Coidigo-de-buenas-praicticas-de-A-utorregulacioin-FECOLJUEGOS-.pdf>.

Acesso em agosto de 2023.

■ **Espanha** (Autocontrol)

Código de Conducta sobre Comunicaciones de las Actividades de Juego (Código de Conduta de Comunicações Comerciais de Atividades de Jogo). Disponível em: <https://www.autocontrol.es/wp-content/uploads/2020/01/ane-xo-i-nueva-version-codigo-de-juego.pdf>.

Acesso em agosto de 2023.

■ **França** (ARPP - Autorité de Régulation Professionnelle de la Publicité)

Recommandation Jeux D'Argent V2 (Recomendações de Jogos de Azar V2). Disponível em: <https://www.arpp.org/nous-consulter/regles/regles-de-de-ontologie/recommandation-jeux-argent-v2/>

Acesso em agosto de 2023.

■ **Irlanda** (ASAI - Advertising Standards Authority for Ireland)

ASAI Code (Código da ASAI) – Seção 10 – Gambling (jogos). Disponível em: <https://www.asai.ie/asaicode/section-10-gambling/>.

Acesso em agosto de 2023.



■ **Nova Zelândia** (ASA/NZ – Advertising Standards Authority/NZ)
Gambling Advertising Code (Código de Publicidade de Jogos de Azar). Disponível em: <https://www.asa.co.nz/codes/codes/gambling-advertising-code/>. Acesso em agosto de 2023.

■ **Reino Unido** (ASA - The Advertising Standards Authority Ltd.)

- BCAP – *The Broadcast Committee of Advertising Practice* (Comitê de Prática Publicitária Televisiva). ***BCAP Code 17. Gambling (Jogos)*** – Publicidade Televisiva. Disponível em: https://www.asa.org.uk/type/broadcast/code_section/17.html.

- BCAP – *The Broadcast Committee of Advertising Practice* (Comitê de Prática Publicitária Televisiva). ***BCAP Code 18 Lotteries*** – Publicidade Televisiva. Disponível em: https://www.asa.org.uk/type/broadcast/code_section/18.html.

- BCAP – *The Broadcast Committee of Advertising Practice* (Comitê de Prática Publicitária Televisiva). ***21 Betting Tippsters*** (21 Dicas de Apostas). Disponível em: https://www.asa.org.uk/type/broadcast/code_section/21.html

- BCAP – *The Broadcast Committee of Advertising Practice* (Comitê de Prática Publicitária Televisiva). E CAP - *The Committee of Advertising Practice Ltd. Guidance on depiction of under-25s in lottery ads Advertising Guidance (broadcast and non-broadcast)*. Disponível em: <https://www.asa.org.uk/static/c67c900a-3bb0-4f48-92f8569a074fb1d6/9fe58084-53b4-47ff-8cbe-87c7b3a14d1a/Guidance-on-the-depiction-of-under-25s-in-lottery-advertising.pdf>



- CAP – The Committee of Advertising Practice Ltd. (Comitê de Prática Publicitária). **CAP Code – 16 Gambling (Jogos)** – Publicidade não Televisiva. Disponível em: [https:// www.asa.org.uk/type/non_broadcast/code_section/16.html](https://www.asa.org.uk/type/non_broadcast/code_section/16.html).
- CAP – The Committee of Advertising Practice Ltd. (Comitê de Prática Publicitária). **CAP Code – 17 Lotteries** – Publicidade não Televisiva. Disponível em: [https:// www.asa.org.uk/type/broadcast/code_section/17.html](https://www.asa.org.uk/type/broadcast/code_section/17.html).
- CAP – The Committee of Advertising Practice Ltd. (Comitê de Prática Publicitária). **Gambling and lotteries advertising: protecting under-18s** (Publicidade de jogos de azar e loterias: protegendo menores de 18 anos) – Publicidade televisiva e não televisiva. Disponível em: <https://www.asa.org.uk/static/d9dd9d06-00e7-4630-81d460b598c7d976/Protecting-children-and-young-people-gambling-guidance-2022.pdf>.
- CAP – The Committee of Advertising Practice Ltd. (Comitê de Prática Publicitária). **Media placement restrictions: protecting children and young people Advertising Guidance**. Disponível em: <https://www.asa.org.uk/static/uploaded/45f254d5-299b-4afb-947b00bcdab55821.pdf>
- CAP - The Committee of Advertising Practice Ltd. (Comitê de Prática Publicitária). **Age-restricted ads online Advertising Guidance (non-broadcast)**. Disponível em: <https://www.asa.org.uk/static/72a4e889-1657-43e9-bf6ac-0157fa2f72c/Age-restricted-ads-online-2021-guidance.pdf>.

Acessos em agosto de 2023.



■ **Câmara Internacional do Comércio (ICC)**

ICC. *ICC Advertising and Marketing – Communications Code*. Disponível em: <https://iccwbo.org/wp-content/uploads/sites/3/2018/09/icc-advertising-and-marketing-communications-code-int.pdf>.

Acesso em agosto de 2023.

■ **European Gaming and Betting Association (EGBA)**

EGBA. *Code of Conduct on Responsible Advertising for Online Gambling*. Disponível em: www.egba.eu/uploads/2020/04/200428-Code-of-Conduct-on-Responsible-Advertising-for-Online-Gambling.pdf.

Acesso em agosto de 2023.

Nota: na sequência de Anexos ao Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária, em ordem alfabética, excluiu-se a letra “w”, por decisão editorial e critério de simplificação.





Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária

www.conar.org.br





SUBCOORDENAÇÃO DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

Referência: Processo nº E-20/001.006798/2025

PORTARIA SUBCONUDECONTUCOL/DPGERJ Nº 01/2025

APOSTAS ONLINE (BETS) – SERVIÇO POTENCIALMENTE NOCIVO OU PERIGOSO À SAÚDE DO CONSUMIDOR- DEVER DE INFORMAÇÃO ADEQUADA E OSTENSIVA ACERCA DOS RISCOS – AUSÊNCIA DE ADVERTÊNCIA OSTENSIVA AO CONSUMIDOR– NECESSIDADE DO FORNECEDOR OFERECER “JOGO RESPONSÁVEL”. MECANISMOS DE PROTEÇÃO. AGRAVAMENTO DOS CASOS DE SUPERVENDIVAMENTO – NECESSIDADE DE ATUAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE CONSUMIDORES HIPOSSUFICIENTES GEOLOCALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O **NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (NUDECON)** da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Complementar Federal nº 80/94 e pela Lei Complementar Estadual nº 06/77, vem, por meio da presente portaria, instaurar procedimento de tutela coletiva para apuração de violação aos direitos dos consumidores decorrente da ausência de informação adequada e ostensiva quanto aos riscos da atividade de apostas online (bets) e da ausência de mecanismos de proteção para assegurar o jogo responsável, conforme fundamentos abaixo expostos:

CONSIDERANDO que a tutela do consumidor está prevista no art. 5º, inciso XXXII, e no art. 170, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os quais consagram a defesa do consumidor como direito fundamental e princípio da ordem econômica;

CONSIDERANDO a legitimidade conferida à Defensoria Pública para promover Ação Civil Pública e respectivos procedimentos investigatórios para a tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, em especial em matéria de consumo e fazendária;



Assinado eletronicamente por: TATHIANE CAMPOS SOARES - 18/07/2025 20:42:23
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071820422302800000199631184>
Número do documento: 25071820422302800000199631184

CONSIDERANDO que o art. 9º do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) impõe aos fornecedores o dever de informar de forma adequada e ostensiva sobre a nocividade ou periculosidade de produtos e serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança dos consumidores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Lei Federal nº 14.790/2023, que determina que ações de publicidade, marketing e divulgação de apostas de quota fixa devem conter advertências visíveis e compreensíveis sobre os riscos associados à atividade, protegendo especialmente crianças, adolescentes e consumidores vulneráveis;

CONSIDERANDO o art. 4º da Portaria SPA/MF nº 1.231/2024, que regulamenta as exigências de comunicação e marketing no setor de apostas, determinando a inserção de mensagens de alerta sobre os riscos da atividade, incluindo o risco de dependência e superendividamento, bem como impõe a adoção de mecanismos de proteção para oportunizar o jogo responsável;

CONSIDERANDO a preocupação institucional manifestada pelo Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON), em reunião com o Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro, acerca do constante aumento das apostas online, com impactos diretos no superendividamento de consumidores hipossuficientes geolocalizados no Estado do Rio de Janeiro, o que evidencia a necessidade de atuação proativa da Defensoria Pública para salvaguardar os direitos fundamentais da população vulnerável;

CONSIDERANDO que, de acordo com pesquisas recentes (as quais serão juntadas aos autos), verifica-se que a maioria dos apostadores desconhece os riscos reais da atividade, acreditando se tratar de mero entretenimento ou forma de investimento, o que revela a falha no dever de informação por parte dos operadores de apostas e dos agentes publicitários do setor;

CONSIDERANDO, por fim, que tal conduta pode configurar violação grave às normas consumeristas, em especial ao dever de transparência e proteção da dignidade do consumidor, previstos no CDC e na legislação setorial;

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** o presente Procedimento de Instrução para apuração das possíveis infrações às normas de defesa do consumidor relativas à ausência de informações claras, adequadas e ostensivas sobre os riscos da atividade de apostas online, com especial atenção à publicidade veiculada em redes sociais, meios digitais e plataformas de streaming.

II – **REQUERER** de imediato as seguintes diligências:

1. Seja expedido ofício a Secretaria de Prêmios e Apostas questionando quais são os 10 (dez) maiores fornecedores de serviço de apostas online com outorga federal que operem no Estado do Rio de Janeiro;
2. Seja a instauração do presente expediente comunicada à COTUTELA, nos termos do art. 33 da Deliberação SECS/DPGERJ nº 125/2017.
3. Considerando que neste procedimento haverá estratégias institucionais de apuração, determina-se, com base no art. 25 da Deliberação SECS/DPGERJ nº 125/2017, o nível de acesso “restrito”, na hipótese de “documento preparatório – art. 7º, §3º, da Lei nº 12.527/2011”. Em caso de solicitação de acesso, o expediente deverá ser encaminhado à conclusão para análise.



4. Por fim, juntem-se as comunicações recebidas pelo NUDECON via e-mail.

TATHIANE CAMPOS SOARES
SUBCOORDENADORA DO NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **TATHIANE CAMPOS SOARES, Defensora Pública**, em 10/07/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1842518** e o código CRC **0916EC04**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

